ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

C0001

Solicitação de Compra Nº 356/2023

Solicitante: Susana de Barros **Data da Solicitação:** 28/03/2023
Organograma: 1200120101 - Sec. Mulher, Juventude e Terceira Idade
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Objeto: Abertura de processo licitatório para aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC para utilização no Centro de Múltiplo Uso do Município de Xaxim-SC, conforme solicitação e orçamentos anexos da Secretaria da Mulher, Juv e Terc Idade
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29915970-1	100,00	UN	MESA QUADRADA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE 30 KG, DIMENSÕES (AxLxP) 70,5x70x70cm, PESO: 3,5KG COR: BRANCA	102,9000	10.290,00
2	29915971-1	400,00	UN	CADEIRA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KG, SEM APOIOS DE BRAÇO COR: BRANCA	69,9000	27.960,00
					Preço Total:	38.250,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 28 de Março de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

0002

Solicitação de Compra Nº 45/2023

Solicitante: Graziele Brazzo Giachini **Data da Solicitação:** 28/03/2023
Organograma: 1600160101 - Sec. de Saúde
Local de Entrega: Almoxarifado - Sec. de Saúde
Objeto: SOLICITO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO COMO FORMA DE VIABILIZAR A COMPRA DE COBERTORES TIPO MANTINHA PARA USO JUNTO AOS USÁRIOS ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE E NO PRONTO ATENDIMENTO, JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DE COMPRA EM VIRTUDE DA PROXIMIDADE DE DIAS COM TEMPERATURAS MAIS BAIXAS POR ESTARMOS PRÓXIMOS DO INVERNO.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	11612412-1	100,00	UN	Cobertor, tipo manta, tamanho 1,80 x 2,00	36,8900	3.689,00

Preço Total: 3.689,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 28 de Março de 2023.

Graziele B. Giachini
Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

00093

Solicitação de Compra Nº 339/2023

Solicitante: GLORIA APARECIDA PIERESAN **Data da Solicitação:** 24/03/2023
Organograma: 1000100101 - Sec. de Assistência Social e Habitação
Local de Entrega: ALMOXARIFADO - Sec. Mun. de Assistência Social e Hab. - Rua Santo Antônio, 727 - Bairro Germânico
Objeto: SOLICITO A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO COMO FORMA DE VIABILIZAR A COMPRA DE COBERTORES TIPO MANTINHA PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO AOS USÁRIOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DE COMPRA EM VIRTUDE DA PROXIMIDADE DE DIAS COM TEMPERATURAS MAIS BAIXAS POR ESTARMOS PRÓXIMOS DO INVERNO. RECURSOS ORDINÁRIOS .
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29916159-1	1.500,00	UN	Cobertor (mantinha) em microfibra, de casal, cores lisas e estampadas, com barra nas quatro laterais, tam. 1,80x2,00	36,8900	55.335,00
					Preço Total:	55.335,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 24 de Março de 2023.

Gloria A. Pieresan
Assinatura do Responsável

Município de Xaxim/SC

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Xaxim-SC

S O L I C I T A Ç Ã O

Considerando a situação de vulnerabilidade em que vivem centenas de munícipes Xaxinenses e os cidadãos migrantes estrangeiros e de outras regiões do país que vem residir em nosso município por motivos principalmente relacionados ao mercado de trabalho, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação através de seus serviços vem solicitar a compra de cobertores para serem doados como forma de minimizar os efeitos do inverno.

É sabido que na região Sul do País o inverno é bastante rigoroso, com a incidência de dias com temperatura negativas. Muitas das pessoas e famílias que aqui residem não possuem vestuário e cobertores suficientes para suportar as baixas temperaturas.

Como forma de colaborar e minimizar os efeitos do inverno, a Secretaria Municipal de Assistência Social reforça a importância de possuir cobertores para serem distribuídos enquanto setor de Benefícios Eventuais dos Serviços Vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para as pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade.

Contribuir para a saúde e bem-estar de pessoas em situação de vulnerabilidade é também função dos Serviços Públicos e está previsto na Lei Municipal nº 4148/2015.

Xaxim/SC, 24 DE MARÇO 2023.

Ederson Lussani

Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

Ederson Lussani
Secretário de Assistência Social
CPF: 008.535.949-10

Prefeitura Municipal de Xaxim

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: Mantinhas de microfibra casal

Pesquisa realizada em 15/03/2023 13:08:48

Relatório gerado no dia 15/03/2023 13:10:38 (IP: 177.75.151.130)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cobertor 2,20m x 1,50m, características: mantinha de microfibra, produto todo liso, toque felpudo, com toque aveludado de pelúcia, tecido microfibra, composição 100% poliéster, cor a definir
Descrição: cobertor 2,20m x 1,50m, características: mantinha de microfibra, produto todo liso, toque felpudo, com toque aveludado de pelúcia, tecido microfibra, composição 100% poliéster, cor a definir

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R$ 30,40 (un)	-	R$ 30,40	R$ 30,40

Valor Global: R$ 30,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: cobertor 2,20m x 1,50m, características: mantinha de microfibra, produto todo liso, toque felpudo, com toque aveludado de pelúcia, tecido microfibra, composição 100% poliéster, cor a definir

Preço Estimado: R$ 30,40 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 30,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 30,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cobertor 2,20m x 1,50m, características: mantinha de microfibra, produto todo liso, toque felpudo, com toque aveludado de pelúcia, tecido microfibra, composição 100% poliéster, cor a definir	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – CAMA, BANHO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Descrição: **Cobertor 2,20m x 1,50m, Características: Mantinha de microfibra, Produto todo liso, Toque felpudo, com toque aveludado de pelúcia, Tecido Microfibra, Composição 100% Poliéster, Cor a definir** - Cobertor 2,20m x 1,50m, Características: Mantinha de microfibra, Produto todo liso, Toque felpudo, com toque aveludado de pelúcia, Tecido Microfibra, Composição 100% Poliéster, Cor a definir

Data: 16/02/2023 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 16526_0072023
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
48.255.000/0001-69 * VENCEDOR *	RAINHA DOS TECIDOS MP	R$ 21,00

Marca: JOLITEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	R$ 22,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Orlândia	R 04, 362	(16) 2174-2599	atjoaoemaria@outlook.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.657.293/0001-21	AGM BIDDING COMERCIAL LTDA	R$ 23,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	RUA VINTE E CINCO DE JULHO, 1356	(47) 9116-0702 / (47) 9921-2341	guilhermecoteminas@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.965.890/0001-83	MEDDIAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 36,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Mesquita	RUA VIRTUDE, 335	(21) 2696-9814	lrosseto@veloxmail.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.072.149/0001-03	TOP FLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 38,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Porto Real	RUA 01, SN	Romilson	(24) 3353-5394	realflexcomercio@gmail.com

00.710.877/0001-76 O F RAVAGLIA GEDEON R$ 38,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cobertor 2,20m x 1,50m, características: mantinha de microfibra, produto todo liso, toque felpudo, com toque aveludado de pelúcia, tecido microfibra, composição 100% poliéster, cor a definir

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/

Data: 07/03/2023 15:21:29
Acessar a fonte aqui

0008

Município de Xaxim/SC

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Xaxim-SC

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Necessitamos de orçamento dos seguintes itens/produtos/materiais:

- Cobertor (mantinhas) em microfibra, de casal, cores lisas e/ou estampadas, com barra nas 04 laterais, tamanho 1,80x2,00.

Valor Unitário: R$ 39,90

XAXIM/SC, 23 DE MARÇO DE 2023

SHOPPING DO REAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
CNPJ. 13.161.133/0001-91

Edimar Marmentini

EDIMAR MARMENTINI

SHOPPING DO REAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Manta Cobertor Casal Gigante M

magazineluiza.com.br/manta-cobertor-casal-gigante-microfibra-estampado-estampas-variadas-1-80-x-2-00-nena-enxovais/p/af8e8hhb3f/cm/cmta/

Gmail Gmail Suite Betha STLicita - Login SNIS - Sistema Naci... Zimbra: Entrada (754) Município de Xaxim SNIS - Sistema Naci... Betha Sistemas - Su... Zimbra: Escrever banco de preços

SEMANA DO CONSUMIDOR COM ATÉ 70% OFF + FRETE GRÁTIS EM MILHARES DE PRODUTOS

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Cama, Mesa e Banho > Cama > Cobertores e Mantas > Manta > Manta Cobertor Casal Gigante Microfibra Estampado Estampas Variadas 1.80 x 2.00 - Nena Enxovais

Manta Cobertor Casal Gigante Microfibra Estampado Estampas Variadas 1.80 x 2.00 - Nena Enxovais

Código af8e8hhb3f | Ver descrição completa | Nena Enxovais









Avaliar produto

Vendido por **Nena Enxovais Para Casa**

Entregue por magalu

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 43,90~~

R$ 40,39

no PIX (8% de desconto)

Cartão de crédito sem juros — R$ 41,71 1xR$ 41,71

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Pesquisar 24°C Pred. nublado POR PTB2 13:21 15/03/2023

PREFEITURA DE
XAXIM

SECRETARIA DA MULHER, JUVENTUDE E TERCEIRA IDADE
Governo Municipal de Xaxim

Xaxim, 13 de fevereiro de 2023.

A/C Departamento de compras

Solicitamos que seja feito o processo de compras de cadeiras e mesas plásticas para o Centro de Múltiplo Uso Municipal, pois o número disponível hoje não é suficiente para atender as demandas dos eventos que são realizados no local, bem como para atender outras demandas do Governo Municipal.

Encaminho em anexo os orçamentos e no quadro abaixo as quantidades dos produtos.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	COR
100	MESA QUADRADA PLASTICA ESTRUTURA:Polipropileno, Capacidade (kg):30, Peso (kg):3.5, Referência:15151001, Dimensões (AxLxP):70,5 x 70 x 70cm,	BRANCA 800
400	CADEIRA PLASTICA (Comportar 182kg)	BRANCA

JOSEANE SAMPAIO
Secretária Municipal da Mulher
Juventude e Terceira Idade

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA 80473

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Emissão : 08/02/2023

Ferragem Xaxim

Endereço: RUA LUIZ LUNARDI, 958 Bairro: CENTRO

Cidade: XAXIM - SC CEP : 89825000

Fone: 4933532292

Cliente : 3387 MUNICIPIO DE XAXIM Contato:

Endereço : RUI BARBOSA, 347 Bairro : CENTRO

CEP : 89825000 Fone : E-mail ariane.potter@xaxim.sc.gov.br

Seq.	Código Produto	Marca	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Liquído
1	11661	MOR	CADEIRA PLASTICA BELA VISTA MOR	320,000	74,90	23.968,00
2	11659	MOR	MESA PLASTICA BELA VISTA MOR	80,000	102,90	8.232,00

Total Bruto:	41.461,60
Total Acrescimo:	0
Total Frete :	,00
Total Desconto:	9.261,60
Total Liquido:	**32.200,00**

Vendedor: 1000446 FATIMA WOLF

Fátima Wolf

Validade: 10/03/2023

Obs : E

78.272.937/0001-03
FERRAGEM XAXIM LTDA
Av. Luiz Lunardi, 958
Centro. CEP. 89.825-000
XAXIM, S C

ORÇAMENTO:

86579 - Mesa Mor Bela Vista 15151001 Branca 70x70x70,5cm - R$ 124,90
80 unidades = R$ 9992,00

86579 - Mesa Mor Bela Vista 15151001 Branca 70x70x70,5cm - R$ 119,90
320 UNIDADES=R$ 38368,00

Cnpj: 96.418.264/0221-08
Insc. Est.: 256.125.341
LOJAS QUERO-QUERO S.A.
Rua Dez de Novembro, 1074
Fone: (49) 3353-6164 - Centro
89825-000 - Xaxim-SC

Gmail Search mail

Compose

Inbox 93
Starred
Snoozed
Sent
Drafts 1
More

Labels

orçamento Inbox ×

Vendas Filial 208 <vendas208@quero-quero.com.br>
to me

Portuguese English Translate message

Boa Tarde

Segue Orçamento:

Boa Tarde

Segue Orçamento:

86579 - Mesa Mor Bela Vista 15151001 Branca 70x70x70,5cm - R$ 124,90

80 unidades = R$ 9992,00

86579 - Mesa Mor Bela Vista 15151001 Branca 70x70x70,5cm - R$ 119,90

320 UNIDADES=R$ 38368,00

Att; Elis

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, contém informações confidenciais e pode ser...

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Estabelecimento Emitente

AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA - XAXIM

CNPJ: 05943248000703 **Inscrição Estadual: 258855282**

R RIO GRANDE, 1043 - Bairro: CENTRO

E-mail: financeirofx1@agroter.com.br- Telefone: 4933534923

Orçamento nº: 350136 **Emissão:** 06/02/2023

Cliente: 8872 - MUNICIPIO DE XAXIM **CPF/CNPJ:** 82854670000130

Endereço: fabrica d e tubos ao lado frigirico rosa - S/N **Bairro:** INTERIOR **CEP:** 89825000

Cidade: Xaxim - SC **Fone:** 4133224455

Código	Descrição	UN	Quantidade	Unit. Liquido	Total
14367	MESA PVC QUADRADA BELA VISTA BRANCA 70X70,5CM 15151001 MI	UN	80,00	84,90	6.792,00
20360	CADEIRA PVC SEM BRACO BRANCA BISTRO MOR MOR	UN	320,00	56,89	18.204,79

(+)Produto: 30.432,00

(+)Taxa de Entrega: 0,00

(=)Total Orçamento: **24.996,79**

FORMA PAGAMENTO	PARCELAMENTO	VALOR
Dinheiro	A Vista	R$24.996,79

Vendedor

GUSTAVO DOMINGOS TONIAZZO

Orcamento valido por 7 dias

Obs:

Gustavo Toniazzo

AGROTER AGROPECUÁRIA
E FERRAGEM LTDA
CNPJ 05.943.248/0007-03

Scanned with CamScanner

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

000915

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 57/2023
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Lote)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.600,000	UN	Cobertor (mantinha) em microfibra, de casal, cores lisas e estampadas, com barra nas quatro laterais, tam. 1,80x2,00	R$ 36,8900	R$ 59.024,00
2	100,000	UN	MESA QUADRADA PVC	R$ 102,9000	R$ 10.290,00
3	400,000	UN	CADEIRA PVC	R$ 69,9000	R$ 27.960,00

Valor total dos itens: R$ 97.274,00

Xaxim, 29 de Março de 2023

Edilson Antonio Falle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709-04
Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

00016

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	57/2023
Processo de Licitação:	57/2023
Modalidade:	Pregão presencial
Número da Licitação:	29/2023-PR
Data do Processo:	29/03/2023
Data da Abertura das Propostas:	13/04/2023
Hora da Abertura das Propostas:	14:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 29 de Março de 2023

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

Cód. Esfinge: 4C3BD3A260C0565D45258A90D4C0A1A8D4A6A25D

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Nota: Em atendimento ao Decreto 019/2021
Art. 1º - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual – MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto.
Art. 13, Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte: § 2º Na modalidade de "PREGÃO", o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
Art. 19 Considera REGIONALIDADE: Para efeitos deste Decreto, considera-se:
I - local ou municipal: o limite geográfico do município; De acordo com o art. 20, alínea "a", será concedida prioridade a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido;

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, através de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 0057/2023**, na modalidade **Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 002/2023, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos **envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentação para Habilitação**, dar-se-á até às 13h30min do dia 13 de abril de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentação para Habilitação**, dar-se-á às 14h do dia 13 de abril de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

1. DO OBJETO

1.1 Este processo tem por objeto a **Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC,** de acordo com as especificações e quantidades contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital

2.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.3.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2 Reunida em consórcio ou coligação.

2.3.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.3.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.3.5 Cujos Sócios, diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.3.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

2.3.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.3.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

2.4 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES
3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados:

3.1.1 Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 13h30min do dia 13 de abril de 2023.

3.2 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0057/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0029/2023
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0057/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0029/2023
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.3 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h do dia 13 de abril de 2023 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

5. DO CREDENCIAMENTO
5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, deverá protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferencia e autenticação:**

5.1.1 Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V, **acompanhado de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.**

e) Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor) (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nós itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.*

e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.1.2 Caso o representante seja **Representante/preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

b.1) Dispensa-se o ***reconhecimento de firma ou autenticidade*** *por Tabelião nos documentos de Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme prevê a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.*

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

f) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V, **acompanhado de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.**

e) Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor) (cópia simples).

f.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nós itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.

f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):
a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes,** sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6. DA PROPOSTA DE PREÇO
6.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF, nº telefone, e-mail, conta bancária;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo I** deste Edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário do item, preço total.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente aos anexo do edital no site oficial do Município.

f) - A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em CD ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica www.download.betha.com.br.

g) - Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:

h) - Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br

i) i) - Clique no link: Compras Auto-Cotação;

j) j) - Clique no link; 2.0.26– **15/07/2019**

k) k) - Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe

l) - Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

6.2 Documentação Extra (deverá ser apresentada juntamente com a proposta de preços):

a) Prospecto/catálogo dos produtos que comprove todas as especificações e características solicitadas no presente edital.

6.3 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.4 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.5 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

6.6.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.3 Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.

a.*1) Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.*

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI).

c) Declaração de não Parentesco (modelo Anexo VII)

d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa;

e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

7.4 **Habilitação Fiscal:**

a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;

b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;

d) Prova de Regularidade com FGTS;

7.5 **Habilitação Trabalhista:**

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.6 **Habilitação Financeira:**

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

7.7 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (**itens 7.4 e 7.5**), a proponente comprovando enquadramento de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis para a regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública.

7.8 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.9 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.9.1 Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.9.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.10 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.10.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.10.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.10.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados nos itens 7.4 e 7.5, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

7.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 Dos Lances Verbais

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por lote, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 2 (dois) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 8.9.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no subitem 8.9.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10Do Julgamento

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço Lote** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato Administrativo, respeitada a validade e sua proposta.

11 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a emissão da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

11.2A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

11.3O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2023.

13 DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO

13.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, o da proposta aceita, no prazo de até 5 (cinco) dias para apresentar a relação de Documentos Específicos, elencados no item 8, deste edital.

13.2 Caso o adjucatário não apresente situação regular no ato assinatura do contrato, ou se recuse a assiná-lo, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem da classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, inclusive quanto ao prazo e preço.

13.3 Qualquer situação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

14 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE ENTREGA

14.1 O contrato terá vigência até **12 meses**, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

14.2A empresa licitante vencedora, deverá efetuar a entrega em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, prazo que poderá ser prorrogado a critério da administração, no Centro Administrativo Municipal, localizado a Rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC.

14.3 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 15 e seus subitens.**

14.4 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 15 e seus subitens.**

15 DAS PENALIDADES

15.1Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 01 (um) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 01 (um) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

15.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

15.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

15.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

15.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.
15.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

15.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

15.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

15.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

16 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

16.1 O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

16.1.1 Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;

16.1.2 Amigavelmente, por acordo mútuo, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

16.1.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

16.2 O descumprimento, por parte da proponente vencedora, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao órgão licitante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;

16.2.1 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa;

16.3 Fica reservado ao órgão licitante o direito de rescindir total ou parcialmente o contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista à proponente vencedora, direito algum de reclamações ou indenização.

17 DISPOSIÇÕES GERAIS

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do e-mail susana.barros@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;

b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.7 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência
Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento;
Anexo IV – Modelo Declaração de Requisitos de Habilitação;
Anexo V – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes
Anexo VI – Modelo Declaração de não emprego de menores
Anexo VII – Modelo Declaração de não parentesco;
Anexo VIII – Minuta de Contrato Administrativo;

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim, SC, excluído qualquer outro.

Xaxim/SC, 28 de março de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0029/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO
Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC.

2. DA JUSTIFICATIVA
2.1. Justifica-se a aquisição do objeto desta licitação para complementação das cadeiras e mesas plásticas utilizadas no Centro de Múltiplo Uso Municipal diante da necessidade de substituição de produtos com defeito e/ou aumento da quantidade para suprir as necessidades de eventos realizados no local. Também faz-se necessário a aquisição de mantas de microfibra casal para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Saúde, as quais utilizarão junto a população carente, abrigo, departamentos de serviço social e futuras instalações do Pronto Atendimento do Município de Xaxim – SC.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E UNIDADE
3.1 Os equipamentos a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores máximos no escopo da tabela abaixo:

LOTE I	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	MESA QUADRADA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE 30 KG, DIMENSÕES (AxLxP) 70,5x70x70cm, PESO: 3,5KG COR: BRANCA	100	R$ 102,90	R$ 10.290,00
2	CADEIRA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KG, SEM APOIOS DE BRAÇO COR: BRANCA	400	R$ 69,90	R$ 27.960,00
LOTE II	Descrição	Quant.	Valor	Valor Total

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

			Unitário	
3	COBERTOR (MANTINHA) EM MICROFIBRA - 100% POLIÉSTER, DE CASAL, CORES LISAS E ESTAMPADAS, COM BARRA NAS QUATRO LATERAIS, TAM. 1,80X2,00. ETIQUETA COM INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	1.600	R$ 36,89	R$ 59.024,00
	VALOR TOTAL -			R$ 97.274,00

3.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3.3 Os bens deverão ser entregues no prazo **impreterível de até 05 (cinco) dias** a partir da data do recebimento da Nota de Empenho, pois se trata de produto de extrema urgência em eventos próximos.

3.4 O fornecimento deverá ser realizado no Município de Xaxim/SC, sem que haja ônus ao Município, bem como as revisões técnicas obrigatórias dentro do prazo de garantia.

3.5 As cadeiras deverão seguir rigorosamente a Portaria 341 de 22 de julho de 2014 é definida como RTQ (Regulamento Técnico da Qualidade), e ter sua classificação como classe de uso irrestrito (B).

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS
4.1 Os materiais/equipamentos que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5 DA GARANTIA
5.1 Mínimo de 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

6 DA ENTREGA

6.1 Os bens deverão ser entregues no prazo **impreterível de até 05 (cinco) dias** a partir da data do recebimento da Nota de Empenho, pois se trata de produto de extrema urgência em eventos próximos.

7 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

7.1 O responsável pela fiscalização do Contrato será a Servidora Municipal **Sra. Joseane Sampaio**, matricula nº 10.342.

8 DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Do Município de Xaxim

8.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

8.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Do Fornecedor Registrado

8.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

8.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

8.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

8.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0029/2023

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:	E-mail:	
Representante Legal:		CPF:
Dados Bancários: Conta:	Agência:	

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0057/2023**, modalidade de **Pregão Presencial n° 0029/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC.

Item	Especificação do objeto	Quant.	Marca e modelo	Preço Unit.
1				

Valor Total da Proposta: R$ _____
(_____**)**

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.
Local e data

Nome e Assinatura
Representante legal e carimbo da empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

ANEXO III
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº 0029/2023

Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº_____ e CI Nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

ANEXO IV
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº 0029/2023

Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº 0029/2023

Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº 0029/2023

Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0029/2023

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município De Xaxim

Pregão Presencial Nº 0029/2023

Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC.

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0029/2023

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° XXXX/2023

Termo de Contrato para a **Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC,** que entre si celebram o MUNICIPIO DE XAXIM e a EMPRESA _____, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob n° 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade n° 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrita no CPF/MF sob n° _____ e portador da cédula de identidade n° _____, denominado **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação n° 0057/2023, modalidade Pregão Presencial n° 0029/2023,** sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n° 8.078/93 - Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este processo tem por objeto a **Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca e Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

1.1. Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições do objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

1.2. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3. Os bens deverão ser entregues no prazo **impreterível de até 05 (cinco) dias** a partir da data do recebimento da Nota de Empenho, pois se trata de produto de extrema urgência em eventos próximos.

1.4. O fornecimento deverá ser realizado no Município de Xaxim/SC, sem que haja ônus ao Município, bem como as revisões técnicas obrigatórias dentro do prazo de garantia.

1.5. As cadeiras deverão seguir rigorosamente a Portaria 341 de 22 de julho de 2014 é definida como RTQ (Regulamento Técnico da Qualidade), e ter sua classificação como classe de uso irrestrito (B).

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O contrato terá vigência até **12 meses**, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

8.3 A empresa licitante vencedora do certame deverá efetuar a entrega **impreterivelmente em até 05 (cinco) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento, pois se trata de produto de extrema urgência em eventos próximos.

3.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 15 e seus subitens.**

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 15 e seus subitens.**

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1. Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ _____ (_____).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

4.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS
5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2023.

CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES
6.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 01 (um) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 01 (um) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

6.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

6.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

6.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

6.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

6.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

6.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

6.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

6.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLAUSULA SETIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Da Contratante

8.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3. Vistoriar as entregas de material, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a contratada quando necessário.

8.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução do contrato e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do contrato e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Da Contratada

8.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais definidos no edital.

8.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega dos produtos.

8.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

8.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

8.4 9.1 O responsável pela fiscalização do Contrato será a Servidora Municipal **Sra. Joseane Sampaio,** matricula nº 10.342.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

10.1 A CONTRANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

10.2. A CONTRANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.

10.3. As partes de obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou não de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

10.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

10.5. O município de Xaxim não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

10.6. A CONTRATANTE não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao município de Xaxim, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

10.7. O município de Xaxim não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da lei nº 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.

10.8. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

10.09. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do município de Xaxim, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

10.10. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

10.10.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
10.10.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
10.10.3. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou
10.10.4. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato

11.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições do Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

11.3 E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim/SC, __ de _____ de 2023.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

xxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratado

Fabio José Dal Magro
Sub-Procurador Municipal

xxxxxxxxxxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas

Testemunhas

PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ. 707 / 2023
Data da Publ. 02 / 01 / 23
Data Saída 02 / 02 / 23
Resp. pela Publ.
Nome: Laura Edite P. Scalon

DECRETO Nº 002/2023.

"DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para o exercício de 2023, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a Servidora SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro titular: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

Membro Titular: MARIANNA BERTOCHI – matrícula nº 10375;

Membro Titular: THAYNARA LAIS VERGINASSI – matrícula nº 7323;

Suplente: JULIANO SORGATTO – matrícula nº 7567.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º. A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura – técnicos da área –, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º. A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2023.

Art. 6º. O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 19 de setembro de 2023.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL	
Nr° 29/2023	
Processo Adm.:	**57/2023**
Data do Processo:	**29/03/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 57/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 002/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 13/04/2023 as 14:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 29/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC

Xaxim, 29 de Março de 2023

.....
Pregoeiro da Licitação

ALTO CONTRASTE

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 29/03/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4687780 **Status:** Novo
Data de Publicação: 30/03/2023 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 4C3BD3A260C0565D45258A90D4C0A1A8D4A6A25D

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial, a saber:

Processo Licitatório nº 0057/2023

Edital: Pregão Presencial para Compras e Serviço n° 0029/2023.

Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC.

Entrega dos Envelopes: até às 13:30h do dia 13 de abril de 2023.

Abertura dos Envelopes: às 14h do dia 13 de abril de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 28 de março de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4687780, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4687780

2023/0029 – Processo Licitatório nº 0057/2023 – PREGÃO

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0029 – Processo Licitatório nº 0057/2023

Modalidade : Pregão

Data da Abertura : 13/04/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC.

EDITAL E AVISOS

29/03/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0057 - PREGÃO Nº 0029 - 2023 - MESAS, CAD E COBER

29/03/2023 - ANEXO I - MESAS, CADEIRAS E MANTINHAS

29/03/2023 - AC_LICITACAO_57_2023

29/03/2023 - AC_LICITACAO_57_2023

STATUS DA LICITAÇÃO

29/03/2023 - Alterado Para **Divulgado Aguardando Abertura**

← EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS DURANTE A "EXPO XAXIM 2023"

Informações Municipais

Prefeito(a): Edilson Antonio Folle

Vice Prefeito(a): Ideraldo Sorgato

Microrregião: Microrregião do Alto Irani

Aniversário: 20/02

Habitantes: 28983 (IBGE/2019)

Eleitores: 21675 (TSE/2019)

PIB: R$ 947.825.000,00 (IBGE/2018)









SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza,
CEP 81.280-330 - Curitiba/PR
Lei 13.228 de 18/07/2001
Curitiba - Paraná
SABRINA [illegible] ESCREVENTE
CERTIFICAMOS QUE ESTA É CÓPIA DE AUTÊNTICO DE MODO DE ATO / FOLHA APRESENTADO PERANTE ESTA SERVENTIA DOCUMENTO ANTERIOR PARA A PARTE.
Autenticação de Cópia
FUM06210

5.1.3

RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LIMITADA
CNPJ: 42.106.787/0001-10 - NIRE: 41209925411
2º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RICARDO DE ANDRADE PROENÇA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Curitiba – PR, data de nascimento 21/08/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 05374710557, expedida por SESP/PR em 09/11/2016 e CPF: n° 046.071.589-50, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA MANOEL DAS CHAGAS LIMA, nº 463, SÃO BRAZ, CEP: 82.300-350.
MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Curitiba – PR, data de nascimento 09/09/1992, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 05505878269, expedida por SESP/PR em 02/03/2017 e CPF: n° 063.770.309-08, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA CONSELHEIRO LAURINDO, nº 1138, APTO 1615, CENTRO, CEP: 80.230-180, Resolvem **ALTERAR** o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da Sociedade o sócio **RICARDO DE ANDRADE PROENÇA** vende e transfere 150.000 (mil) quotas que possui no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a sócia remanescente **MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Curitiba – PR, data de nascimento 09/09/1992, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 05505878269, expedida por SESP/PR em 02/03/2017 e CPF: n° 063.770.309-08, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA CONSELHEIRO LAURINDO, nº 1138, APTO 1615, CENTRO, CEP: 80.230-180, o qual dá geral e raza quitação das quotas ora cedidas.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia remanescente **MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER**, já qualificada, excepcionalmente, exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual. A sócia remanescente, neste ato, assume o ativo e passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados caso seja necessário.

CLAUSULA TERCEIRA O capital social permanece inalterado no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), subscrito e integralizado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e será integralizado até o dia 31/05/2023, em moeda corrente do País o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a partir de 01/05/2020 sendo distribuídas conforme segue:

Nome dos Sócios:	Nº Quotas	Valor em R$	%
MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER	300.000	300.000,00	100,00
T O T A L	300.000	300.000,00	100,00

RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LIMITADA
CNPJ: 42.106.787/0001-10 - NIRE: 41209925411
2º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade que era exercida, por todos os sócios, na qualidade de sócios administradores, neste ato, passa a sociedade a ser administrada pela sócia **MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER**, já qualificado, isoladamente, na qualidade de sócio administrador, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia administradora **MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER,** Declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Aprovada a Consolidação do Contrato Social, o qual passa a vigorar com esta redação:

RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LIMITADA
CNPJ: 42.106.787/0001-10 - NIRE: 41209925411
2º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Contrato Social Consolidado

MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Curitiba – PR, data de nascimento 09/09/1992, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 05505878269, expedida por SESP/PR em 02/03/2017 e CPF: n° 063.770.309-08, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA CONSELHEIRO LAURINDO, nº 1138, APTO 1615, CENTRO, CEP: 80.230-180

Única sócia componentes da sociedade empresária limitada "**RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LIMITADA**", registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209925411, localizada na cidade de Curitiba - PR., Rua Francisco Rocha, 62, conjunto 1206, andar 12, Bairro Batel, CEP: 80.420-130; devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.106.787/0001-10, que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação de **RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA** e nome fantasia **RIMALE HOTELARIA**

RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LIMITADA
CNPJ: 42.106.787/0001-10 - NIRE: 41209925411
2º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Contrato Social Consolidado

HOSPITALAR, tendo sua sede e foro na Francisco Rocha, 62, conjunto 1206, andar 12, Bairro Batel, CEP: 80.420-130, Curitiba – PR. Podendo instalar Filiais e Escritórios ou Representações em qualquer parte do Território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como objetivo:
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R$300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.00 (Trezentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuído e integralizado:

MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER, com 300.000,00 (Trezentos mil) quotas totalizando R$300.000,00 (Trezentos mil reais) subscrito e que serão integralizados até o prazo estipulado em moeda corrente do País:

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e será integralizado até o dia 31/05/2023, em moeda corrente do País o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a partir de 01/05/2020 sendo distribuídas conforme segue:

Nome dos Sócios:	Nº Quotas	Valor em R$	%
MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER	300.000	300.000,00	100,00
T O T A L	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A Responsabilidade da sócia é restrita do valor do capital social, ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá à **MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER.** Com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LIMITADA
CNPJ: 42.106.787/0001-10 - NIRE: 41209925411
2º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Contrato Social Consolidado

CLÁUSULA SÉTIMA: As assinaturas em documento relativo a empresa para o uso do nome comercial será individual ou em conjunto.

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestem a sociedade, recebera a título de PRÓ-LABORE uma quantia mensal fixada de comum acordo.

CLÁUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil devendo até 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço da sociedade, obedecidas prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo os lucros e as perdas ser divididas proporcionalmente as quotas, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargo público por crime falimentar de prevaricação, pleito ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Falecimento de qualquer sócio dissolverá a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aqueles. Após a liquidação solvida o ativo e passivo serão os sócios supérstites, e os herdeiros "de Cujus" quitados de seus haveres se existirem, estes de conformidade como forma de partilha, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica também os liquidantes com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade inclusive apresentar para arquivamento o respectivo distrato no registro do comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO: Elege-se o foro da Comarca de Curitiba – PR., para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste referido contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LIMITADA

CNPJ: 42.106.787/0001-10 - NIRE: 41209925411
2º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Contrato Social Consolidado

Curitiba-Pr, 28 de janeiro de 2.022.

RICARDO DE ANDRADE PROENÇA

MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04607158950	RICARDO DE ANDRADE PROENCA
06377030908	MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 16:48 SOB Nº 20220595895.
PROTOCOLO: 220595895 DE 28/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201939572. CNPJ DA SEDE: 42106787000110.
NIRE: 41209925411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2022.
RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR

A
PREFEITURA DE XAXIM - SC

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0029/2023

OBJETO: Este processo tem por objeto a **Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC,** de acordo com as especificações e quantidades contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Empresa **RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.106.787/0001-10, por intermédio de seu(sua) representante legal, o(a) Sr.(a) **MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER,** portadora da **carteira de identidade nº 8.502.931-2** e titular do cpf nº **063.770.309-08,** nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

CURITIBA, 13 DE ABRIL DE 2023.

RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR
MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER
RG 8.502.931-2 - CPF 063.770.309-08

42.106.787/0001-10
RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOTELARIA HOSPITALAR LTDA
(041) 3079-4188
Rua Francisco Rocha, nº 62 - 12 Andar
Batel - CEP 80.420-130
Curitiba - PR

RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR

A
PREFEITURA DE XAXIM - SC

Processo Licitatório n° 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0029/2023

OBJETO: Este processo tem por objeto a **Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC,** de acordo com as especificações e quantidades contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO V
SDECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Empresa **RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o n.° 42.106.787/0001-10, por intermédio de seu(sua) representante legal, o(a) Sr.(a) **MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER,** portadora da **carteira de identidade n° 8.502.931-2** e titular do cpf n° **063.770.309-08, DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

CURITIBA, 13 DE ABRIL DE 2023.

RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR
MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER
RG 8.502.931-2 - CPF 063.770.309-08

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **42.106.787/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:13:08 do dia 04/04/2023 , com validade até o dia 04/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: hlUhuBOOGiM3SOdo4vO6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Certificado de Registro Cadastral - Nº 162/2023

Data da Inscrição: 05/04/2023 **Valido até:** **05/04/2024**

DADOS GERAIS:

Razão Social: RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 42.106.787/0001-10
Porte Empresa: Microempresa - ME
Optante Simples: Sim
Responsável:
Telefone: 4130794188
E-mail: RIMALEHOTELARIA@GMAIL.COM
Endereço: Rua Francisco Rocha, 62
Bairro: Batel
Cidade: Curitiba - PR

Data do Cadastro: 05/04/2023
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:

CEP: 80420130
País: Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	029078148-86	11/01/2023	11/05/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	87dfa3f4	15/03/2023	14/05/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2023040201353172993869	02/04/2023	01/05/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	38585008/2022	07/11/2022	06/05/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	10180474	07/02/2023	08/05/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	3CDA.1FDC.82C3.560C	07/10/2022	05/04/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 5 de Abril de 2023

Assinatura do Responsável

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315097410
NIRE (Sede) 41209925411	**CNPJ** 42.106.787/0001-10	**Data de Ato Constitutivo** 27/05/2021	**Início de Atividade** 27/05/2021

Endereço Completo
Rua FRANCISCO ROCHA, Nº 62, CONJ 1206 ANDAR 12 COND TRIUMPH CENTER BATEL, BATEL - Curitiba/PR - CEP 80420-130

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER	063.770.309-08	R$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER	063.770.309-08	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 14/02/2022	**Número** 20220595895	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2023, às 10:51:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XPLCTBUF**.

PRC2315097410

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 31/03/2023 13:48:39

0068

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.106.787/0001-10**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/05/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 13/04/2023

0369

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001381/2023

Número do processo:	0001381/2023		**Número único: L8Q.16G.030-91**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 30776
Número do documento:			
Requerente:	3082827 - DISTRIBUIDORA LIMA LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 32.241.030/0001-86
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua PARA Nº 246 - 89820-000		
Complemento:	FUNDOS		Bairro: CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	Município: Xanxerê - SC
Telefone:	(49) 99943-1633	Celular:	Fax:
E-mail:	VOLMUFA@OUTLOOK.COM		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	13/04/2023 13:26	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0057/2023 Pregão presencial n°0029/2023		
Observação:	49 3433-4910		

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
(Requerente)

Hora: 13:26:17

0979

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074965

Data da Inscrição: 25/02/2019	**Data da Renovação:** 17/03/2022	**Validade:** 17/03/2023

Razão Social: 8336 - DISTRIBUIDORA LIMA LTDA — **Data do Cadastro:** 25/02/2019
Endereço: R PARA,246 - FUNDOS0
Bairro: CENTRO **Cidade:** XANXERE **UF:** SC **CEP:** 89820-000
Telefone/Fax: 4999431633 / **e-mail:** volmufa@outlook.com
CNPJ: 32.241.030/0001-86
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

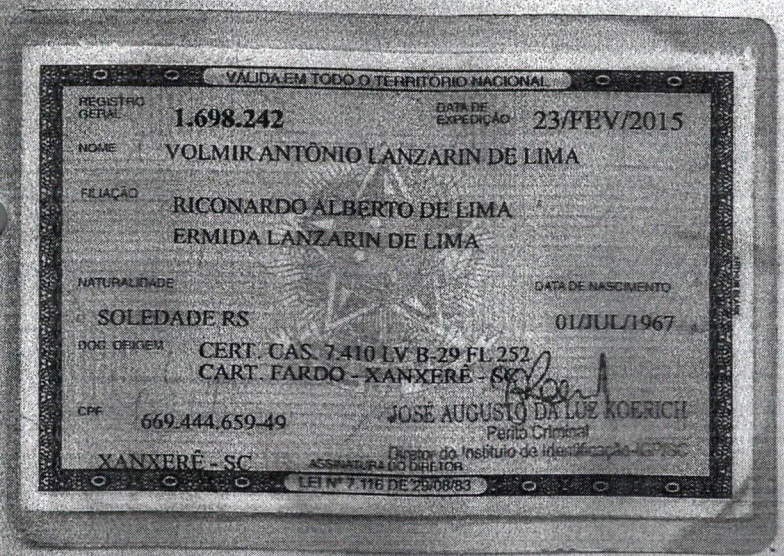
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
1337	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
1338	47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
1339	47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
1383	46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
1384	47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
1386	47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
1422	47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
1433	46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
1475	47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
1492	47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
1551	47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
1575	47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
1582	46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras





MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 04 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA
PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Tabelião: GERSON LUIZ MOROSO
Substitutas: Sirlene Fortcamp Moroso e Marilei Fontanella Moroso

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê – FL 0072

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que passando a rever os livros de procurações em meu poder nesta Serventia, neles, no de número **210**, nas folhas **170/171V**, encontrei lavrada e assinada a procuração do seguinte teor: ***PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ DISTRIBUIDORA LIMA LTDA A VOLMIR ANTÔNIO LANZARIN DE LIMA E ANDRELINA LEMOS DE LIMA, NA FORMA ABAIXO:-*** - - -

Selene Fortcamp Moroso
Escrevente Substituta
1º Tabelionato de Notas e Protesto
Xanxerê - SC

casada, comerciante, filha de Salim Correia Lemos e de Sebastiana Fortes Lemos, nascida em 21/08/1972, portadora da Carteira de Identidade ***R.G. nº 2.720.322 SESP/SC*** *emitida em 16/02/2016, inscrita no* ***CPF/MF sob o nº 867.744.419-04****, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliada na Rua Pará, nº 244, Centro, Xanxerê/SC, aos quais confere amplos, gerais e ilimitados poderes para,* ***em conjunto ou isoladamente****, nos limites do Contrato Social,* ***gerir os negócios da Outorgante, relativos à atividade empresarial****, podendo, para tanto, ditos procuradores participar de licitações públicas ou particulares, apresentando documentos e propostas, aceitar ou impugnar os resultados dos certames, adquirir mercadorias, bens ou serviços, pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; autorizar protesto e execução de títulos e seus respectivos cancelamentos. Confere, poderes para representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas em geral, inclusive Prefeituras Municipais, requerendo e assinando o que necessário for, e mais, requerer, retirar e assinar guias, declarações, bem como, representá-la junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Fazenda Estadual e Municipal e Procuradoria Geral dos Estados, podendo, nestes órgãos, requerer e retirar certidões negativas e/ou positivas em nome da sociedade empresária, requerer e retirar relatórios de débitos, regularizar pendências, pagar multas e impostos. Confere, ainda, poderes para movimentar e encerrar contas corrente ou poupança em quaisquer Instituições Financeiras ou Cooperativas de Crédito autorizadas pelo Banco Central, podendo representá-la, junto a Bancos, Casas Lotéricas, Cooperativas de Créditos, Cooperativas de Produção e outras empresas de Crédito e Valores ou quaisquer outras Instituições Financeiras regidas pelo Banco Central do Brasil, em relação a toda e qualquer conta existente em nome da Outorgante, podendo, ditos procuradores, movimentar contas correntes ou poupança; solicitar saldos e extratos; requisitar e retirar talonários de cheques e cartões magnéticos/eletrônicos; retirar cheques devolvidos e/ou cancelados; emitir e endossar cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar, contra-ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, inclusive para movimentação via internet; fazer cadastro biométrico; efetuar movimentações financeiras no RPG e FGPP, emitir comprovantes, efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; emitir comprovantes; retirar e entregar quaisquer documentos em nome da Outorgante, podendo inclusive encerrar contas bancárias e/ou abrir novas contas bancárias, para as quais desde já autoriza os poderes acima descritos. Confere, por fim, poderes para representar a Outorgante no foro em geral como autora ou ré, perante a Justiça Cível, Criminal, Comercial ou qualquer outra especialização, em qualquer instância, inclusive da Justiça do Trabalho, Sindicatos e Conselho de Contribuintes, recebendo citações, intimações e notificações, podendo inclusive contratar advogados, a quem substabelecerá esses poderes para atuação na esfera administrativa e judicial, pelo que desde já autoriza os poderes das cláusulas ad-*

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 04 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê
FL 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA
PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Tabelião: GERSON LUIZ MOROSO
Substitutas: Sirlene Fortcamp Moroso e Marilei Fontanella Moroso

judicia e extra-judicia; e mais os especiais para transigir, desistir, renunciar ao direito, variar de ação, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitações, reconhecer a procedência do pedido em qualquer instância, Juízo ou Tribunal, inclusive na esfera administrativa; enfim, praticar tudo que se faça necessário ao fiel desempenho do presente mandato, ***vedado o substabelecimento*** *deste mandato. Declara a Outorgante, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida, por expressar sua real manifestação de vontade. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme,* ***aceitou, outorgou e assina****. Eu, (Ass.), MARILEI FONTANELLA MOROSO - Escrevente Substituta, que a fiz digitar, li, conferi, lavrei, encerro o presente ato colhendo as assinaturas das signatárias, dou fé e assino. Emolumentos: R$63,33 + Selo: Selo: R$ 3,11 = R$66,44. Selo(s): GJV02512-7CDH.(a) KAROLINE PAULA DE LIMA - Representante da Outorgante, KAREN CRISTINA DE LIMA - Representante da Outorgante, MARILEI FONTANELLA MOROSO - ESCREVENTE SUBSTITUTA.* Nada mais nem menos se continha na referida Procuração, da qual bem e fielmente extraí a presente certidão, a cujo original me reporto, do que dou fé. Xanxerê, 20 de janeiro de 2022.. Eu, _____, SIRLENE FORTCAMP MOROSO, Escrevente Substituta, a subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso.Emolumentos: R$12,78 + Selo: Selo: R$ 3,11 = R$15,89.

Xanxerê, 20 de janeiro de 2022.

SIRLENE FORTCAMP MOROSO
Escrevente Substituta

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê
Sirlene Fortcamp Moroso
Escrevente Subs.

11.574.756/0001-60

1º TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ
Av. Brasil, 380 - Sala 01
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GJV02515-I0AB
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 04 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
CNPJ nº 32.241.030/0001-86

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XANXERE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob a denominação social de "DISTRIBUIDORA LIMA LTDA."

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sua sede na Rua PARA, 246 - FUNDOS – CENTRO – 89820-00, XANXERÊ – SC, CEP 89.820-000.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.

CLÁUSULA 4ª – Observadas as disposições de legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 12 de dezembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/03/2022
Certifico o Registro em 15/03/2022 Data dos Efeitos 23/02/2022
Arquivamento 20226424278 Protocolo 226424278 de 15/03/2022 NIRE 42205847298
Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 389059573208882
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
CNPJ nº 32.241.030/0001-86

CLÁUSULA 6ª – O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. de Ordem	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	Karoline Paula de Lima	18.000	R$	18.000,00
2	Karen Cristina de Lima	2.000	R$	2.000,00
TOTAL			R$	20.000,00

Paragrafo Único: O capital social está totalmente integralizado, em moeda corente nacional.

CLÁUSULA 7ª – Serão regidas pela legislação aplicável a matéria, tanto ao vaor da quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA 8ª – A sociedade será administrada pelas sócias KAROLINE PAULA DE LIMA, e KAREN CRISTINA DE LIMA aos quais caberão representar a sociedade ativa e passivamente, em juíza, ou fora dele em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos que fizerem necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social.

Paragráfo Único: No exercício da administração, as administradoras poderão retirar o valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA 9ª – O exercício social é encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando sera levantado o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Paragráfo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Paragráfo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA 10ª – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretara a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido, Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à sociedade, então, caberá ao sócio remanescente providenciar a produção do balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres dos sócios falecido, mediante levantamento de balanço geral especifíco para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/03/2022
Certifico o Registro em 15/03/2022 Data dos Efeitos 23/02/2022
Arquivamento 20226424278 Protocolo 226424278 de 15/03/2022 NIRE 42205847298
Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 389059573208882
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
CNPJ nº 32.241.030/0001-86

CLÁUSULA 11ª. As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSUAL 12ª – Os casos omissos nesse contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA 13ª – Declara, sob as penas da lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar N° 123, 14/12/2006.

CLÁUSULA 14ª – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XANXERÊ – SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XANXERE, 23 de fevereiro de 2022.

KAROLINE PAULA DE LIMA

KAREN CRISTINA DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/03/2022
Certifico o Registro em 15/03/2022 Data dos Efeitos 23/02/2022
Arquivamento 20226424278 Protocolo 226424278 de 15/03/2022 NIRE 42205847298
Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 389059573208882
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

226424278

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
PROTOCOLO	226424278 - 15/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42205847298
CNPJ 32.241.030/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022
SOB N: 20226424278

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226424278

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09022431959 - KAROLINE PAULA DE LIMA - Assinado em 23/02/2022 às 11:00:46

Cpf: 09608066956 - KAREN CRISTINA DE LIMA - Assinado em 23/02/2022 às 11:01:17

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/03/2022
Certifico o Registro em 15/03/2022 Data dos Efeitos 23/02/2022
Arquivamento 20226424278 Protocolo 226424278 de 15/03/2022 NIRE 42205847298
Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 389059573208882
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42205847298	32.241.030/0001-86	12/12/2018	12/12/2018

Endereço:
RUA PARA, 246 FUNDOS 0, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS R$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
KAROLINE PAULA DE LIMA 090.224.319-59	18.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
KAROLINE PAULA DE LIMA 090.224.319-59	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
KAREN CRISTINA DE LIMA 096.080.669-56	2.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
KAREN CRISTINA DE LIMA 096.080.669-56	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
15/03/2022	20226424278		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

231009038

CONTROLE: 14368166373960 CPF SOLICITANTE: 669.444.659-49 NIRE: 42205847298 EMITIDA: 03/03/2023 PROTOCOLO: 231009038

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA LIMA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205847298	32.241.030/0001-86	12/12/2018	12/12/2018
Endereço: RUA PARA, 246 FUNDOS 0, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231009038

CONTROLE: 14368166373960 CPF SOLICITANTE: 669.444.659-49 NIRE: 42205847298 EMITIDA: 03/03/2023 PROTOCOLO: 231009038

PREFEITURA DE
XAXIM

0081

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0029/2023

ANEXO IV
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº 0029/2023

Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC.

A EMPRESA DISTRIBUIDORA LIMA LTDA,inscrita no CNPJ sob Nº32241030000186,com sede à RUA PARÁ, 246, na cidade de XANXERÊ-SC, por seu representante legal, portador do CPF n° 66944465949,nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

XAXIM,SC, em 12 de ABRIL de 2023.

VOLMIR DE LIMA
ID 1698242 CPF 66944465949

32.241.030/0001-86
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Rua Pará, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

PREFEITURA DE
XAXIM

00082

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0029/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº 0029/2023

Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC.

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 32241030/0001-86, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) VOLMIR DE LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1698242 e do CPF n.º 66944465949,

DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

XAXIM,SC, 12 DE ABRIL DE 2023

VOLMIR DE LIMA
ID 1698242 CPF 66944465949

32.241.030/0001-86
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Rua Pará, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 13/04/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001378/2023

Número do processo:	0001378/2023		**Número único: 5H8.8K8.E20-49**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 30773
Número do documento:			
Requerente:	3082828 - TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 01.816.922/0001-34
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua RUA DR. JOSE DE MIRANDA RAMOS Nº 253 - 89820-000		
Complemento:			Bairro: CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	Município: Xanxerê - SC
Telefone:	(49) 3433-0359	Celular:	Fax:
E-mail:	TECIMAIS.NFE@GMAIL.COM		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	13/04/2023 13:21	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0057/2023 Pregão presencial n°0029/2023		
Observação:	49 3433-0359		

Naiely C. Filipini

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

Patrícia Vezza

TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA
(Requerente)

Hora: 13:21:41



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
PATRICIA VERZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
3867955 SSP SC

CPF
052.575.099-11

DATA NASCIMENTO
24/04/1985

FILIAÇÃO
ADEMIR LUIZ VERZA
VANDERLEI LURDES VERZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03177859636

VALIDADE
23/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/01/2004

OBSERVAÇÕES

Patricia Verza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
04/02/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

40585569356
SC142650684

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1830857757

PROIBIDO PLASTIFICAR
1830857757

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 04 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA

CNPJ nº 01.816.922/0001-34

PATRICIA VERZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/04/1985, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 052.575.099-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.867.955, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA PARANÁ, 577, BAIRRO COLATTO, XANXERE, SC, CEP 89820-000, BRASIL.

VANDERLEI LURDES VERZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/02/1963, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 707.616.809-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.429.893, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA PARANÁ, 577, BAIRRO COLATTO, XANXERE, SC, CEP 89820-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial TECIMAIS COMÉRCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202328061, com sede Rua Dr. José de Miranda Ramos, 253, Sala 02, Centro Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.816.922/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, AVIAMENTOS, CONFECÇÕES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CALÇADOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COSMÉTICOS, PERFUMES, PAPELARIA, MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, BIJUTERIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFICAÇÕES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia VANDERLEI LURDES VERZA e ISOLADAMENTE a Sócia PATRICIA VERZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2018
Certifico o Registro em 31/07/2018
Arquivamento 20188593675 Protocolo 188593675 de 31/07/2018
Nome da empresa TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA NIRE 42202328061
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83178547940466
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA

CNPJ nº 01.816.922/0001-34

em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XANXERÊ-SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a o nome empresarial de **TECIMAIS COMÉRCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA;**

CLÁSUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na **RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 253, SALA 02, CENTRO, CEP 89820-000, MUNICÍPIO DE XANXERÊ, ESTADO DE SANTA CATARINA;**

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, AVIAMENTOS, CONFECÇÕES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CALÇADOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COSMÉTICOS, PERFUMES, PAPELARIA, MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, BIJUTERIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFICAÇÕES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2018
Certifico o Registro em 31/07/2018
Arquivamento 20188593675 Protocolo 188593675 de 31/07/2018
Nome da empresa TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA NIRE 42202328061
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83178547940466
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA

CNPJ nº 01.816.922/0001-34

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado assim subscrito:

VANDERLEI LURDES VERZA 66,67% - 33.335 QUOTAS - R$ 33.335,00
PATRICIA VERZA 33,33% - 16.665 QUOTAS - R$ 16.665,00

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em **01/05/1997** e seu prazo é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe isoladamente a sócia **VANDERLEI LURDES VERZA** e isoladamente a sócia **PATRICIA VERZA,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, em proporção a ser acertada entre as partes no final de cada exercício, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2018
Certifico o Registro em 31/07/2018
Arquivamento 20188593675 Protocolo 188593675 de 31/07/2018
Nome da empresa TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA NIRE 42202328061
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83178547940466
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA

CNPJ nº 01.816.922/0001-34

inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Xanxerê(SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XANXERÊ-SC, 27 de julho de 2018.

Patricia Verza.

PATRICIA VERZA
CPF: 052.575.099-11

Vanderlei Lurdes Verza

VANDERLEI LURDES VERZA
CPF: 707.616.809-00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2018
Certifico o Registro em 31/07/2018
Arquivamento 20188593675 Protocolo 188593675 de 31/07/2018
Nome da empresa TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA NIRE 42202328061
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83178547940466
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

188593675

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	188593675 - 31/07/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202328061
CNPJ 01.816.922/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018
SOB N: 20188593675

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2018
Certifico o Registro em 31/07/2018
Arquivamento 20188593675 Protocolo 188593675 de 31/07/2018
Nome da empresa TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA NIRE 42202328061
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83178547940466
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42202328061	2062	

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE XANXERE
18/859367-5
31 JUL. 2018

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000760806
DBE analisado.
Emitida em 27/07/2018 - V3

NOME: TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			**ALTERAÇÃO**
		021	1	**Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)**
		051	1	**Consolidação de Contrato/Estatuto**

VIA ÚNICA

XANXERÊ-SC
27/07/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: VANDERLEI LURDES VERZA
Assinatura: Vanderlei Lurdes Verza
Telefone de contato: (49)34330359 paulo@contoeste.com.br

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

31 JUL. 2018 _____
Data Responsável

João Luiz Berto
Mat. 354-5
Escritório Regional da JUCESC em Xanxerê

DECISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/07/2018
Certifico o Registro em 31/07/2018
Arquivamento 20188593675 Protocolo 188593675 de 31/07/2018
Nome da empresa TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA NIRE 42202328061
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83178547940466
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0029/2023

ANEXO IV
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município De Xaxim
Pregão Presencial N° 0029/2023

Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC.

A TECIMAIS COM. TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 01816922/0001-34, com sede à Rua José de Miranda Ramos, 253,sala 02 , Centro,na cidade de Xanxerê, Santa Catarina, por seu representante legal Patricia Verza, portador do CPF n° 052575099-11, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim , 13 de Abril 2023.

Patricia Verza

Patricia Verza Cpf: 052575099-11.

01.816.922/0001-34
TECIMAIS COMÉRCIO DE TECIDOS
E AVIAMENTOS LTDA. ME
Rua José de Miranda Ramos, 253 - Sala 02
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0029/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município De Xaxim
Pregão Presencial N° 0029/2023

Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC.

Tecimais Com. Tecidos e Aviamentos Ltda ME, inscrito no CNPJ n.º 01816922/0001-34, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Patricia Verza, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3867955 e do CPF n.º 05257509911, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e su as alterações.

Xaxim, 13 de Abril de 2023

Patricia Verza

Patricia Verza - CPF: 052575099-11

01.816.922/0001-34
TECIMAIS COMÉRCIO DE TECIDOS
E AVIAMENTOS LTDA. ME
Rua José de Miranda Ramos, 253 - Sala 02
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: TECIMAIS COM. TECIDOS E AVIAMENTOS

CPF / CNPJ sancionado: 01816922000134

LIMPAR

Data da consulta: 10/04/2023 15:21:21

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: TECIMAIS COM. TECIDOS E AVIMENTOS LTDA ME

CPF / CNPJ sancionado: 01816922000134

LIMPAR

Data da consulta: 10/04/2023 10:06:33

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

0 0095

Certificado de Registro Cadastral - Nº 163/2023

Data da Inscrição: 10/04/2023 **Valido até:** **10/04/2024**

DADOS GERAIS:

Razão Social: TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 01.816.922/0001-34 **Data do Cadastro:** 02/07/2013
Porte Empresa: Microempresa - ME **Inscr. Estadual:**
Optante Simples: Sim **Inscr. Municipal:** 0
Responsável: **Nº Registro:**
Telefone: 0494333327 **Data Registro:**
E-mail:
Endereço: DR. JOSE DE MIRANDA RAMOS, 253
Bairro: CENTRO **CEP:** 89820000
Cidade: Xanxerê - SC **País:** Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Regularidade do FGTS - CRF	2023033103045892238078	31/03/2023	29/04/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	14713190/2023	10/04/2023	07/10/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	2054068	16/03/2023	15/05/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140087906933	07/04/2023	07/05/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	3276	07/04/2023	06/06/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	97F3.907D.6AFC.1F9A	07/04/2023	04/10/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 10 de Abril de 2023

01.816.922/0001-34
TECIMAIS COMÉRCIO DE TECIDOS
E AVIAMENTOS LTDA. ME
Rua José de Miranda Ramos, 253 - Sala 02
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Patrícia Verza.
Assinatura do Responsável

Tecimais Comércio de Tecidos
e Aviamentos Ltda. ME
CNPJ: 01.816.922/0001-34

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42202328061	01.816.922/0001-34	24/04/1997	01/05/1997
Endereço: RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 253 SALA 02, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, AVIAMENTOS, CONFECÇÕES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, CALÇADOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COSMÉTICOS, PERFUMES, PAPELARIA, MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, BIJUTERIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFICAÇÕES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO..

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
PATRICIA VERZA 052.575.099-11	16.665,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PATRICIA VERZA 052.575.099-11	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
VANDERLEI LURDES VERZA 707.616.809-00	33.335,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VANDERLEI LURDES VERZA 707.616.809-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 31/07/2018	Número 20188593675	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

230771270

CONTROLE: 12854638977185 CPF SOLICITANTE: 637.612.709-68 NIRE: 42202328061 EMITIDA: 17/03/2023 PROTOCOLO: 230771270

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42202328061	01.816.922/0001-34	24/04/1997	01/05/1997
Endereço: RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 253 SALA 02, CENTRO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230771270

CONTROLE: 12854638977185 CPF SOLICITANTE: 637.612.709-68 NIRE: 42202328061 EMITIDA: 17/03/2023 PROTOCOLO: 230771270

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001379/2023

Número do processo:	0001379/2023		**Número único: 7J3.040.9D9-1F**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 30774
Número do documento:			
Requerente:	3081275 - LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E		CPF/CNPJ do requerente: 39.293.649/0001-83
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua RUI BARBOSA Nº 348 - 89825-000		
Complemento:	QUADRA03 LOTE 13		Bairro: Centro
Loteamento:	Condomínio:		Município: Xaxim - SC
Telefone:	Celular: (49) 99947-4554		Fax:
E-mail:	LIDEREVENTOS76@GMAIL.COM		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	13/04/2023 13:23	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0057/2023 Pregão presencial n°0029/2023		
Observação:	49 98839-2334		

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E
(Requerente)

Hora: 13:22.17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ROBSON BRUM



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
00004424260 SSP SC

CPF
037.181.709-90

DATA NASCIMENTO
17/05/1983

FILIAÇÃO
SABINO BRUM

INEIDE BRUM

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01890218022

VALIDADE
06/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/07/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18350016 59

HZG

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERE, SC

DATA EMISSÃO
10/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50066710485
SC145480224

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

18350016 59

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 39.293.649/0001-83

ROBSON BRUM, nacionalidade Brasileira, nascido em 17/05/1983, Casado em Comunhão Universal de Bens, Empresário, CPF nº 037.181.709-90, Carteira de Identidade nº 4.424.260, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Nº 348, Quadra 03 Lote 13, Centro, Xaxim, SC, CEP 89.825-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206306363, com sede Rua Rui Barbosa, 348, Quadra 03; lote 13, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.293.649/0001-83, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03718170990-ROBSON BRUM

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 39.293.649/0001-83

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA – SE** o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Do Nome Empresarial e Sede:
A sociedade gira sob o nome empresarial **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA.**

Parágrafo Primeiro. Nome fantasia é **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA E EVENTOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede social localizada na RUA RUI BARBOSA, Nº 348, QUADRA 03 LOTE 13, CENTRO, XAXIM/SC, CEP 89.825-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. Do Objeto Social e da Duração:
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. Do Capital.
O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES
1	ROBSON BRUM	10.000	100%	R$ 10.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 39.293.649/0001-83

CLÁUSULA SEXTA. Da Indivisibilidade e Transferência de Quotas:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se de a sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta dias), garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA. Da Responsabilidade:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. Da Administração:
A sociedade é administrada **ISOLADAMENTE** pelo sócio ROBSON BRUM, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, representando em quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais; Municipais e Autárquicas, em qualquer instituição bancária e financeira, em quaisquer instância ou tribunal, inclusive na justiça trabalhista e no conselho de contribuintes, constituir procurador "ad judicia", enfim usar amplos e ilimitados poderes, estando autorizado os mesmos o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. Da Retirada Pró-Labore:
A sócia administradora e o sócio que prestar serviço na sociedade poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA. Do Exercício Social:
Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Da retirada, falecimento dos sócios:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Da declaração de desimpedimento:
A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Dos casos omissos:
Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº. 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 39.293.649/0001-83

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Das deliberações:
As deliberações serão tomadas em comum acordo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Da ratificação e foro:
O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM/SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM SC, 26 de novembro de 2021.

ROBSON BRUM

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217441327

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	217441327 - 13/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206306363
CNPJ 39.293.649/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2021
SOB N: 20217441327

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217441327

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03718170990 - ROBSON BRUM - Assinado em 10/12/2021 às 13:50:40

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Xaxim/SC

A **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**, CNPJ 39.293.649/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa, 348, Quadra 03; lote 13, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, por seu representante legal **ROBSON BRUM**, portador do RG 4.424.260 e CPF 037.181.709-90, nos termos do artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do presente certame.

Xaxim, 11 de abril de 2023

ROBSON BRUM

CPF 037.181.709-90

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

Nome e Assinatura Representante Legal e Carimbo Da Empresa

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao Município de Xaxim/SC

A LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ 39.293.649/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa, 348, Quadra 03; lote 13, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, por seu representante legal **ROBSON BRUM,** portador do RG 4.424.260 e CPF 037.181.709-90, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações, bem como a lei 14.133/2021.

Xaxim, 11 de abril de 2023

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

ROBSON BRUM

CPF 037.181.709-90

Nome e Assinatura Representante Legal e Carimbo Da Empresa

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **39.293.649/0001-83**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:18:18 do dia 11/04/2023 , com validade até o dia 11/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: dJYU4zYNSjbXQOgMTaoR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Certificado de Registro Cadastral - Nº 113/2023

Data da Inscrição: 03/03/2023 **Valido até:** **03/03/2024**

DADOS GERAIS:

Razão Social:	LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	39.293.649/0001-83	**Data do Cadastro:**	29/01/2021
Porte Empresa:	Microempresa - ME	**Inscr. Estadual:**	
Optante Simples:	Sim	**Inscr. Municipal:**	0
Responsável:		**N° Registro:**	
Telefone:		**Data Registro:**	
E-mail:	lidereventos76@gmail.com		
Endereço:	RUI BARBOSA, 348		
Bairro:	Centro	**CEP:**	89825000
Cidade:	Xaxim - SC	**País:**	Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	B399.0D00.7259.C429	21/02/2023	20/08/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140044682316	21/02/2023	22/04/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2023020304412528842586	03/02/2023	04/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	7742910/2023	21/02/2023	20/08/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1062	21/02/2023	22/04/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	2002863	21/02/2023	22/04/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 3 de Março de 2023

Assinatura do Responsável

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206306363	39.293.649/0001-83	02/10/2020	02/10/2020
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 348 QUADRA:03;LOTE:13, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS R$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROBSON BRUM 037.181.709-90	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROBSON BRUM 037.181.709-90	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

231038003

CONTROLE: 12572450063888 CPF SOLICITANTE: 006.976.639-81 NIRE: 42206306363 EMITIDA: 01/03/2023 PROTOCOLO: 231038003

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206306363	39.293.649/0001-83	02/10/2020	02/10/2020
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 348 QUADRA:03;LOTE:13, CENTRO, XAXIM, SC - CEP: 89825000			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
14/12/2021	20217441327		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231038003

CONTROLE: 12572450063888 CPF SOLICITANTE: 006.976.639-81 NIRE: 42206306363 EMITIDA: 01/03/2023 PROTOCOLO: 231038003

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

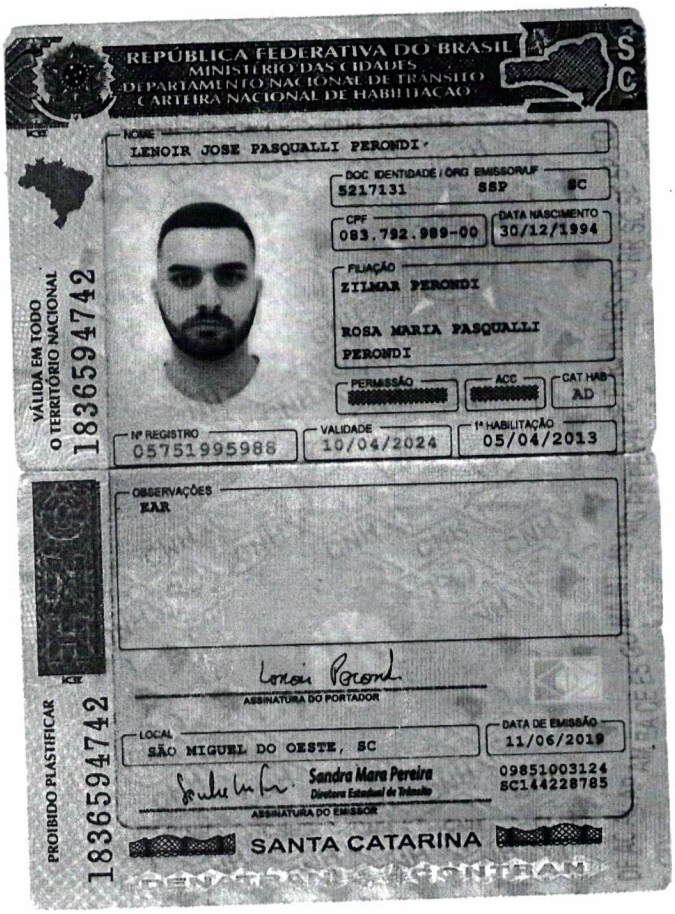
Número do processo: 0001377/2023

Número do processo:	0001377/2023		**Número único: 4A2.85H.4B3-34**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 30772
Número do documento:			
Requerente:	3091074 - GELUZ COMERCIAL LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 32.283.922/0001-40
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Avenida 7 DE SETEMBRO Nº 645 - 89874-000		
Complemento:	SALA 701		Bairro: CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	Município: Maravilha - SC
Telefone:	(49) 8403-5009	Celular:	Fax:
E-mail:	LUIZ@TELECOPY.COM.BR		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	13/04/2023 13:20	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0057/2023 Pregão presencial n°0029/2023		
Observação:	49 3664-1295		

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

GELUZ COMERCIAL LTDA
(Requerente)

Hora: 13:20:17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
LENOIR JOSE PASQUALLI PERONDI

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
5217131 SSP SC

CPF
083.792.989-00

DATA NASCIMENTO
30/12/1994

FILIAÇÃO
ZILMAR PERONDI
ROSA MARIA PASQUALLI PERONDI

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AD

Nº REGISTRO
05751995986

VALIDADE
10/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/04/2013

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

DATA DE EMISSÃO
11/06/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

09851003124
SC144228785

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1836594742

PROIBIDO PLASTIFICAR
1836594742

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 04 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

GELUZ COMERCIAL

GELUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.283.922/0001-40
INS. EST: 261.804.928
RUA 1º DE MAIO, 645 -
BAIRRO Pe ANTONIO– MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000
FONE/FAX: (49)36641295 / E-mail: geluzcomercial@gmail.com

PROCURAÇÃO

A **GELUZ COMERCIAL LTDA**, CNPJ 32.283.922/0001-40, com sede à Rua 1º de Maio, 645, Bairro Padre Antônio, na cidade de Maravilha/SC, neste ato representada pelo sócio diretor **LUIZ FLACH**, brasileiro, casado, natural de Tunápolis/SC, portador da carteira de identidade Nº 3.103.620, inscrito no CPF Nº 883.832.700-97, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 662, Centro, na cidade de Maravilha/SC.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua procurador o Senhor **LENOIR JOSE PASQUALLI PERONDI**, brasileiro, casado, natural de Maravilha/SC, portador da carteira de identidade Nº 5.217.131, inscrito no CPF 083.792.989-00 , residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, 645, apt. 504, Bairro Padre Antonio, no município de Maravilha/SC.

A quem confere amplos poderes para, praticar atos necessários para representar a outorgante, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial para esta licitação.

Validade da Procuração: 31/12/2024.

Maravilha/SC, 12 de Abril de 2023.

GELUZ COMERCIAL LTDA:32283922000140
Assinado de forma digital por GELUZ COMERCIAL LTDA:32283922000140
Dados: 2023.04.12 17:59:03 -03'00'

LUIZ FLACH:88383270097
Assinado de forma digital por LUIZ FLACH:88383270097
Dados: 2023.04.12 17:58:51 -03'00'

Luiz Flach
Sócio Administrador

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
GELUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.283.922/0001-40

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj451LOyDHeEqr-g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88383270097-LUIZ FLACH

LUIZ FLACH nacionalidade brasileira, nascido em 13/04/1975, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 883.832.700-97, Carteira de Identidade nº 3.103.620, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua José de Anchieta, 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, Brasil, Titular da empresa FLACH GESTÃO IMOBILIÁRIA EIRELI, com sede na Rua 1 de Maio, 645, Sala 701, Bairro Pe Antônio, Maravilha – SC, CEP: 89.874-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42600716991 e no CNPJ n.º 32.283.922/0001-40, resolve transformar seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de GELUZ COMERCIAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Rua 1 de Maio, 645, Sala 701, Bairro Pe Antônio, Maravilha – SC, CEP: 89.874-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social:
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista de suprimentos de informática, computadores e periféricos;
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação peças e acessórios;
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - equipamentos de refrigeração, condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico;
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização e pintura;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- Corretagem no aluguel de imóveis;
- Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Requerimento 81200001192617

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/07/2022
Certifico o Registro em 12/07/2022 Data dos Efeitos 12/07/2022
Arquivamento 42207230824 Protocolo 224440446 de 12/07/2022 NIRE 42207230824
Nome da empresa GELUZ COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 198271942913520
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
GELUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.283.922/0001-40

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas através do acervo da atividade empresarial, em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIA	Percentual (%)	Quotas	Valor R$
LUIZ FLACH	100%	500.000	500.000,00
TOTAL	**100%**	**500.000**	**500.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio LUIZ FLACH com mandato por tempo indeterminado, a quem compete o uso da firma e as representações judiciais ou extrajudiciais, ativas e passivas da sociedade inclusive perante aos bancos, companhias de créditos, investimentos e financiamentos, repartições pública Estadual, Federal e Municipal, passando a responder pelos atos que praticar para com a sociedade e para com terceiros, podendo o sócio administrador individualmente delegar expressamente poderes a terceiros através de procuração para gestão parcial ou total. Aos sócios não é permitido firmar compromissos em nome da sociedade, que sejam estranhos aos seus objetivos, tais como fiança, avais, endosso.

CLÁUSULA SÉTIMA. O sócio único administrador, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA. O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

Requerimento 81200001192617

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/07/2022
Certifico o Registro em 12/07/2022 Data dos Efeitos 12/07/2022
Arquivamento 42207230824 Protocolo 224440446 de 12/07/2022 NIRE 42207230824
Nome da empresa GELUZ COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 198271942913520
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
GELUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.283.922/0001-40

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da Comarca de Maravilha - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha - SC, 11 de julho de 2022.

LUIZ FLACH

Requerimento 81200001192617

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/07/2022
Certifico o Registro em 12/07/2022 Data dos Efeitos 12/07/2022
Arquivamento 42207230824 Protocolo 224440446 de 12/07/2022 NIRE 42207230824
Nome da empresa GELUZ COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 198271942913520
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

GELUZ COMERCIAL

GELUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.283.922/0001-40
INS. EST: 261.804.928
RUA 1º DE MAIO, 645 -
BAIRRO Pe ANTONIO– MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000
FONE/FAX: (49)36641295 / E-mail: geluzcomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pregão Presencial 29/2023
Processo licitatório 57/2023

GELUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 32.283.922/0001-40 representada nesse ato pelo seu representante legal, **DECLARA**:

- Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa Geluz Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.283.922/0001-40, **DECLARA PREGÃO PRESENCIAL 29/2023**, instaurado pela Prefeitura Municipal de XAXIM-SC. que esta empresa recebeu cópia do edital, seus anexos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações e do objeto da licitação e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Lei 10.520, artigo 4º inciso XIII), possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório

- Que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de Todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

- Que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

- Que, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

-DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

- Que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

- DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa GELUZ COMERCIAL, que os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário

Maravilha/SC, em 13 de Abril de 2023

Geluz Comercial Ltda
CNPJ: 32.283.922/0001-40
Representante legal

GELUZ COMERCIAL
32.283.922/0001-40
Rua 1º de Maio, 645, Sala 01
Bairro Padre Antonio
89874-000 - Maravilha/SC

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/04/2023 09:52:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GELUZ COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **32.283.922/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 32283922000140 88383270097

LIMPAR

Data da consulta: 11/04/2023 09:52:22

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

0121

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GELUZ COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207230824	32.283.922/0001-40	19/12/2018	19/12/2018
Endereço: RUA 1 DE MAIO, 645 SALA:701, PE ANTONIO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; CONDICIONADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, MATERIAL DE COZINHA, REFEITÓRIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTENTORES DE LIXO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E PINTURA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUIZ FLACH 883.832.700-97	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIZ FLACH 883.832.700-97	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
02/02/2023	20231466498		
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

231213786

CONTROLE: 23078316229500 CPF SOLICITANTE: 883.832.700-97 NIRE: 42207230824 EMITIDA: 16/02/2023 PROTOCOLO: 231213786

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GELUZ COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207230824	32.283.922/0001-40	19/12/2018	19/12/2018
Endereço: RUA 1 DE MAIO, 645 SALA:701, PE ANTONIO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Fevereiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231213786

CONTROLE: 23078316229500 CPF SOLICITANTE: 883.832.700-97 NIRE: 42207230824 EMITIDA: 16/02/2023 PROTOCOLO: 231213786

GELUZ COMERCIAL

GELUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.283.922/0001-40
INS. EST: 261.804.928
RUA 1º DE MAIO, 645 -
BAIRRO Pe ANTONIO– MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000
FONE/FAX: (49)36641295 / E-mail: geluzcomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

GELUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.283.922/0001-40, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial 29/2023**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maravilha/SC, em 13 de Abril de 2023

Geluz Comercial Ltda
CNPJ: 32.283.922/0001-40
Representante legal

GELUZ COMERCIAL
32.283.922/0001-40
Rua 1º de Maio, 645, Sala 01
Bairro Padre Antonio
89874-000 - Maravilha/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1

Data: 13/04/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001380/2023

Número do processo: 0001380/2023 **Número único: H44.793.9BE-49**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 30775

Número do documento:

Requerente: 14182 - JP EQUIPAMENTOS LTDA ME CPF/CNPJ do requerente: 13.772.057/0001-50

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: - 89890-000

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município: Cunha Porã - SC

Telefone: (49) 3646-0515 Celular: (49) 99913-1412 Fax:

E-mail: Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Naiely Cecilia Filipini Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 13/04/2023 13:24 Previsto para: Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n°0057/2023
Pregão presencial n°0029/2023

Observação: 49 3646-0515

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
(Requerente)

Hora: 13:23:52

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6000431644 4 SSP SC

CPF
041.562.419-39

DATA NASCIMENTO
11/06/1983

FILIAÇÃO
VANIOS LUIZ PEDRASSANI

MARINES ANDREOLLA PEDRASSANI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
04945988969

VALIDADE
12/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
23/08/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
04265060 1

HZG

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
14/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

490059881 4
SC169350010

SANTA CATARINA

DENATRAN | CONTRAN

04265060 1

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFJ45112W4x09-1ug&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42508975915-RUDINEI PAULO ALF

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JP EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 13.772.057/0001-50

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual as partes a seguir identificadas:

01.JACKSON NEIMAR PEDRASSANI, brasileiro, natural de Cunha Porã - SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, C.I. 4.916.444, expedida pela SSP-SC, CPF 041.562.419-39, nascido em 11/06/1983, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 219, ap 201, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

02. TATIANI DEONIZIA AREZI, brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Maravilha - SC, C.I. 13R 5.069.249 expedida pela SSP-SC, CPF 052.302.109-74, nascida em 15/05/1985, residente e domiciliada á Rua Rui Barbosa, 219, apt 201, Centro, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

Únicos sócios componentes da sociedade **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.772.057/0001-50, com contrato social devidamente arquivado na JUCI SC sob NIRE 42204693904, em data de 08/06/2011, com sede na Rua do Bosque,191, sala 02, Bairro Jardim, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000, resolvem alterar o referido contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA :
A sociedade tem sua sede na com sede na Rua do Bosque,191, sala 02, Bairro Jardim, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000, a partir desta data passará a ser na Rodovia BR 158, sn, km 108, Interior, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O objeto social da empresa que era :
- Comércio varejista de maquinas, equipamentos e suprimentos de informática:(4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis;(4754-7/01)
- Manutenção e reparação de equipamentos de informática:(9511-8/00)
- Comércio varejista de equipamentos de áudio, video e eletrodomésticos:(4753-9/00)
- Comércio varejista de equipamentos para escritório:(4789-0/07)
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação:(4752-1/00)
- Comércio varejista de artigos do vestuário:(4781-4/00)
- Comércio varejista de artigos esportivos;(4763-6/02)
- Comercio varejista de artigos de papelaria:(4761-0/03)
- Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico:
- Comércio de brinquedos e artigos recreativos:(4763-6/01)
- Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios:(47563/00)
- Comercio varejista de material elétrico:(4742-3/00)
- Comercio varejista de artigos de iluminação:(4754-7/03)
- Comércio varejista de discos, cds,dvds e fitas:(4762-8/00)
- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens:(4789-0/08)
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda:(6201-5/00)
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis:(6202-3/00)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2022
Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022
Arquivamento 20224088432 Protocolo 224088432 de 02/08/2022 NIRE 42204693904
Nome da empresa JP EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 129931348480927
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis: (6203-1/00)
- Reprodução de software em qualquer suporte:(1830-0/03)
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação:(6209-1/00)
- Serviço de locação de equipamentos de fotocopiadoras:(7733-1/00)
- Instalação e manutenção elétrica:(4321-5/00)
- Comércio varejista de artigos de armarinho:(4755-5/02)
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho:(4755-5/03)
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas:(4744-0/01)
- Comércio varejista de materias de construção em geral:(4744-0/99)
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários:(4789-0/05)
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura:4741-5/00)
- Comércio varejista de calçados:(4782-2/01)
- Fotocópias:(8219-9/01)
- Comércio varejista de materiais hidráulicos:(4744-0/03)
- Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários:(4692-3/00)
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - supermercados:(4711-3/02)
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, parte e peças: (4665-6/00)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças:(4661-3/00)
- Fabricação de móveis:(3101-2/00)
- Serviços de montagem de móveis e equipamentos:(3329-5/01)

A partir desta data passa a ser :

- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática:(4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis:(4754-7/01)
- Manutenção e reparação de equipamentos de informática:(9511-8/00)
- Comércio varejista de equipamentos de áudio, vídeo e eletrodomésticos:(4753-9/00)
- Comércio varejista de equipamentos para escritorio:(4789-0/07)
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação:(4752-1/00)
- Comércio varejista de artigos do vestuário:(4781-4/00)
- Comercio varejista de artigos esportivos:(4763-6/02)
- Comércio varejista de artigos de papelaria:(4761-0/03)
- Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico:
- Comércio de brinquedos e artigos recreativos:(4763-6/01)
- Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios:(47563/00)
- Comercio varejista de material elétrico:(4742-3/00)
- Comércio varejista de artigos de iluminação:(4754-7/03)
- Comércio varejista de discos, cds,dvds e fitas:(4762-8/00)
- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens:(4789-0/08)
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda:(6201-5/00)
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis:(6202-3/00)
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis: (6203-1/00)
- Reprodução de software em qualquer suporte:(1830-0/03)
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação:(6209-1/00)
- Serviço de locação de equipamentos de fotocopiadoras:(7733-1/00)
- Instalação e manutenção elétrica:(4321-5/00)
- Comércio varejista de artigos de armarinho:(4755-5/02)
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho:(4755-5/03)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2022
Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022
Arquivamento 20224088432 Protocolo 224088432 de 02/08/2022 NIRE 42204693904
Nome da empresa JP EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 129931348480927
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;(4744-0/01)
- Comércio varejista de materias de construção em geral;(4744-0/99)
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;(4789-0/05)
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;4741-5/00)
- Comércio varejista de calçados;(4782-2/01)
- Fotocópias;(8219-9/01)
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;(4744-0/03)
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;(4689-3/00)
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;(4711-3/02)
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, parte e peças: (4665-6/00)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;(4661-3/00)
- Fabricação de móveis;(3101-2/00)
- Serviços de montagem de móveis e equipamentos;(3329-5/01)
- Comércio varejista de produtos natalinos e de decorações; (4789-0/99)

À vista das modificações ora ajustadas, resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir: **CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob a Denominação Social de **JP EQUIPAMENTOS LTDA**, adotando a expressão **JP EQUIPAMENTOS** como titulo do estabelecimento.

CLAUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede na Rodovia BR 158, s/n km 108, Interior, município de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, CEP 89890-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O objeto social da empresa é :
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática;(4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis;(4754-7/01)
- Manutenção e reparação de equipamentos de informática;(9511-8/00)
- Comércio varejista de equipamentos de áudio, vídeo e eletrodomésticos;(4753-9/00)
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;(4789-0/07)
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;(4752-1/00)
- Comércio varejista de artigos do vestuário;(4781-4/00)
- Comércio varejista de artigos esportivos;(4763-6/02)
- Comércio varejista de artigos de papelaria;(4761-0/03)
- Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comercio de brinquedos e artigos recreativos;(4763-6/01)
- Comércio varejista de instrumentos musicais e acessorios;(47563/00)
- Comércio varejista de material elétrico;(4744-3/00)
- Comércio varejista de artigos de iluminação;(4754-7/03)
- Comércio varejista de discos, cds,dvds e fitas;(4762-8/00)
- Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagens;(4789-0/08)
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;(6201-5/00)
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizaveis;(6202-3/00)
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizaveis; (6203-1/00)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2022
Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022
Arquivamento 20224088432 Protocolo 224088432 de 02/08/2022 NIRE 42204693904
Nome da empresa JP EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 129931348480927
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

- Reprodução de software em qualquer suporte (1830-0/03)
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação(6209-1/00)
- Serviço de locação de equipamentos de fotocopiadoras(7733-1/00)
- Instalação e manutenção elétrica(4321-5/00)
- Comércio varejista de artigos de armarinho(4755-5/02)
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03)
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01)
- Comércio varejista de materiais de construção em geral(4744-0/99)
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(4789-0/05)
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura(4741-5/00)
- Comércio varejista de calçados(4782-2/01)
- Fotocópias (8219-9/01)
- Comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0/03)
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00)
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados(4711-3/02)
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, parte e peças: (4663-6/00)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças(4661-3/00)
- Fabricação de móveis(3101-2/00)
- Serviços de montagem de móveis e equipamentos(3329-8/01)
- Comércio varejista de produtos natalinos e de decorações (4789-0/99)

CLÁUSULA QUARTA:
O capital social da sociedade é de R$ 10.000,00(dez mil reais) divididos em 10.000(dez mil) cotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real) já totalmente integralizados, em moeda corrente deste país, e assim dividido entre os sócios.

Sócio	Cotas	Valor R$	%
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI	8.000	8.000,00	80,00
TATIANI DEONIZIA AREZI	2.000	2.000,00	20,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A administração da sociedade cabe aos sócios **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI** e **TATIANI DEONIZIA AREZI** no cargo de **ADMINISTRADORES**, de forma conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2022
Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022
Arquivamento 20224088432 Protocolo 224088432 de 02/08/2022 NIRE 42204693904
Nome da empresa JP EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 129931348480927
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA OITAVA:
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA:
A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Fica eleito o foro da Comarca de Cunha Porã - SC para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em via única.

Cunha Porã - SC, 02 de agosto de 2022

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

TATIANI DEONIZIA AREZI

Estado de Santa Catarina - Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Susanne Fraccaro - Tabeliã Designada
Rua Benjamin Constant, 999, Centro, Cunha Porã - SC, 89880-000
tabelionatocunhapora@gmail.com / notas.art@tabelionato.com.br
RECONHECIMENTO: 129693
Reconheço(a) assinatura(s) de: AUTÊNTICA de: (1)JACKSON NEIMAR PEDRASSANI, (2)TATIANI DEONIZIA AREZI
Em Cunha Porã, 02 de agosto de 2022
Em test _____ da verdade
SUSANNA FRACCARO - Tabeliã Designada
Emolumentos: R$ 7,76 + Selo: R$ 6,22 = Total: R$ 14,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMN20164-U9XK, GMN20165-218T
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2022
Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022
Arquivamento 20224088432 Protocolo 224088432 de 02/08/2022 NIRE 42204693904
Nome da empresa JP EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 129931348480927
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224088432

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JP EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	224088432 - 02/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204693904
CNPJ 13.772.057/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022
SOB N: 20224088432

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42508975915 - RUDINEI PAULO ALF - Assinado em 02/08/2022 às 11:17:15

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2022
Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 02/08/2022
Arquivamento 20224088432 Protocolo 224088432 de 02/08/2022 NIRE 42204693904
Nome da empresa JP EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 129931348480927
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JP EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42204693904	13.772.057/0001-50	08/06/2011	01/06/2011
Endereço: RODOVIA BR 158, SN KM:108, INTERIOR, CUNHA PORÃ, SC - CEP: 89890000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS,DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTOCOPIADORAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATALINOS E DECORAÇÕES;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS R$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

230980414

CONTROLE: 9108077267109 CPF SOLICITANTE: 041.562.419-39 NIRE: 42204693904 EMITIDA: 06/03/2023 PROTOCOLO: 230980414

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JP EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42204693904	13.772.057/0001-50	08/06/2011	01/06/2011
Endereço: RODOVIA BR 158, SN KM:108, INTERIOR, CUNHA PORÃ, SC - CEP: 89890000			

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI 041.562.419-39	8.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI 041.562.419-39	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
TATIANE DEONIZIA AREZI 052.302.109-74	2.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
TATIANE DEONIZIA AREZI 052.302.109-74	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
03/08/2022	20224088432		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230980414

CONTROLE: 9108077267109 CPF SOLICITANTE: 041.562.419-39 NIRE: 42204693904 EMITIDA: 06/03/2023 PROTOCOLO: 230980414

MÓVEIS
MÓVEIS & EQUIPAMENTOS

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

A proponente **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 13.772.057/0001-50 situada na Rodovia BR 158, KM 108, Interior, Município de Cunha Porã SC por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Jackson Neimar Pedrassani portador(a) da Carteira de Identidade n. 4.016.444 CPF n. 041.562.419-39. **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023 para Sistema de Registro de Preços e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto, no qual estão inclusas todas as despesas para o perfeito e cabal fornecimento do objeto, ficando o Município livre de quaisquer ônus.

Cunha Porã 12 de Abril de 2023

13.772.057/0001-50
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
Rodovia BR 158, KM 108
CEP 89.890-000 - Cunha Porã/SC

Jackson Neimar Pedrassani
Administrador
CPF 041.562.419-39
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 13.772.057/0001-50

MÓVEIS
MÓVEIS & EQUIPAMENTOS

DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

A proponente **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 13.772.057/0001-50 situada na Rodovia BR 158, KM 108, Interior, Município de Cunha Porã SC por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Jackson Neimar Pedrassani portador(a) da Carteira de Identidade n. 4.016.444 CPF n. 041.562.419-39. **DECLARA** sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como **MICROEMPRESA – ME**, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado). comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de **MICROEMPRESA – ME**.

A licitante pretende usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cunha Porã 12 de Abril de 2023

13.772.057/0001-50
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
Rodovia BR 158, KM 108
CEP 89.890-000 - Cunha Porã/SC

Jackson Neimar Pedrassani
Administrador
CPF 041.562.419-39
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 13.772.057/0001-50

Sofia Fernanda Alf
CRC/SC 30639

Sofia Fernanda Alf
Contadora CRC/SC 30639
Rua Rui Barbosa, 90 - Sala 01
89890-000 - Cunha Porã - SC

MÓVEIS
MÓVEIS & EQUIPAMENTOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

A proponente **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 13.772.057/0001-50 situada na Rodovia BR 158, KM 108, Interior, Município de Cunha Porã SC por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Jackson Neimar Pedrassani portador(a) da Carteira de Identidade n. 4.016.444 CPF n. 041.562.419-39. **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Cunha Porã 12 de Abril de 2023

13.772.057/0001-50
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
Rodovia BR 158, KM 108
CEP 89.890-000 - Cunha Porã/SC

Jackson Neimar Pedrassani
Administrador
CPF 041.562.419-39
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 13.772.057/0001-50

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JP EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.772.057/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:09:47 do dia 05/04/2023 , com validade até o dia 05/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 5vCFlVOoaErD3ZJUM6bX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TATIANI DEONIZIA AREZI**

CPF/CNPJ: **052.302.109-74**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:10:23 do dia 05/04/2023 , com validade até o dia 05/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 0MB3ctwnvasqlE15pQHF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **TATIANI DEONIZIA AREZI**

CPF/CNPJ: **052.302.109-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU - PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:10:23 do dia 05/04/2023 , com validade até o dia 05/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Go2qDsoe7NjS3hBEAs1i

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI**

CPF/CNPJ: **041.562.419-39**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:10:06 do dia 05/04/2023 , com validade até o dia 05/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: yyokYYLisH58kHcdJvlh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JACKSON NEIMAR PEDRASSANI**

CPF/CNPJ: **041.562.419-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU - PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:10:06 do dia 05/04/2023 , com validade até o dia 05/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: QUGFqQOoiPN52DQnwpPz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPF / CNPJ sancionado: 041.562.419-39 052.302.109-74 13.772.057/0001-50

LIMPAR

Data da consulta: 05/04/2023 10:08:32

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Certificado de Registro Cadastral - Nº 146/2023

Data da Inscrição: 23/03/2023 **Valido até:** **23/03/2024**

DADOS GERAIS:

Razão Social: JP EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 13.772.057/0001-50
Porte Empresa: Microempresa - ME
Optante Simples: Sim
Responsável:
Telefone:
E-mail: VENDASJP01@HOTMAIL.COM
Endereço: BR 158, SN
Bairro: INTERIOR
Cidade: Cunha Porã - SC

Data do Cadastro: 02/10/2013
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
N° Registro:
Data Registro:

CEP: 89890000
País: Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	E6AD.F4E3.B82D.C3E3	03/01/2023	02/07/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140045422539	22/02/2023	23/04/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2023030202592757241159	02/03/2023	31/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	271505/2023	03/01/2023	02/07/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	2023/103	23/01/2023	23/04/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	2035106	08/03/2023	07/05/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 23 de Março de 2023

Assinatura do Responsável

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 80632010171112350837-1; Data: 20/10/2017 11:31:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX90573-NC9C; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.839.370-1



POLEGAR DIREITO

Vanessa Pupo Zanello

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.839.370-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/03/2010

NOME: **VANESSA PUPO ZANELLO**

FILIAÇÃO: JOSE GILMAR FERNANDES ZANELLO
MARIA JOSE PUPO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO
C.NASC=21946, LIVRO=53A, FOLHA=132

CURITIBA/PR

CLAUDIO FERNANDO DA CUNHA TELLES
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 11:53:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 80632010171112350837-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d7829ba5b414b432b806f8f0dd4b73fedaf620d13b342df5be35311c61ed5fad76b188d1f1aac0dd8a76b49e8bbdda0c7c98c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
052.843.299-02

Nome
VANESSA PUPO ZANELLO

Nascimento
04/10/1986

CÓDIGO DE CONTROLE
48A8.8C16.E7C0.44E9

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:54:03 do dia 01/09/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA
CNPJ: 05.211.777/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:27 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2023.
Código de controle da certidão: **BD70.1D5F.7711.A37A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA

CNPJ 05.211.777/0001-19

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41204849954

VANESSA PUPO ZANELLO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, MAIOR, DATA DE NASCIMENTO 04/10/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA FRANCISCA LEAL OLIVEIRA Nº 100, PARQUE BORDA DO CAMPO, CEP 83304-425, PIRAQUARA/PR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL Nº 6.839.370-1 SSP/PR E DO CPF Nº 052.843.299-02 , ÚNICA SÓCIA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA,** COM SEDE E FORO EM CAMPINA GRANDE DO SUL/PR A RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT Nº3204, CEP 83430-000, BAIRRO RECANTO VERDE, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.211.777/0001-19 COM CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ , SOB O NIRE 41204849954 EM SESSÃO DE 30/07/2002, E ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA SOB Nº 20222835680 EM SESSÃO DE 19/05/2022, RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL , MODIFICAR SEU CONTRATO SOCIAL PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OS SÓCIOS RESOLVEM DE COMUM ACORDO ALTERAR E CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS EM VIGOR DO MENCIONADO CONTRATO E ALTERAÇÕES POSTERIORES COMO SEGUE: O OBJETO SOCIAL PASSARÁ A SER : COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS PLÁSTICO,CADEIRAS, POLTRONAS, MESAS E TELHAS; LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E POLTRONAS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPRADOR; TRANSPORTE DE CARGAS MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO MUDANÇAS E PRODUTOS PERIGOSOS; IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MATERIAL PLÁSTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS, COM PREDOMINÂNCIA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESTOFADO OU NÃO, INCLUSIVE REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO, PARA USO RESIDENCIAL E NÃO-RESIDENCIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE VIME E JUNCO; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL OU COM PRODOMINÂNCIA DE METAL, MESMO RECOBERTOS COM LÂMINAS DE MATERIAL PLÁSTICO, PARA USO RESIDENCIAL E NÃO RESIDENCIAL; FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ARMAÇÕES METÁLICAS PARA MÓVEIS, ACABAMENTOS DE MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E UTENCÍLIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO (PARA MESA E COZINHA); FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E UTENCÍLIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MÓVEIS, COLCHOARIA E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇO DE COLETAS DE MATERIAL RECICLADO EM OUTRAS INDÚSTRIAS.

0150

CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA

CNPJ 05.211.777/0001-19

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41204849954

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA

CNPJ 05.211.777/0001-19

NIRE 41204849954

VANESSA PUPO ZANELLO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, MAIOR, DATA DE NASCIMENTO 04/10/1986, RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA FRANCISCA LEAL OLIVEIRA Nº 100, PARQUE BORDA DO CAMPO, CEP 83304-425, PIRAQUARA/PR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL Nº 6.839.370-1 SSP/PR E DO CPF Nº 052.843.299-02, ÚNICA SÓCIA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DENOMINADA DE CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, SITUADA A RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT Nº3204, BAIRRO RECANTO VERDE, CEP 83.430-000, CAMPINA GRANDE DO SUL/PR COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB Nº 41204849954 EM SESSÃO DE 30/07/2002, COMO SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A SOCIEDADE GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, SITUADA A RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT Nº3204, BAIRRO RECANTO VERDE, CEP 83.430-000, CAMPINA GRANDE DO SUL/PR COM OBJETO SOCIAL: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS PLÁSTICO,CADEIRAS, PLOTRONAS, MESAS E TELHAS; LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E POLTRONAS PLÁSTICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPRADOR; TRANSPORTE DE CARGAS MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO MUDANÇAS E PRODUTOS PERIGOSOS; IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATEIRAL ELÉTRICO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MATERIAL PLÁSTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS, COM PREDOMINÂNCIA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESTOFADO OU NÃO, INCLUSIVE REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO, PARA USO RESIDENCIAL E NÃO-RESIDENCIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE VIME E JUNCO; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL OU COM PRODOMINÂNCIA DE METAL, ,MESMO RECOBERTOS COM LÂMINAS DE MATERIAL PLÁSTICO, PARA USO RESIDENCIAL E NÃO RESIDENCIAL; FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ARMAÇÕES METÁLICAS PARA MÓVEIS, ACABAMENTOS DE MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E UTENCÍLIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO (PARA MESA E COZINHA); FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E UTENCÍLIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MÓVEIS, COLCHOARIA E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇO DE COLETAS DE MATERIAL RECICLADO EM OUTRAS INDÚSTRIAS.

CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA

CNPJ 05.211.777/0001-19

3.3151

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41204849954

CLÁUSULA SEGUNDA – O ADMINISTRADOR DECLARA SOB AS PENAS DA LEI NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL OU POR ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA A PENA QUE VEDE AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA AS NORMAS DE DEFESA DE CONCORRÊNCIA, CONTRA AS REALÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU PROPRIEDADE ART. 1.011, PARÁGRAFO PRIMEIRO, CC/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CAPITAL SOCIAL É DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DIVIDIDO EM 100.00 (CEM MIL) QUOTAS DE R$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA SUBSCRITA E INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS PELA SÓCIA:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR
VANESSA PUPO ZANELLO	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PRODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇOES E PREÇO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUA AQUISIÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA – A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 30 DE JULHO DE 2002 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO.

CLÁUSULA SEXTA – A RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS É SUBSIDIÁRIA E LIMITADA À IMPORTÂNCIA TOTAL DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO OU INTEGRALIZADO NOS TERMOS DO ART. 1052 DO NOVO CÓDIGO CIVIL.

CLÁUSULA SÉTIMA – A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ INDIVIDUALMENTE A VANESSA PUPO ZANELLO, VEDADO NO ENTANTO, O USO DO NOME EMPRESARIAL EM NEGÓCIOS ESTRANHOS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS COTISTAS OU DE TERCEIROS, FACULTADA A RETIRADA MENSAL CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O LIMITE FIXADO PELA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

CLÁUSULA OITAVA – O BALANÇO GERAL SERÁ LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS COTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

CLÁUSULA NONA – OS SÓCIOS DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI QUE A EMPRESA SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZMEBRO DE 2006.

CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA

CNPJ 05.211.777/0001-19

0152

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41204849954

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECENDO OU SENDO INTERDITADO QUALQUER DO SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ COM SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE, APURAR-SE-ÃO OS HAVERES EM BALANÇO GERAL, QUE SE LEVANTARÁ CONFORME ENTENDIMENTO VIGENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OS SÓCIOS DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO INCORREM NAS PROIBIÇÕES PREVISTAS EM LEI PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MERCANTIL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FICA ELEITO O FORO DE CAMPINA GRANDE DO SUL/PR PARA QUALQUER AÇÃO FUNDADA NESTE CONTRATO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS LAVRAM, DATAM E ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, OBRIGANDO-SE A CUMPRI-LOS EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SI E POR SEUS HERDEIROS.

CAMPINA GRANDE DO SUL/PR 18 DE JULHO DE 2022

VANESSA PUPO ZANELLO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05284329902	VANESSA PUPO ZANELLO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2022 09:44 SOB Nº 20224838466.
PROTOCOLO: 224838466 DE 21/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209652892. CNPJ DA SEDE: 05211777000119.
NIRE: 41204849954. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2022.
CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CAPERPASS

Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

ANEXO IV

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº 0019/2023
Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC para utilização no Centro de Múltiplo Uso do Município de Xaxim-SC.

A CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, **CNPJ Nº:** 05.211.777/0001-19 , com sede na Rodovia Régis Bittencourt, nº 3204, Bairro Recanto Verde, CEP 83430-000, Campina Grande do Sul/PR, por seu representante legal, Vanessa Pupo Zanello, **CPF:** 052.843.299-02**, RG:** 6.839.370-1 SSP/PR, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente

Campina Grande do Sul, 3 de abril de 2023.

VANESSA PUPO ZANELLO:05284329902

Assinado de forma digital por VANESSA PUPO ZANELLO:05284329902
Dados: 2023.04.03 14:32:42 -03'00'

CAPERPASS IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA
CNPJ 05.211.777/0001-19
VANESSA PUPO ZANELLO – SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF. 052.843.299-02 - RG. 6.839.370-1

05.211.777/0001-19
Caperpass Ind. e Com. de Artigos Plásticos Ltda.
Rod. Régis Bittencourt, 3204
Recanto Verde - 83.430-000
Campina Grande do Sul - PR

CAPERPASS
Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

Processo Licitatório nº 0037/2023 Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0019/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº 0019/2023
Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC para utilização no Centro de Múltiplo Uso do Município de Xaxim-SC.

A CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, **CNPJ Nº:** 05.211.777/0001-19 , com sede na Rodovia Régis Bittencourt, nº 3204, Bairro Recanto Verde, CEP 83430-000, Campina Grande do Sul/PR, por seu representante legal, Vanessa Pupo Zanello, **CPF:** 052.843.299-02**, RG:** 6.839.370-1 SSP/PR,
DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Campina Grande do Sul, 3 de abril de 2023.

/ANESSA PUPO
ZANELLO:05284329902

Assinado de forma digital por VANESSA PUPO ZANELLO:05284329902
Dados: 2023.04.03 14:33:22 -03'00'

CAPERPASS IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA
CNPJ 05.211.777/0001-19
VANESSA PUPO ZANELLO – SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF. 052.843.299-02 - RG. 6.839.370-1

05.211.777/0001-19
Caperpass Ind. e Com. de Artigos Plásticos Ltda.
Rod. Régis Bittencourt, 3204
Recanto Verde - 83.430-000
Campina Grande do Sul - PR

CAPERPASS

Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº 0019/2023

Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC para utilização no Centro de Múltiplo Uso do Município de Xaxim-SC.

A CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, **CNPJ Nº:** 05.211.777/0001-19 , com sede na Rodovia Régis Bittencourt, nº 3204, Bairro Recanto Verde, CEP 83430-000, Campina Grande do Sul/PR , por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante A SÍ MESMA Vanessa Pupo Zanello, **CPF:** 052.843.299-02**, RG:** 6.839.370-1 SSP/PR para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Campina Grande do Sul, 3 de abril de 2023.

VANESSA PUPO ZANELLO:05284329902

Assinado de forma digital por VANESSA PUPO ZANELLO:05284329902
Dados: 2023.04.03 14:32:07 -03'00'

CAPERPASS IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA
CNPJ 05.211.777/0001-19
VANESSA PUPO ZANELLO – SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF. 052.843.299-02 - RG. 6.839.370-1

05.211.777/0001-19
Caperpass Ind. e Com. de Artigos Plásticos Ltda.
Rod. Régis Bittencourt, 3204
Recanto Verde - 83.430-000
Campina Grande do Sul - PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315385923
NIRE (Sede) 41204849954	**CNPJ** 05.211.777/0001-19	**Data de Ato Constitutivo** 30/07/2002	**Início de Atividade** 30/07/2002

Endereço Completo
Rodovia REGIS BITTENCOURT, Nº 3204, RECANTO VERDE - Campina Grande do Sul/PR - CEP 83430-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS PLASTICOS, CADEIRAS, POLTRONAS, MESAS E TELHAS LOCACAO DE MESAS, CADEIRAS E POLTRONAS PLASTICAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR TRANSPORTE DE CARGAS MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO MUDANCAS E PRODUTOS PERIGOSOS IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO FABRICACAO DE LAMPADAS, LUMINARIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) FABRICACAO DE MOVEIS DE MATERIAL PLASTICO MOLDADOS OU EXTRUDADOS, COM PREDOMINANCIA DE MATERIAL PLASTICO, ESTOFADO OU NAO, INCLUSIVE REFORCADOS COM FIBRA DE VIDRO, PARA USO RESIDENCIAL E NAO-RESIDENCIAL FABRICACAO DE MOVEIS DE VIME E JUNCO FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL OU COM PREDOMINANCIA DE METAL, MESMO RECOBERTOS COM LAMINAS DE MATERIAL PLASTICO, PARA USO RESIDENCIAL E NAO-RESIDENCIAL FABRICACAO DE PECAS E ARMACOES METALICAS PARA MOVEIS, ACABAMENTOS DE MOVEIS FABRICACAO DE ARTIGOS E UTENCILIOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO DOMESTICO (PARA MESA E COZINHA) FABRICACAO DE ARTIGOS E UTENCILIOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MOVEIS, COLCHOARIA E ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMUNICACAO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL SERVICO DE COLETAS DE MATERIAL RECICLADO EM OUTRAS INDUSTRIAS.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VANESSA PUPO ZANELLO	052.843.299-02	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
VANESSA PUPO ZANELLO	052.843.299-02	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
26/07/2022	20224838466	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2023, às 16:04:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **JC1WMFUD**.

PRC2315385923

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 13/04/2023

3158

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001376/2023

Número do processo:	0001376/2023		**Número único: 13P.2D1.6L7-68**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 30771
Número do documento:			
Requerente:	3088694 - CRESCER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 47.459.386/0001-68
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Avenida ARAUCARIA Nº 423 - 89874-000		
Complemento:			Bairro: CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	Município: Maravilha - SC
Telefone:	(49) 98403-5008	Celular:	Fax:
E-mail:	CRESCERMARAVILHA@GMAIL.COM		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	13/04/2023 13:17	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0057/2023 Pregão presencial n°0029/2023		
Observação:	49 98403-5008		

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

CRESCER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
(Requerente)

Hora: 13:16:05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2503028074

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER

1ª HABILITAÇÃO
21/08/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/02/1982, CUNHATAI, SC

4a DATA EMISSÃO
24/01/2023

4b VALIDADE
18/01/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
4315737 SSP SC

4d CPF
029.962.159-66

5 Nº REGISTRO
01943312631

9 CAT HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PEDRO ALFONSO SCHNORRENBERGER

IRENI LANSING SCHNORRENBERGER

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		18/01/2033	
A1			
B		18/01/2033	
B1			
C		18/01/2033	
C1			

9	10	11	12
D		18/01/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
99721405580
SC182972186

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

2503028074

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0194331263315<<<<<<<<<<<<<<
8202040M3301188BRA<<<<<<<<<<<6
ANDRE<<LANSING<SCHNORRENBERGER

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 47.459.386/0001-68

NIRE nº 42207279700

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/02/1982, Solteiro, Empresário, CPF nº 029.962.159-66, carteira de identidade nº 4315737, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no Rua São Paulo, nº 423, Bairro São José, Maravilha/SC, CEP 89.874-000.

Sócio componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial **CRESCER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com Rua São Paulo, nº 423, Bairro Loteamento Vitória, Maravilha/SC, CEP 89.874-000, CEP 89.874-000.Inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), sob **NIRE nº 42207279700** e no **CNPJ nº 47.459.386/0001-68**, resolve alterar e consolidar o presente **Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA**, e terá como nome fantasia **ANDRELIS DISTRIBUIDORA**.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço Rua São Paulo, nº 423, Bairro São José, Maravilha/SC, CEP 89.874-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção, lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comárcio varejista especializado de equipamentos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/03/2023
Certifico o Registro em 23/03/2023 Data dos Efeitos 22/03/2023
Arquivamento 20230682146 Protocolo 230682146 de 23/03/2023 NIRE 42207279700
Nome da empresa ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 531550773042242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, comércio varejista de equipamentos de refrigeração, condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de peças e acessorios para aparelhos telefonicos, para uso domestico, comércio varejista de artigos de papelaria. comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de outros produtos, material de cozinha, artigos de uso doméstico, aluguel de máquinas e equipament0s para escritório, comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns, comércio de maquinas de costura industrial e doméstica e comércio de equipamentos para cozinha industrial.

Cláusula Quarta - E por estar de acordo consolida o presente Contrato Social passando a ater a seguinete redação:

CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o seguinte nome empresarial **ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA**, e tem como nome fantasia **ANDRELIS DISTRIBUIDORA.**

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço Rua São Paulo, nº 423, Bairro São José, Maravilha/SC, CEP 89.874-000.

DO OBJETO SOCIAL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/03/2023
Certifico o Registro em 23/03/2023 Data dos Efeitos 22/03/2023
Arquivamento 20230682146 Protocolo 230682146 de 23/03/2023 NIRE 42207279700
Nome da empresa ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 531550773042242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas Comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção, lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comárcio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, comércio varejista de equipamentos de refrigeração, condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de peças e acessorios para aparelhos telefonicos, para uso domestico, comércio varejista de artigos de papelaria. comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de outros produtos, material de cozínha, artigos de uso doméstico, aluguel de máquinas e equipament0s para escritório, comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns, comércio de maquinas de costura industrial e doméstica e comércio de equipamentos para cozinha industrial.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 08/08/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), dividido em 29.000 (Vinte e Nove Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalemnete integralizado em moeda corrente do País, que distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor em R$
ANDRE LUIZ LANSIN SCHNORRENBERGER	29.000	R$ 29.000,00
Total	29.000	R$ 29.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/03/2023
Certifico o Registro em 23/03/2023 Data dos Efeitos 22/03/2023
Arquivamento 20230682146 Protocolo 230682146 de 23/03/2023 NIRE 42207279700
Nome da empresa ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 531550773042242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE ao Sócioa **ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER** que representará(ão)legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - A parte elege o foro Maravilha/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O sócio declaram que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/03/2023
Certifico o Registro em 23/03/2023 Data dos Efeitos 22/03/2023
Arquivamento 20230682146 Protocolo 230682146 de 23/03/2023 NIRE 42207279700
Nome da empresa ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 531550773042242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3o da mencionada lei.

DO PRÓ-LABORE

Cláusula Décima Primeira - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócios administradore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

Maravilha/SC, 22 de Março de 2023.

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER

Único Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/03/2023
Certifico o Registro em 23/03/2023 Data dos Efeitos 22/03/2023
Arquivamento 20230682146 Protocolo 230682146 de 23/03/2023 NIRE 42207279700
Nome da empresa ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 531550773042242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

230682146

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA**
PROTOCOLO	**230682146 - 23/03/2023**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 42207279700
CNPJ 47.459.386/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2023
SOB N: 20230682146

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230682146

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02996215966 - ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER - Assinado em 22/03/2023 às 17:35:44

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/03/2023
Certifico o Registro em 23/03/2023 Data dos Efeitos 22/03/2023
Arquivamento 20230682146 Protocolo 230682146 de 23/03/2023 NIRE 42207279700
Nome da empresa ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 531550773042242
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ANDRELIS
DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua São Paulo 423, Bairro São Jose

Cidade/Estado: Maravilha, Santa Catarina, Cep 89874-000

CNPJ: 47.459.386/0001-68 / IE: 261.842.030

Emai : crescermaravilha@gmail.com Fone; (049) 984035008

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0029/2023
ANEXO IV
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº 0029/2023
Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC.

A EMPRESA ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.459.386/0001-68, com sede à RUA SÃO PAULO 423, BAIRRO SÃO JOSE, na cidade de MARAVILHA SC, por seu representante legal ANDRE L. SCHNORRENBERGER, portador do CPF n° 029.962.159-66, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

XAXIM SC, 13 DE ABRIL DE 2023

ANDRE L. SCHNORRENBERGER

RG:4.315.737 – CPF:029.962.159-66

PROPRIETARIO

47.459.386/0001-68
Crescer Comércio e Representações
Rua São Paulo 423, Bairro São José
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

ANDRELIS
DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua São Paulo 423, Bairro São Jose

Cidade/Estado: Maravilha, Santa Catarina, Cep 89874-000

CNPJ: 47.459.386/0001-68 / IE: 261.842.030

Emai : crescermaravilha@gmail.com Fone; (049) 984035008

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0029/2023
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município De Xaxim
Pregão Presencial Nº 0029/2023
Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC.

A EMPRESA ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.459.386/0001-68, com sede à RUA SÃO PAULO 423, BAIRRO SÃO JOSE, na cidade de MARAVILHA SC, por seu representante legal ANDRE L. SCHNORRENBERGER, portador do CPF n° 029.962.159-66, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

XAXIM SC, 13 DE ABRIL DE 2023

ANDRE L. SCHNORRENBERGER

RG:4.315.737 – CPF:029.962.159-66

PROPRIETARIO

0168

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 47459386000168

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 11/04/2023 11:45:47

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 02996215966

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 11/04/2023 11:45:47

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

0159

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRESCER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **47.459.386/0001-68**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:24:54 do dia 29/03/2023 , com validade até o dia 28/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: oKgGsUy8X8IoODwdVZ25

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207279700	47.459.386/0001-68	08/08/2022	08/08/2022
Endereço: RUA SAO PAULO, 423, SAO JOSE, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LIXEIRAS, CONTENTORES DE LIXO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÁRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CONDICIONADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS TELEFONICOS, PARA USO DOMESTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, MATERIAL DE COZINHA, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT0S PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. COMÉRCIO DE MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL E DOMÉSTICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 29.000,00 VINTE E NOVE MIL REAIS R$ Capital integralizado: 29.000,00 VINTE E NOVE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER 029.962.159-66	29.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER 029.962.159-66	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
23/03/2023	20230682146		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

230635954

CONTROLE: 8264653602240 CPF SOLICITANTE: 029.962.159-66 NIRE: 42207279700 EMITIDA: 27/03/2023 PROTOCOLO: 230635954

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207279700	47.459.386/0001-68	08/08/2022	08/08/2022
Endereço: RUA SAO PAULO, 423, SAO JOSE, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 27 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230635954

CONTROLE: 8264653602240 CPF SOLICITANTE: 029.962.159-66 NIRE: 42207279700 EMITIDA: 27/03/2023 PROTOCOLO: 230635954

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 13/04/2023

0173

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001375/2023

Número do processo:	0001375/2023		**Número único: 213.R47.99L-J1**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 30770
Número do documento:			
Requerente:	3083307 - JUCAR ESPORTES E PAPELARIA EIRELI		CPF/CNPJ do requerente: 03.652.444/0001-08
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Avenida AV. SAO JOAO Nº 0567 - 89694-000		
Complemento:	PREDIO		Bairro: CENTRO
Loteamento:	Condomínio:		Município: Faxinal dos Guedes - SC
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	13/04/2023 13:15	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0057/2023 Pregão presencial n°0029/2023		
Observação:	49 3436-1372		

Naiely C. Filipini

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

JUCAR ESPORTES E PAPELARIA EIRELI
(Requerente)

Hora: 13:14:24





MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 04 / 2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL

03.652.444/0001-08
JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA
Av. Rio Grande do Sul, 221
Centro
CEP 89694-000 - Faxinal dos Guedes/SC

DECLARAÇÃO UNIFICADA Ao Municipio de Xaxim SC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0057/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0029/2023

ObjetoEste processo tem por objeto a Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC

ANEXO "

Jucar Esportes e Papelaria LTDA, inscrita no CNPJ nº03.652.444/0001-08, Inscrição Estadual nº 254.002.501 sediada na. Av. Rio Grande do Sul nr 221 Centro na cidade de Faxinal dos Guedes SC, DECLARA, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Presencial Nº029/2023, conforme segue:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

- **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

- **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

- **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do **PRAZO DE ENTREGA** dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

- DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

JUCAR ESPORTES E PAPELARIA EIRELI , inscrita no CNPJ 03.652.444/0001-08, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Altair Rodrigues portadora da Carteira de Identidade nº 1.490.738 e do CPF nº 509.407-919-00 , DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº29/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Faxinal dos Guedes SC 12 de Abril de 20223

Altair Rodrigues
RG.1.490738 SSP-SC
CPF 509.407.919-00

JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/03/2023 07:17:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **03.652.444/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.652.444/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:15:35 do dia 20/03/2023 , com validade até o dia 19/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: xgw5asXHUNH5Ic8bjR7k

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 25/2022

Data da Inscrição: 14/09/2022 **Valido até:** **14/09/2023**

DADOS GERAIS:

Razão Social: JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA
CPF/CNPJ: 03.652.444/0001-08
Porte Empresa: Não classificada
Optante Simples: Não
Responsável:
Telefone: 4934361372
E-mail: arcoiris@cdl-sc.org.br
Endereço: RIO GRANDE DO SUL N. 221, 221
Bairro: Centro
Cidade: Faxinal dos Guedes - SC

Data do Cadastro: 22/09/2011
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:

CEP: 89694000
País: Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	586E.527F.663C.D9EE	14/07/2022	10/01/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 14 de Setembro de 2022

Assinatura do Responsável

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO PARA EIRELi

ALTAIR RODRIGUES, brasileiro, comunhão universal de bens) , empresário, residente e domiciliada Av. São João 191 — centro — Faxinal dos Guedes-SC., CEP 89694-000, portador do CPF 509.407.913/00 e RG 1490738 SSP/SC, na condição de único sócio da sociedade jUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA , pessoa jurídica, de direito privado, estabelecido a Av.Rio Grande do Sul n. 221 centro - Faxinal dos Guedes-sc.,CEP 89694-000, inscrito no CNP] 03.652.444/0001-08 e Jucesc sob o n. 42202787171 , resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula — Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser, JUCAR ESPORTES E PAPELARIA EtRELI r com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2E —O acervo da Sociedade Limitada, no valor de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL IS),fica alterado para R$ 100.000,00 (cem mil reais)integralizado neste ato em moeda corrente nacional a importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITDA

ALTAR RODRIGUES, brasileiro, casado, (comunhão universal de bens) , empresário, residente e domici!iado Av.Süo João 191 centro — Faxinal dos Guedes-SC., CEP 89694-000, portador do CPF 509.407.919/00 e RG 1490738 SSP/SC constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula F— A empresa girará sob o nome empresarial. JUCAR ESPORTES E PAPELARIA EiRELi estabelecido a Av.Rio Grande do Sul 221 — centro— Faxinal dos Guedes-SC., CEP 89694-000- inscrito no CNPJ 03.652.444/0001-08

Cláusula 22 — O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda córrente do País

Cláusula ramo é COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARIÑHOS - COMERCIO VAREJiSTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO . COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VARFEJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJiSTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM- COMERCIO VAREJtSTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS, RECREATIVOS , COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS- COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS , PRODUTOS DE
PERFUMARA E HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJESTA DE EQU{PAMENTOS PARA

Protocolo
ESPORTFS
vetificado

Esta foi autenticada digitalmente e assinada por Goy Xeto Secretario-gcral;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/10/2018
em 02/10/2013
Arquivamento 42600475519 188726535 de S NIRF. 42600475519
Nome da empresa JUCAR E PAPELARIA EIRELI
Este documento podc ser em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 122880358758785 cópia em 02/10201 S henry?ctry
Junta Co
Certifico o
Arquivamc
Nome da e
Este docum

ESCRITORIO -COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS- COMERCiO VAREJ{STA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVESTAS- COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS — COMERCIO VARE!ISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL — COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS — COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSAN!TARIOS COMERCIO VAREISTA DE SUVENIRES , BIJUTERIAS E ARTESANATO- COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PiNTURA — COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST}COS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO- COMERCIO VAREJ[STA ESPEC{ALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO — COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA- COMERCIO EJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICO PARA USO DOMESTICO , EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO — COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNIÇÕES ,

Cláusula 42 —O prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 52 — A administração de empresa será exercida por ALTAIR RODRIGUES , com os poderes e atribuições a representação ativa e passiva judiciai, e extra-judiciai , deste EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizada

Cláusula 6-¿— O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 73 — Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

ula8? — O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração , por lei especial, ou em virtude de condenação criminai, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena gue vede, ainda que temporariamente, O acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art.
1.011,S 1% CIC 2002)

Clausula 92 -Fica Eleito o Foro da Comarca de Xanxere -SC, para dirimir qualquer duvida oriundas do presente contrato

Faxinal dos Guedes, em 11 de julho de 2.018

Altair Rodrigues

e as5inada em por Henry Goy Petr,' Neto -

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02'10,2018
Certifico o Regist;e em 021102018
-Arquwameflt04260C475519 Protocolo 188726535 de 01/1022018 NIRF. 42600475519
Nome da empresa JUCAR ESPORTES E PAPELARIA EIREI.I
Fstc docume:ro pode scr verificado cm http:,,regifl.jucesc.sc.gov&rautenticacaol)ocumentos/autent'.cacao.aspx Chancela
02/10,2018 Scretzio-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO NO 9 DA JUCAR ESPORTES E PAPELARIA EIRELI

CNPJ nº 03.652.444/0001-08

ALTAIR RODRIGUES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1962, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 509.407.919-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1490738, órgão expedidor ssp SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SÃO JOÃO, 191, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, CEP 89694000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome JUCAR ESPORTES E PAPELARIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de sam I Catarina, sob NIRE nº 42600475519, com sede Av. Rio Grande do sul, 221 , Centro Faxinal dos Guedes, SC, CEP 89.694-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa JurídieaA,fF sob o nº 03.652.444/0001-08, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIB'IEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE AR'IIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINIIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VARE.JISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COLMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE CO MÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL;
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COIvERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA; COMERCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

18/012019

Protocolo
ESPORTES
verificado

Esta foi autenticada digitalmente e assinada em por Henry Goy Petry Neto Secretario-geral;

Req: 81900000038708

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Junta Certifi Arquiv Nome Este d

Certifico o Registro em 18/01/2019 Arquivamento 20197338259 da empresa JUCAR

Este documento pode ser

Chancela 114159661706161 cópia 197338259 de 16201/2019 NIRE 42600475519 E PAPELARIA EIRELI em http:"regin.jucese.sc.gov.br :'autenticacaoDocumentos/ autenticacao.aspx

e as5inada em por Henry Goy Petr,' Neto -

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA JUCAR ESPORTES PAPELARIA EIRELI

CNP.} nº 03-652.444/0001-08

DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIAIIIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
ACI SSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOIúESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS DE MUNIÇÕES.

CLUSULA SEGUNDA - As clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esla alteração continuam em pleno vigor

FAXINAL DOS GUEDES, 14 de janeiro de 2019.

ALTAIR RODRIGUES
ALTA IGUEs
CPF: 504.467.919-00

e assinada em porHenry Goy Petry Neto –

Junta Comercial do Estado de Santa Catarma

Certifico o Registro em 18/01/2019
Arquivamento 20197338259 Protocolo 197338259 de NIRE 42600475519
Nome da empresa JÜCAR ESPORTF,S E PAPELARIA EIRELI
F.qe documento pode ser verificado em http:ffregin.jucescse.gov.br/autenticacaol)ocüfflentos!autenticacao.a#px
Chancela 24159661705161 Esta cópia foi autenticada digitalmente Secretario-gerai;

Presidênc a da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE XANXERE
19/733825-9
18 JAN. 2019
16 JAN. 2019

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42200475519	2305	

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000038708
DBE analisado.
Emitida em 14/01/2019 - V3

NOME: JUCAR ESPORTES E PAPELARIA EIRELI
equer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

FAXINAL DOS GUEDES
14/01/2019

Representante Legal da Empresa/Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ALTAIR RODRIGUES
Assinatura: _____
Telefone de contato: (49)34361372 luizinho@netxan.com.br

[X] DECISÃO SINGULAR [] DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

[] SIM [] SIM

[] NÃO ___/___/___ _____ [] NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência [] 3ª Exigência [] 4ª Exigência [] 5ª Exigência []

[] Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
[X] Processo deferido. Publique-se e
[] Processo indeferido

18 JAN. 2019
___/___/___
Data

João Luiz Bento
Mat. 854-5
Escritório Regional da JUCESC em Xanxerê

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência [] 3ª Exigência [] 4ª Exigência [] 5ª Exigência []

[] Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
[] Processo deferido. Publique-se e
[] Processo indeferido.

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Luiz Alberto Pompermaier
Téc. Contábil SC 010820-08
CPF 439.147.219-87
luizinho@netxan.com.br
Fone: 49 3436.0136

e as5inada em por Henry Goy Petr,' Neto -

Junta C
Certifico
Arquivam
Nome da
Este docu
Chancela
Esta cópi

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18:012019
Arquivamento 20197338259
Nome da empresa JUCAR
Este documento pode ser
114159661706161

197338259 de 6/01/2019
NIRE 4260047* 19
E PAPELARIA EIRELI em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
8/01/2019

uuczsc

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

1973332as

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JUCAR ESPORTES E PAPELARIA EIRELI
PROTOCOLO	197338259 - 16/01/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NIRE:42600475519
CNP3 03.6524440001-cg
CFRTFiCO O REGISTRO FM18/01/201

20197338259

SOB N:

18!01'2019

18/01/201 Protocolo
ESPORTES verificado

Esta fei aut22ticada digitalmente e assinada em por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em
Arquivamento 20197338259 Protocolo 197338259 de 16/01/2019 NIRE 42600475519
Nome 'da JUCAR FSPORTES E PAPELARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br;autenticacaot)occmentosiautenticacao.aspx
Chancela 114159661706161
Esta cópia foi autenticada digitalmente 9 Secretario-gerai;

iSi01:20i9

e as5inada em por Henry Goy Petr,' Neto -

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600475519	03.652.444/0001-08	11/02/2000	01/03/2000
Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL, 221, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC - CEP: 89694000			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS DE MUNIÇÕES

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALTAIR RODRIGUES 509.407.919-00	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALTAIR RODRIGUES 509.407.919-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

230755992

CONTROLE: 21042590963940 CPF SOLICITANTE: 439.147.219-87 NIRE: 42600475519 EMITIDA: 17/03/2023 PROTOCOLO: 230755992

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42600475519	03.652.444/0001-08	11/02/2000	01/03/2000
Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL, 221, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC - CEP: 89694000			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			
Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
10/12/2022	4176	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230755992

CONTROLE: 21042590963940 CPF SOLICITANTE: 439.147.219-87 NIRE: 42600475519 EMITIDA: 17/03/2023 PROTOCOLO: 230755992

Manta Microfibra Lisa Casal Cobertor Soft Macia 1,80mx2,00m



Descrição

Manta Cobertor Microfibra Casal

Manta em tecido microfibra fofinhas e quentinhas, seu toque é macio e suave.
Perfeito para mantê-lo(a) aquecido(a) nas noites mais frias! Quer mais? O Produto possui fácil cuidado e lavagem, otimizando sua rotina. Incrível, né?

CARACTERÍSTICAS:
- Super macio
- Prática para ser utilizada, na cama ou no sofá.
- Tecido macio e confortável
- Cores Vivas
- Qualidade no acabamento

INSTRUÇÕES DE CUIDADOS:
-Lavar a mão, com água fria.
-Não alvejar.
-Não secar em tambor, secagem natural.
-Passar a ferro em baixa temperatura.
-Não lavar a seco.

Contém na Embalagem:
01 Manta 2,00m x 1,80m

Tecido Microfibra
Composição 100% Poliéster

-A manta é antialérgica?
sim.

JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA

Mesa De Plástico PVC Bela Vista - Branca – Mor

Especificações
MATERIAL: Polipropileno
COR PREDOMINANTE: Branco
GARANTIA: 90 Dias
ALTURA: 70,50 cm
LARGURA: 70,00 cm
COMPRIMENTO: 70,00 cm
PESO: 3,59 Kg



JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA

Mesa De Plástico PVC Bela Vista - Branca – Mor

Especificações
MATERIAL: Polipropileno
COR PREDOMINANTE: Branco
GARANTIA: 90 Dias
ALTURA: 70,50 cm
LARGURA: 70,00 cm
COMPRIMENTO: 70,00 cm
PESO: 3,59 Kg



JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA

Cadeira Plastico Bistro Reforçada Suporte Até 182 Kg - Mor

º Referência: 15151103
º Modelo: Bistrô
º Dimensões(cm): 51,2(C) x 42,5(L) x 88,8(A)
º Peso: 2,33 kg
º Capacidade de suportar até 182 Kg.



JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1
Data: 13/04/2023

0193

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001374/2023

Número do processo:	0001374/2023		**Número único: 2V1.773.8L2-0V**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 30769
Número do documento:			
Requerente:	3084445 - DIEGO RIBEIRO ME		CPF/CNPJ do requerente: 24.906.905/0001-93
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Avenida AV. SAO JOAO Nº 599 - 89694-000		
Complemento:	SALA 02		Bairro: CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	Município: Faxinal dos Guedes - SC
Telefone:		Celular:	Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	13/04/2023 13:13	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0057/2023 Pregão presencial n°0029/2023		
Observação:	49 3436-0356		

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

DIEGO RIBEIRO ME
(Requerente)

Hora: 13:13:31

CREDENCIAMENTO

A empresa **Diego Ribeiro ME**, inscrito no CNPJ n.º 24.906.905/0001-93, com sede à Av. São João, Sala 02, 599 Centro de Faxinal dos Guedes - SC, neste ato representado pelo Sócio, **Diego Ribeiro** portador de **RG: 3.623.690** e **CPF: 008.651.019-30**, casado, comerciante, residente na rua Lara, 1490, Barela, Faxinal dos Guedes - SC pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Diego Ribeiro** portador de RG: 3.623.690-0 e CPF: 008.651.019-30, brasileiro, solteiro, Administrador residente a Rua Lara, 1490, Barela de Faxinal dos Guedes - SC, a quem confere amplos poderes para junto ao **Município de Xaxim – SC**, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Faxinal dos Guedes, 13 de Abril de 2023.

DIEGO RIBEIRO - ME
24.906.905/0001-93
Av São João Nº 599 Sala 02 Centro
CEP 89694-000 Faxinal dos Guedes / SC

Diego Ribeiro

RG: 3.623.690

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / **DENATRAN**

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42104513424	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIEGO RIBEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADELAZIR RIBEIRO	ODILSE RIBEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/01/1986	3623690	SSP	SC	008.651.019-30

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42104513424	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIEGO RIBEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
ADELAZIR RIBEIRO	ODILSE RIBEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/01/1986	3623690	SSP	SC	008.651.019-30

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DECLARAÇÕES

A empresa **Diego Ribeiro ME**, inscrita no CNPJ n.º **24.906.905/0001-93**, sediada a Av. São João, Sala 02, 599 Centro de Faxinal dos Guedes – SC, por intermédio de seu representante legal a Sr **Diego Ribeiro** portador de RG: 3.623.690 e CPF: 008.651.019-30, Declara sob as penas de lei.

Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública nos termos do VI do Artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega de documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

1- Não foi declarada Inidônea de licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal.

2- Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;

3- Empresa se enquadra como microempresa, para efeito do disposto na LC123/2006.

4- Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;

5- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6- Que a mesma encontra-se em situação regular perante o Ministério do trabalho, no que se refere à observância do disposto XXXIII do art. 7º da Constituição;

7- Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

8- Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos 5 anos;

9- Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazo;

10- Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem a autentica rubrica dos signatários;

11- Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;

12- Que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

13- Que não possui, direta e indiretamente, sócio(s) ou empregado(s) que sejam servidores do Poder Executivo, deste Município, parentesco etc;

14- Que não possui vínculo com servidor público tanto na esfera Municipal, Estadual e Federal;

15- Conhecemos e aceitamos o inteiro teor completo do edital, ressalvado o direito recursal, bem como que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

16- A inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

17- Sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

18- Que cumpre com o prazo de entrega previsto no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002

19- Sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

Faxinal dos Guedes, 13 de Abril de 2023.

DIEGO RIBEIRO - ME
24.906.905/0001-93
Av São João Nº 599 Sala 02 Centro
CEP 89694-000 Faxinal dos Guedes / SC

Diego Ribeiro

RG: 3.623.690 SSP/SC

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: Diego Ribeiro - Me

CPF / CNPJ sancionado: 24906905000193

LIMPAR

Data da consulta: 12/04/2023 15:16:38

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DIEGO RIBEIRO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42104513424	24.906.905/0001-93	31/05/2016	31/05/2016
Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 599 SALA 02, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC - CEP: 89694000			

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇAO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
03/09/2019	20195725115		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

EMPRESÁRIO

Nome do Empresário: DIEGO RIBEIRO
Identidade: 3623690 CPF: 00865101930
Estado civil: casado Regime de bens: comunhão universal

230364365

CONTROLE: 14032687627143 CPF SOLICITANTE: 008.651.019-30 NIRE: 42104513424 EMITIDA: 12/04/2023 PROTOCOLO: 230364365

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA
Nome Empresarial: DIEGO RIBEIRO
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42104513424	24.906.905/0001-93	31/05/2016	31/05/2016

Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 599 SALA 02, CENTRO, FAXINAL DOS GUEDES, SC - CEP: 89694000

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 12 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230364365

CONTROLE: 14032687627143 CPF SOLICITANTE: 008.651.019-30 NIRE: 42104513424 EMITIDA: 12/04/2023 PROTOCOLO: 230364365

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 29/2023 - PR

Processo Administrativo:	**57/2023**
Processo Licitatório:	**57/2023**
Data do Processo:	**29/03/2023**

Fornecedor: **GELUZ COMERCIAL LTDA**
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645, SALA 101 - Bairro: PADRE ANTONIO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 32.283.922/0001-40 Inscrição Estadual: 261804928
Telefone: 4936640196 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	100,00	UN	MESA QUADRADA PVC - Especificação: MESA QUADRADA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE 30 KG, DIMENSÕES (AxLxP) 70,5x70x70cm, PESO: 3,5KGCOR: BRANCA	102,90	MOR/MESA PLAST	0,0000	73,50	7.350,00
3	400,00	UN	CADEIRA PVC - Especificação: CADEIRA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KG, SEM APOIOS DE BRAÇOCOR: BRANCA	69,90	MOR/BISTRO	0,0000	49,90	19.960,00

Total do Lote: 27.310,00

MARAVILHA, 12 de Abril de 2023

GELUZ COMERCIAL
32.283.922/0001-40
Rua 1º de Maio, 645, Sala 01
Bairro Padre Antonio
89874-000 - Maravilha/SC

GELUZ COMERCIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 29/2023 - PR

Processo Administrativo:	**57/2023**
Processo Licitatório:	**57/2023**
Data do Processo:	**29/03/2023**

Fornecedor: **GELUZ COMERCIAL LTDA**
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645, SALA 101 - Bairro: PADRE ANTONIO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 32.283.922/0001-40 Inscrição Estadual: 261804928
Telefone: 4936640196 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
1	1.600,00	UN	Cobertor (mantinha) em microfibra, de casal, cores lisas e estampadas, com barra nas quatro laterais, tam. 1,80x2,00 - Especificação: Cobertor (mantinha) em microfibra, de casal, cores lisas e estampadas, com barra nas quatro laterais, tam. 1,80x2,00	36,89	CORTTEX/CELTA	0,0000	34,50	55.200,00

Total do Lote:	55.200,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA; 60 DIAS

Total Geral:	82.510,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (oitenta e dois mil quinhentos e dez reais)

MARAVILHA, 12 de Abril de 2023

GELUZ COMERCIAL
32.283.922/0001-40
Rua 1º de Maio, 645, Sala 01
Bairro Padre Antonio
89874-000 - Maravilha/SC

GELUZ COMERCIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

MOR

0

Buscar por nome ou referência

Mesa Plástica

Cód: 15151001|Padrao





MOR

0

★★★★★ (0 Avaliações)

Quantidade: - 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular o Frete

OK

Não sei meu CEP

Formas de pagamento | Política de troca

FRETE GRÁTIS*
Acima de R$349 para todo Brasil

5% DE DESCONTO
no Boleto ou Pix

ATÉ 10X SEM JUROS
Parcela mínima R$30,00

EMPRESA BRASILEIRA
Mais de 50 anos de mercado

Descrição

A Mesa Plástica da Mor agrega conforto a seus momentos de lazer sem deixar de lado o bom gosto e a praticidade. Com excelente acabamento, é muito versátil, podendo ser usada à beira da praia, piscina, camping, varandas, restaurantes, hotéis, bares, festas e onde mais você precisar. De fabricação nacional, ela é confeccionada em polipropileno 100% virgem. Possui proteção contra raios UV o que garante maior durabilidade. Além de ser de fácil limpeza, a Mesa Plástica suporta até 30 kg distribuídos e é empilhável, sendo a comodidade e a agilidade no manuseio as principais qualidades da peça. Produto com a garantia de qualidade Mor!

Especificações

MATERIAL	Polipropileno
COR PREDOMINANTE	Branco
OBSERVAÇÕES	Os objetos que ambientam as imagens não acompanham o produto!
GARANTIA	90 Dias
ALTURA	70,50 Centímetros
LARGURA	70,00 Centímetros
COMPRIMENTO	70,00 Centímetros
PESO	3,59 Kilogramas

MOR

0

Buscar por nome ou referência

Cadeira Bistro

Cód: 15151103|Padrão





MOR

0

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Quantidade: - 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular o Frete

OK

Não sei meu CEP

Formas de pagamento | Política de troca

FRETE GRÁTIS*
Acima de R$349 para todo Brasil

5% DE DESCONTO
no Boleto ou Pix

ATÉ 10X SEM JUROS
Parcela mínima R$30,00

EMPRESA BRASILEIRA
Mais de 50 anos de mercado

Descrição

A Cadeira Bistrô é um produto clássico da linha de móveis plásticos da Mor que reúne conforto, leveza e praticidade em um único só produto. Com um excelente modelo de produção, passa por rigorosos testes de qualidade e segurança para receber o certificado do INMETRO através da norma ABNT 14776 e portarias 341 e 342 de 22 de julho de 2014, na categoria de Produto B, uso irrestrito. Produzida em polipropileno com material 100% virgem, possui proteção contra raios UV, o que garante mais durabilidade. É uma cadeira muito versátil que pode ser usada na beira da praia, no camping, dentro ou fora de casa. Para facilitar o armazenamento em locais pequenos, ainda pode ser empilhada para otimizar espaço e possui capacidade de suportar até 182 Kg.

Especificações

MATERIAL	Polipropileno
COR PREDOMINANTE	Branco
OBSERVAÇÕES	Os objetos que ambientam as imagens não acompanham o produto!
GARANTIA	90 Dias
ALTURA	88,80 Centímetros
LARGURA	42,50 Centímetros
COMPRIMENTO	51,20 Centímetros
PESO	2,33 Kilogramas

02205

(3)

Corttex®

Color Art

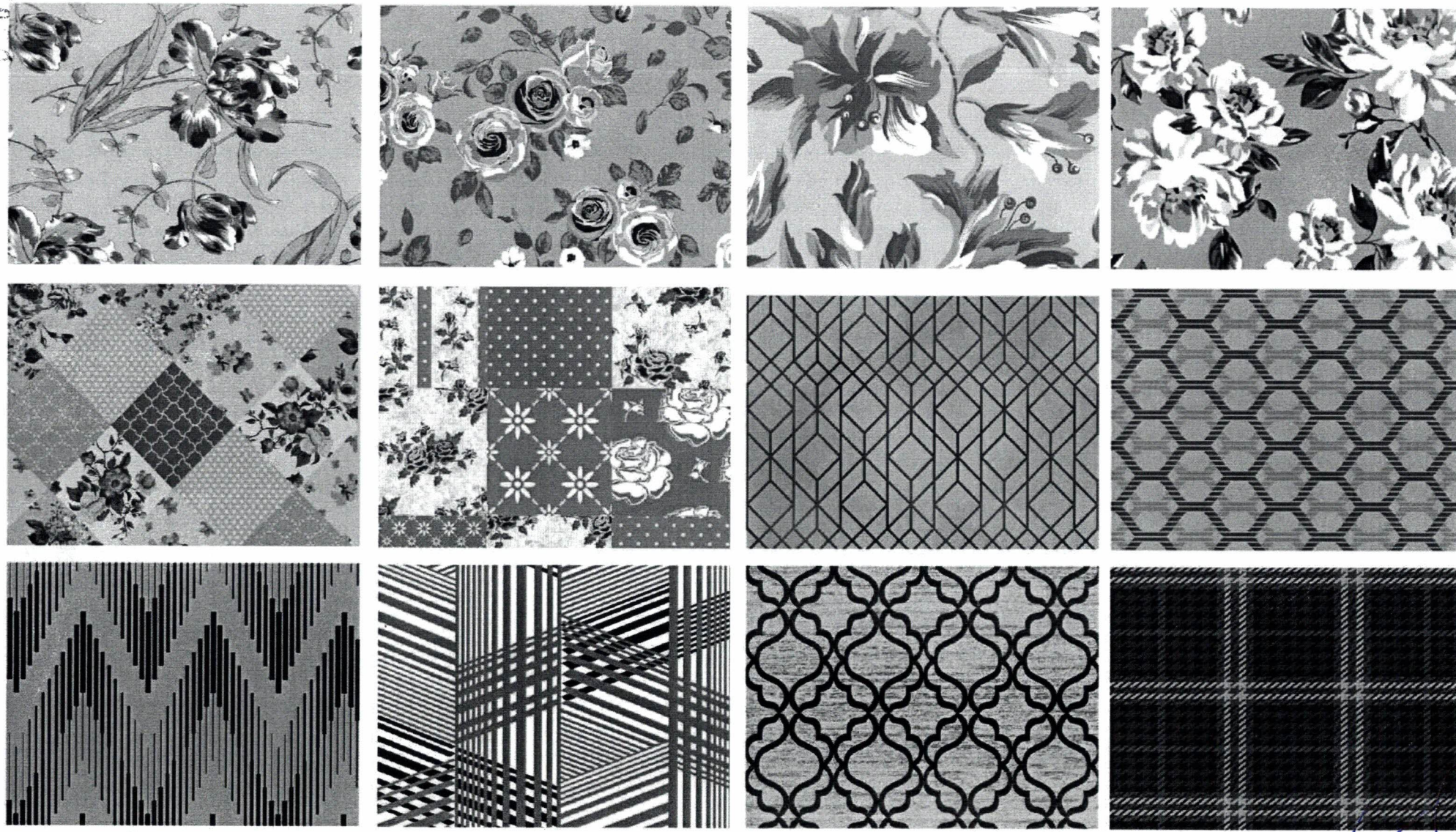
MANTA CELTA



9206

MANTA CELTA ESTAMPADA

SORTIMENTO 1



FAMÍLIA 700066
COR 479 (SORTIMENTO 1)
100% Poliéster

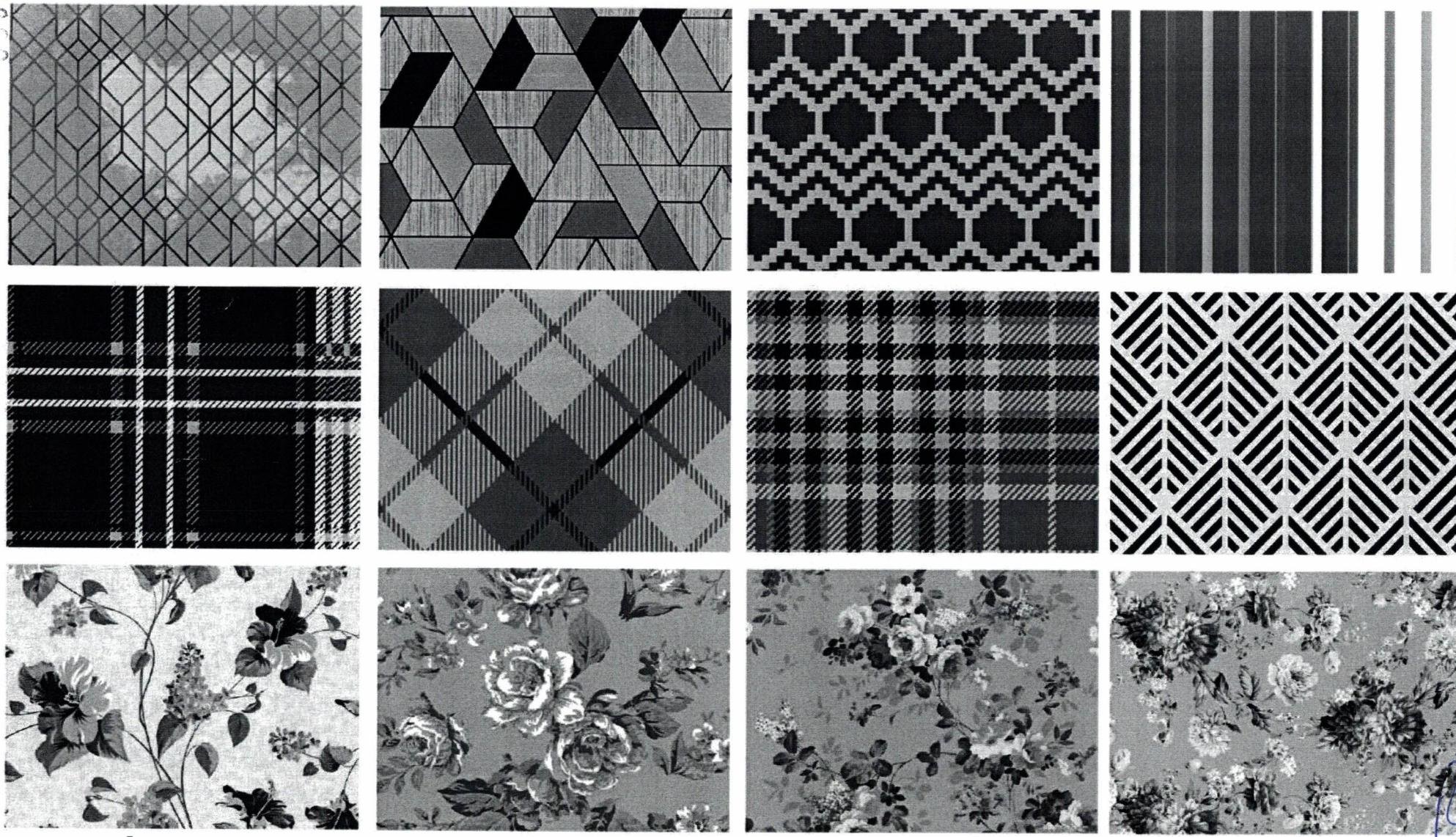
TAMANHOS
CASAL CÓDIGO 6
1,80 m x 2,00 m

QMM = 120 Peças
(SORTIDAS)
Fardo

Corttex® ColorArt

MANTA CELTA ESTAMPADA

SORTIMENTO 1



FAMÍLIA 700066
COR 479 (SORTIMENTO 1)
100% Poliéster

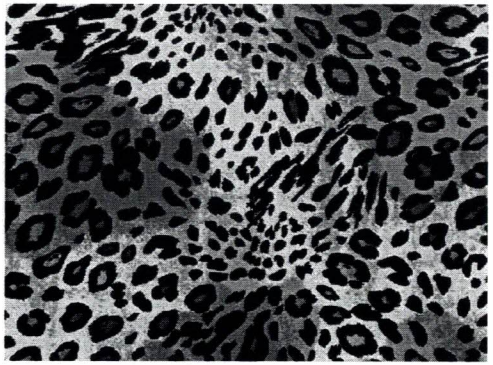
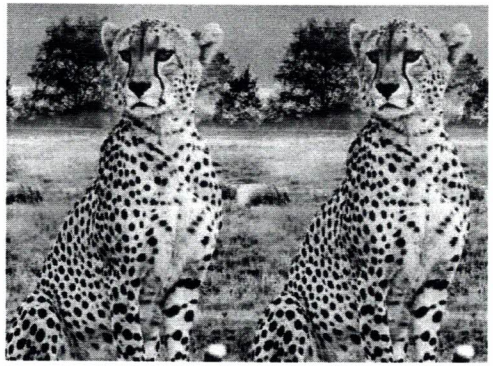
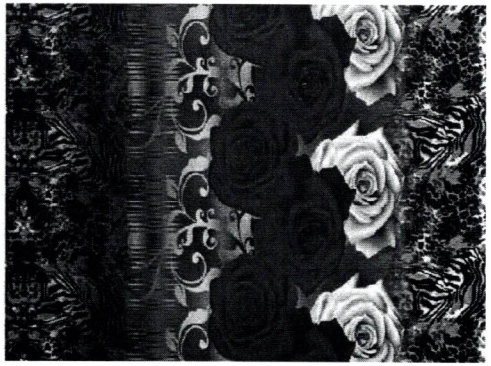
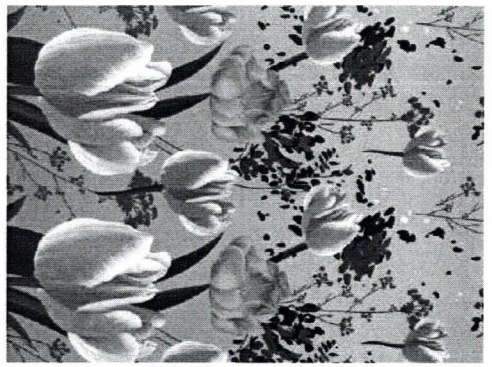
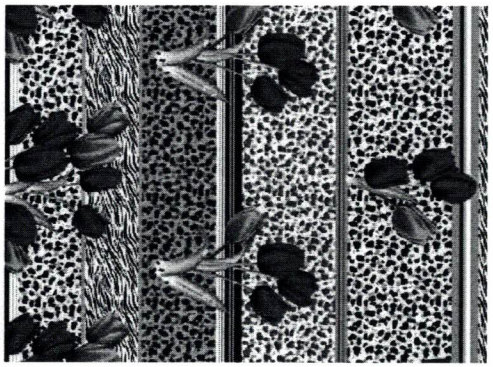
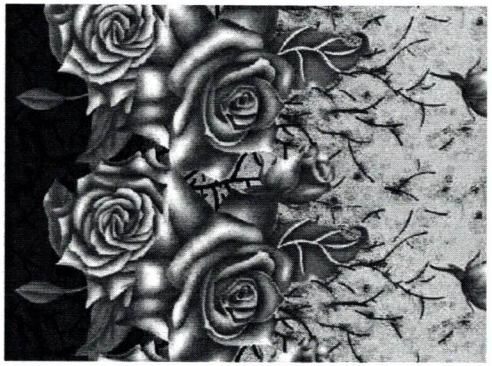
TAMANHOS
CASAL CÓDIGO 6
1,80 m x 2,00 m

QMM = 120 Peças
(SORTIDAS)
Fardo

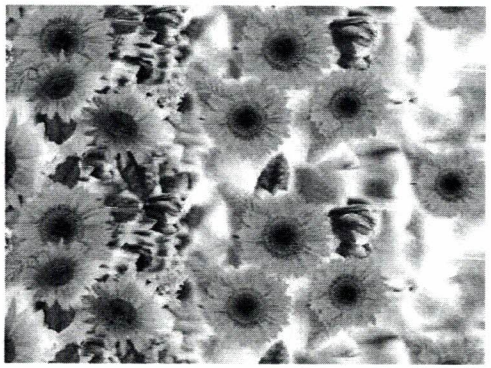
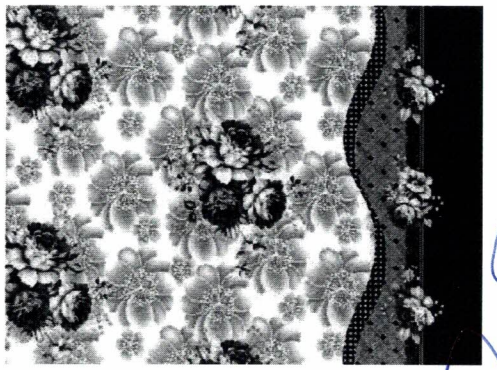
Corttex® Color Art

MANTA CELTA ESTAMPADA

SORTIDAS



FAMÍLIA 700066
COR 2021 (SORTIDAS)
100% Poliéster

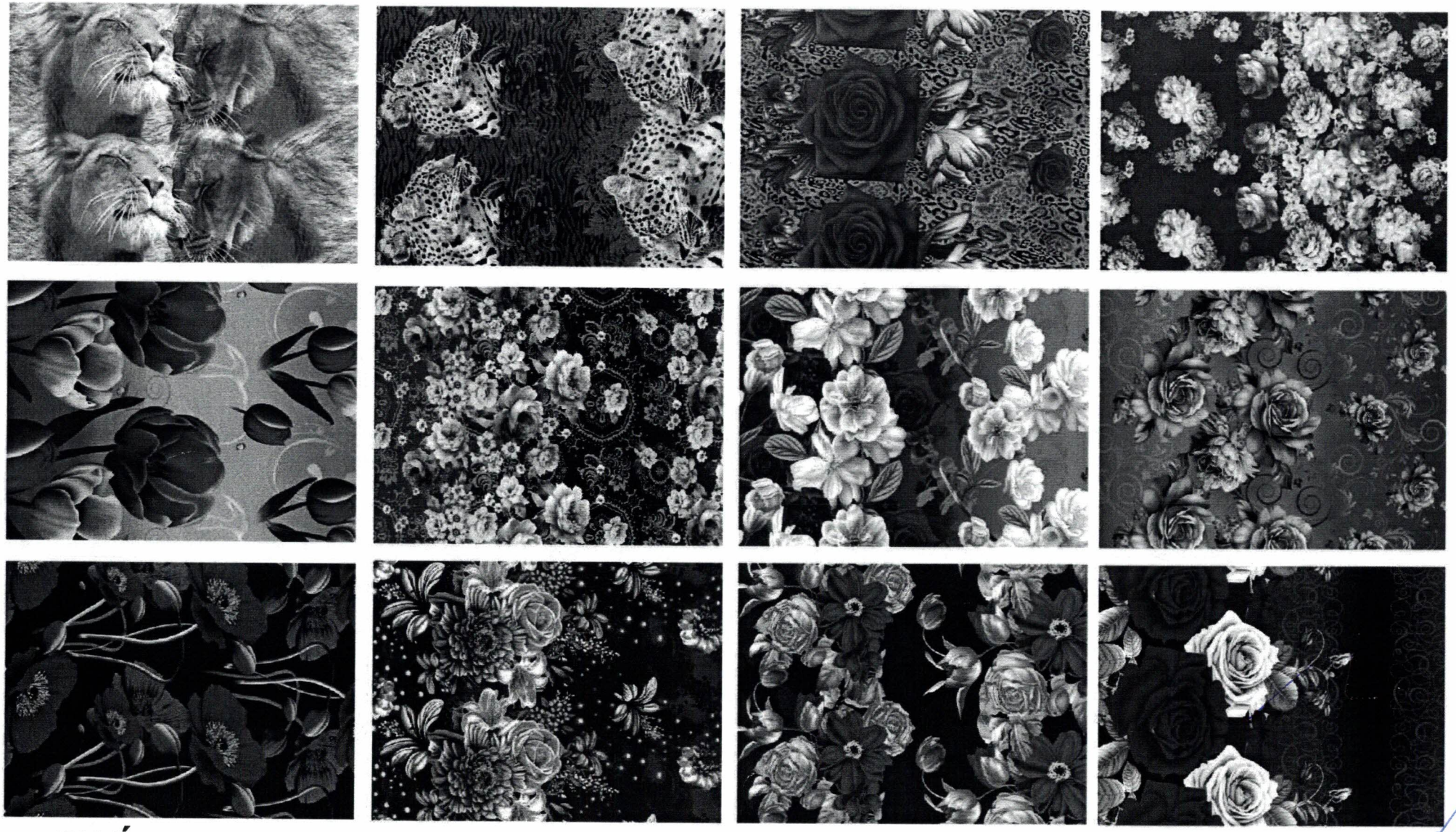
TAMANHOS
CASAL CÓDIGO 6
1,80 m x 2,00 m

QMM = 120 Peças
(SORTIDAS)
Fardo

Corttex® ColorArt

MANTA CELTA ESTAMPADA

SORTIDAS



FAMÍLIA 700066
COR 2021 (SORTIDAS)
100% Poliéster

TAMANHOS
CASAL CÓDIGO 6
1,80 m x 2,00 m

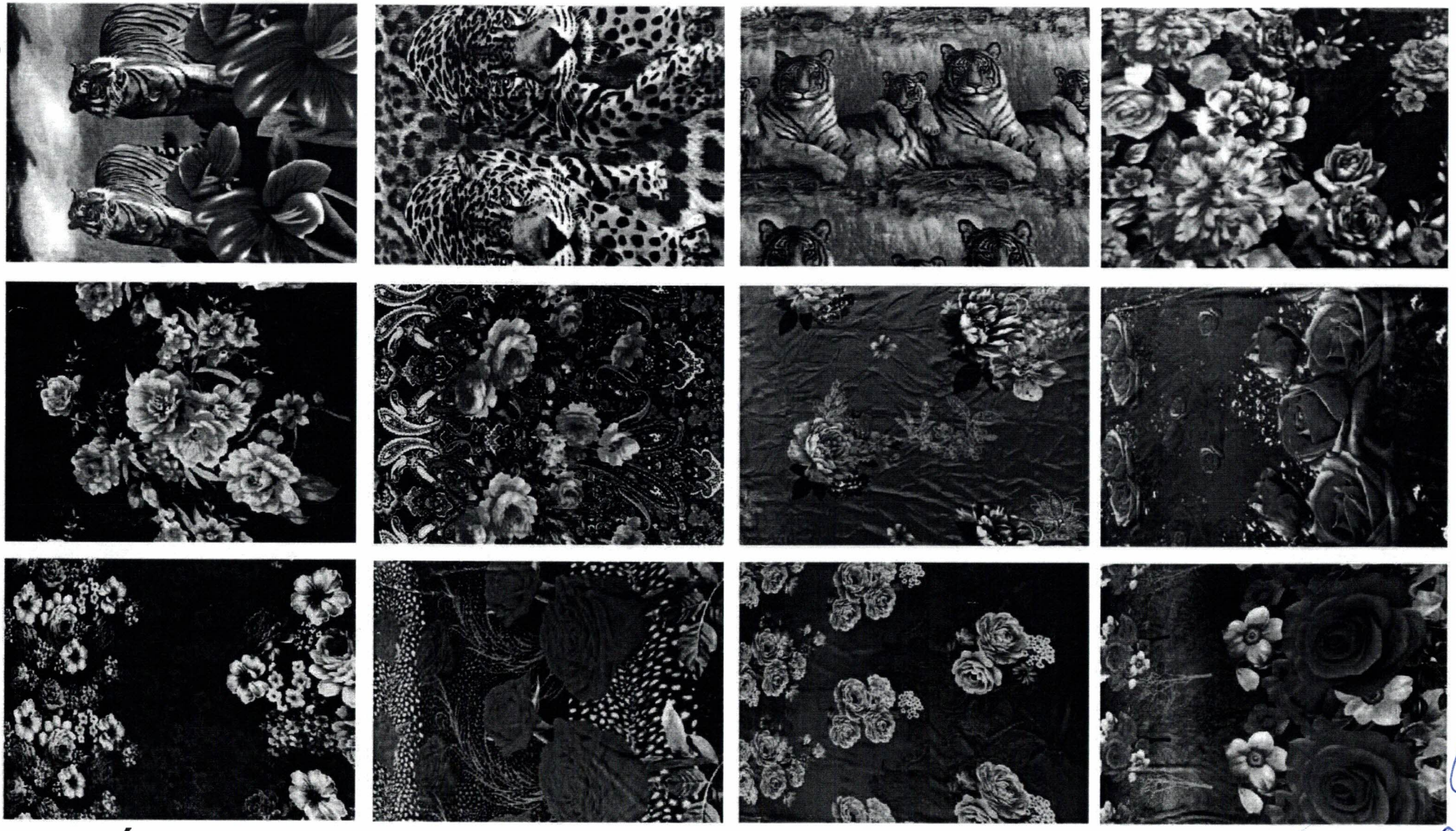
QMM = 120 Peças
(SORTIDAS)
Fardo

Corttex
Color Art

0210

MANTA CELTA ESTAMPADA

SORTIDAS



FAMÍLIA 700066
COR 2021 (SORTIDAS)
100% Poliéster

TAMANHOS
CASAL CÓDIGO 6
1,80 m x 2,00 m

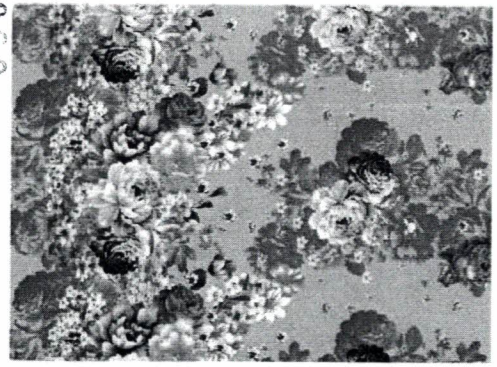
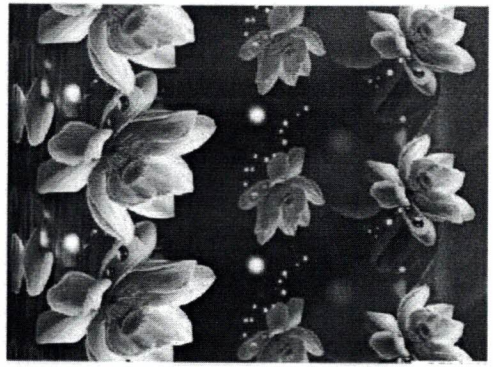
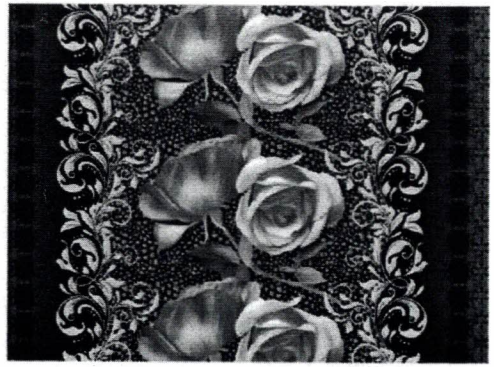
QMM = 120 Peças
(SORTIDAS)
Fardo

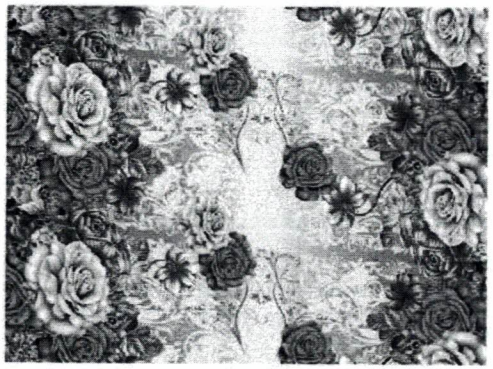
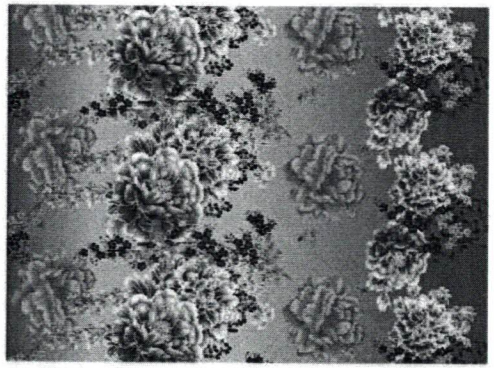
Corttex® ColorArt

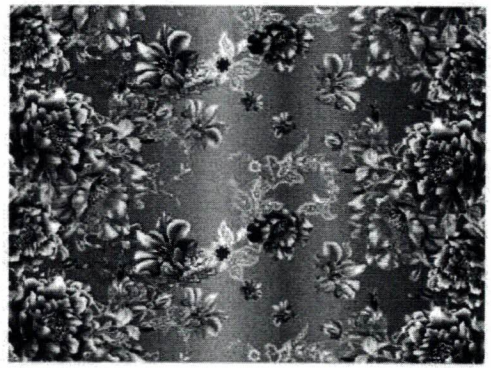
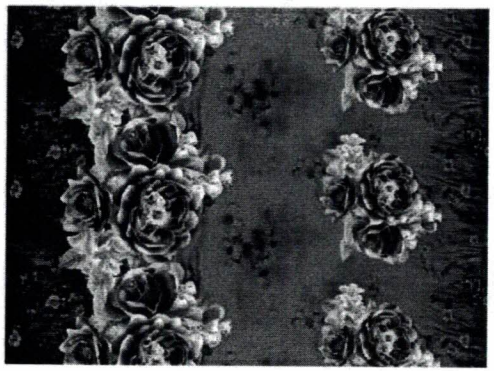
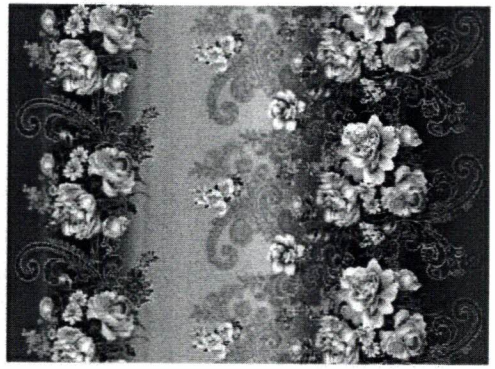
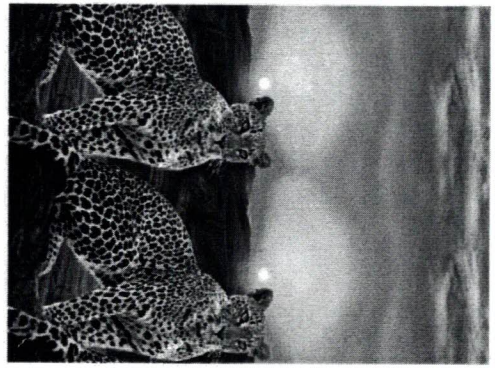
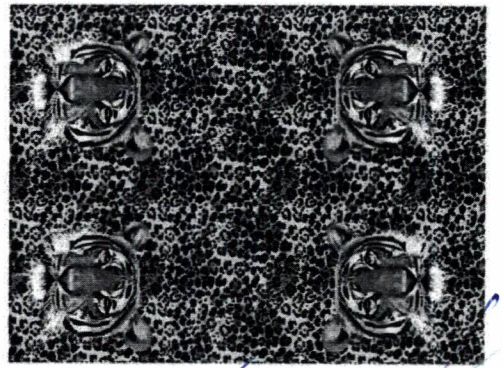
0211

MANTA CELTA ESTAMPADA

SORTIDAS

FAMÍLIA 700066
COR 2021 (SORTIDAS)
100% Poliéster

TAMANHOS
CASAL CÓDIGO 6
1,80 m x 2,00 m

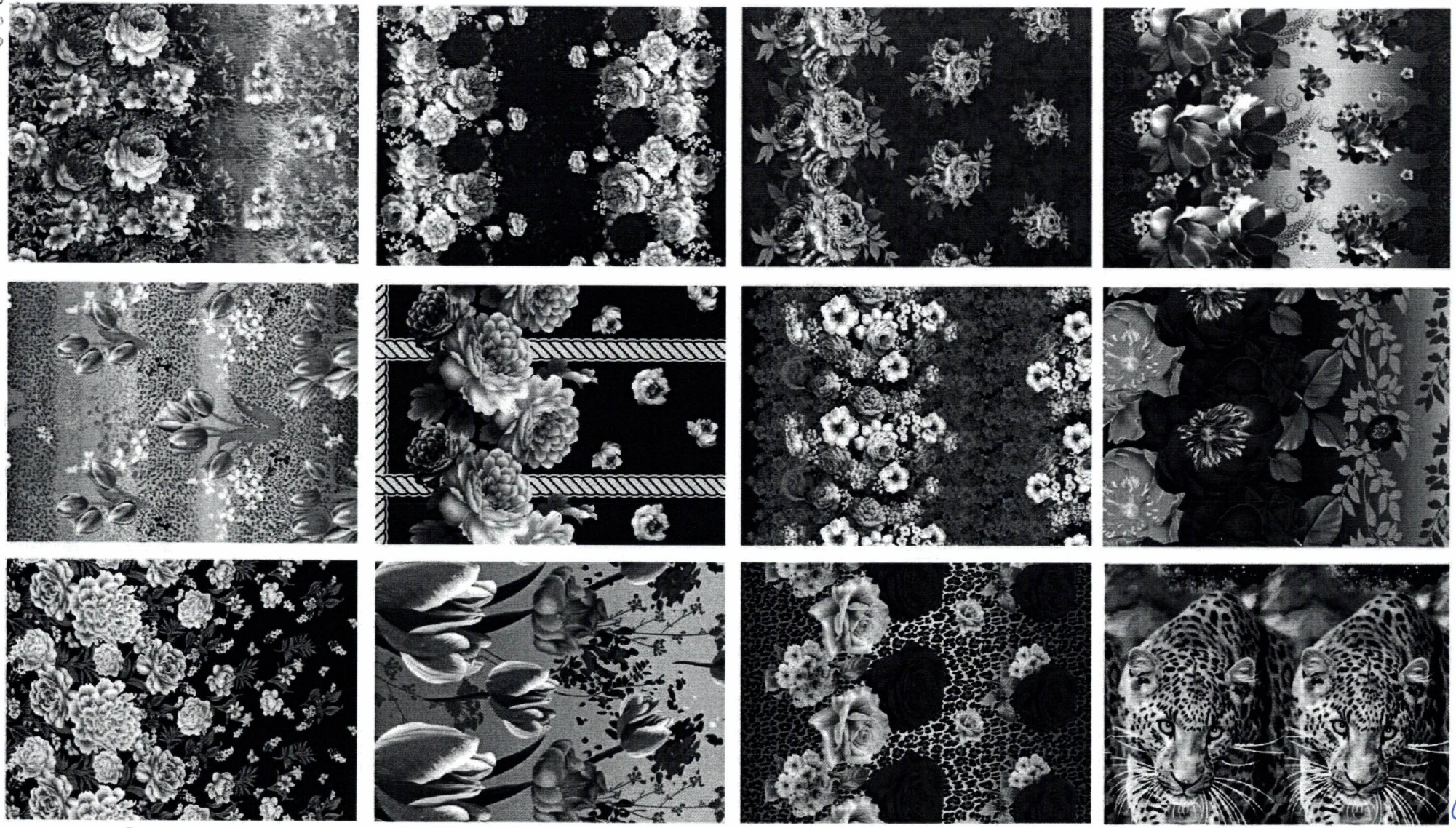
QMM = 120 Peças
(SORTIDAS)
Fardo

Corttex
ColorArt

30212

MANTA CELTA ESTAMPADA

SORTIDAS



FAMÍLIA 700066
COR 2021 (SORTIDAS)
100% Poliéster

TAMANHOS
CASAL CÓDIGO 6
1,80 m x 2,00 m

QMM = 120 Peças
(SORTIDAS)
Fardo

Corttex Color Art

MANTA CELTA LISA



CASAL Código 6
1,80 m x 2,00 m

QMM = 120 Peças
(Sortidas) Fardo

FAMÍLIA 700122
COR 369 (Sortidas,
Referência Fatex)

100% Poliéster

Corttex
Color Art

CAPERPASS
Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda.
CNPJ 05.211.777/0001-19 IE 90407564-74

PROPOSTA

Processo Licitatório nº 0057/2023 - Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0029/2023

CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, **CNPJ Nº:** 05.211.777/0001-19
Rodovia Régis Bittencourt, nº 3204, Bairro Recanto Verde, CEP 83430-000, Campina Grande do Sul/PR
TELEFONE/WHATSAPP: 41 3162-8000 **E-MAIL:** caperpass@caperpass.com.br – caperpass@gmail.com

RESPONSÁVEL POR ASSINATURAS DE ATAS/CONTRATOS
Vanessa Pupo Zanello, **CPF:** 052.843.299-02, **RG:** 6.839.370-1 SSP/PR

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0057/2023**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0029/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:
Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC para utilização no Centro de Múltiplo Uso do Município de Xaxim-SC.

LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	MESA QUADRADA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE 30 KG, DIMENSÕES (AxLxP) 70,5x70x70cm, PESO: 3,5KG COR: BRANCA	UND	100	CAPERPASS/ QUADRADA/ CAPERPASS	R$ 69,00	R$ 6.900,00
2	CADEIRA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KG, SEM APOIOS DE BRAÇO COR: BRANCA	UND	400	REI DO PLASTICO/ BISTRO/ CAPERPASS	R$ 39,90	R$ 15.960,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 22.860,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 22.860,00 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, conforme edital.
PRAZO DE ENTREGA (EXECUÇÃO): prazo máximo para entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias após recebimento do empenho.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura conforme Edital.
LOCAL DE ENTREGA: Centro Administrativo Municipal, localizado a Rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC
GARANTIA LEGAL: Conforme arts. 18 e 23 a 26, do CDC. **OUTRAS GARANTIAS:** Conforme Contrato.
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - 001 AGENCIA: 4638-8 CONTA nº 12572-5

Declaramos que nos valores ofertados incluem todos os tipos de despesa, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, impostos, encargos, seguros, custos de produção, custos de entrega e demais despesas inerentes à plena execução do objeto. Assim como a inteira submissão às condições de fornecimento constantes no Edital e seus anexos.

***Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.**

VANESSA PUPO ZANELLO:05284329902
Assinado de forma digital por VANESSA PUPO ZANELLO:05284329902
Dados: 2023.04.03 16:29:38 -03'00'

CAPERPASS IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA
CNPJ 05.211.777/0001-19
VANESSA PUPO ZANELLO – SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF. 052.843.299-02 - RG. 6.839.370-1

Campina Grande do Sul, 3 de abril de 2023.

05.211.777/0001-19
Caperpass Ind. e Com. de Artigos Plásticos Ltda.
Rod. Régis Bittencourt, 3204
Recanto Verde - 83.430-000
Campina Grande do Sul - PR

Gmail Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada
Adiados
Enviados
Rascunhos
Spam
Lixeira
Mais

Marcadores
01 COPEL
02 PLUGAR MONITORG...
03 IMPUGNAÇÕES
ADESÃO
ATA E CONTRATO
CADASTRO
CARONA
Cotação
DISPENSA
Documentos

1 de 1

Bom dia! Encaminhei no outro e-mail o CRC para imprimir, mas vou encaminhar aqui também. Atenciosamente, Larissa Arsego Zornitta Departamento de Licitações Pref

Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos 09:02 (há 1 hora)
Obrigado pelo breve retorno Será aceito assinatura eletrônica do proprietário nas declarações e propostas enviadas via Correios? O modelo de planilha para propo

Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta 10:32 (há 1 minuto)
para Susana, mim

Sim será aceito assinatura digital nas declarações e propostas.
Referente a proposta estou encaminhando os arquivos caso não consiga fazer o mesmo pode ser o modelo de proposta que está no edital no anexo II.

Atenciosamente,
Larissa Arsego Zornitta
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim
(49) 33538205

PREFEITURA DE XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

De: "Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos" <caperpass@gmail.com>
Para: "Pref. de Xaxim, Larissa Arsego Zornitta" <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 10 de março de 2023 9:02:28
Assunto: Re: CRC

Gmail Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada
Adiados
Enviados
Rascunhos
Spam
Lixeira
Mais

Marcadores

01 COPEL
02 PLUGAR MONITORG...
03 IMPUGNAÇÕES
ADESÃO
ATA E CONTRATO
CADASTRO
CARONA
Cotação
DISPENSA
Documentos

1 de 1

Esclarecimento Edital 19/2023

Caixa de entrada ×

Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos 09:00 (há 6 horas)
Bom dia; Referente a este edital será apenas para empresas regionais ou de outros estados podem participar também? Em caso de ser possível a participação a marg

S **Pref. de Xaxim - Susana Barros** 15:42 (há 0 minuto)
para mim

Boa tarde, será exclusiva para MEs e EPPs. Porém as empresas locais terão tratamento diferenciado conforme decreto citado em edital.

Atenciosamente,
Susana Danielli de Barros
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim
(49) 3353 8201

PREFEITURA DE XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

9168

EXATA

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 043.2022.CPM.03

Certificação de Produto

OCP 0097

A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Cgcre, atesta que a empresa abaixo atende ao prescrito no anexo da Portaria Inmetro nº 166 de 14 de abril de 2021, "Requisitos de Avaliação da Conformidade Para Cadeiras Plásticas Monobloco", pelo modelo 5 de certificação, para os produtos listados a seguir:

Razão Social do Solicitante/Fabricante

CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA. ME

Nome fantasia do Solicitante/Fabricante

CAPERPASS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA.

Endereço do Solicitante/Fabricante

Rodovia Regis Bittencourt, 100 - Km 03 - Recanto Verde
83430-000 - Campina Grande do Sul / PR

CNPJ do Solicitante/Fabricante

05.211.777/0001-19

FAMÍLIA	MODELOS	MARCAS	DESCRIÇÃO
CADEIRA BISTRO	CADEIRA BISTRO CADEIRA SOPHIE	REI DO PLÁSTICO GOYANA	FAMÍLIA CADEIRA BISTRO. CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO EM POLIPROPILENO, SEM APOIO DE BRAÇOS - CLASSE B - IRRESTRITO. CORES DIVERSAS. DIMENSÕES (A x C x D mm): 445 X 442 X 375.

Relatório de Ensaios: Laboratório Falcão Bauer (CRL 1307) nº MOV/L-422581/1/22 de 19/05/22.
Relatório de Ensaios: Laboratório Falcão Bauer (CRL 1307) nº MOV/L-423597/1/22 de 08/07/22.
Auditoria Realizada em 04 e 05/10/22.

Emissão: 07/10/2022

Validade: 07/10/2025

Anna Gonçalves
Gerente Operacional

"A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da EXATA previstas na Portaria Inmetro nº 166 de 14/04/2021. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro".

Caperpass Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda
Campina Grande do Sul – PR
Contato (41) 3162-8030
e-mail: comercial@reidoplastico.ind.br Site: www.reidoplastico.ind.br
CNPJ: 05.211.777/0001-19 I.E.: 90407564-74

REI DO PLÁSTICO



Cadeira Plástica Monobloco Empilhável

Marca Rei do Plástico

Modelo Bistrô

Capacidade de resistência de 182 kg;

Produzido em polipropileno (PVC) 100% virgem;

De acordo com a NORMA ABNT NBR 14776:2013;

Certificado pelo INMETRO CLASSE B de acordo com a RTQ da Portaria 341 e 342 de 22 de julho de 2014; (atualização da Portaria 213/07); Portaria nº 166, de 14 de abril de 2021

Medidas: Altura: 86,0cm Largura: 39,0cm Comprimento: 39,0cm

Uso IRRESTRITO (interno e externo);

Lavável com água e sabão neutro;

Com aditivos raios ultravioletas (Anti-UV);

Monobloco possibilitando empilhamento; sem apoios de braços;

Fabricação Nacional

Garantia: 12 meses

Cores disponíveis: branco, preto.

0219

CAPERPASS

Mesa Plástica Monobloco Empilhável
Modelo: Quadrada



- ✓ Fabricado em polipropileno (PVC) 100% virgem e reciclado, resistente
- ✓ Tampo liso com furo central para abertura de guarda-sol protegido com tampa quando não está utilizando;
- ✓ Uso IRRESTRITO (interno e externo);
- ✓ Medidas: Altura: 70,5cm; Largura: 70cm; Comprimento: 70cm;
- ✓ Suporta 30 a 40kg;
- ✓ Peso 3,5kg;
- ✓ Lavável com água e sabão neutro;
- ✓ Com aditivos contra raios ultravioletas (Anti-UV);
- ✓ Monobloco possibilitando empilhamento;
- ✓ Cores disponíveis: branco, preto;
- ✓ Garantia de até 12 (doze) meses após a entrega do produto.
- ✓ De acordo com a NORMA ABNT NBR 14776:2013;

CAPERPASS
Entre em contato conosco:
(41) 3162-8000
caperpass@caperpass.com.br

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0029/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição do objeto desta licitação para complementação das cadeiras e mesas plásticas utilizadas no Centro de Múltiplo Uso Municipal diante da necessidade de substituição de produtos com defeito e/ou aumento da quantidade para suprir as necessidades de eventos realizados no local. Também faz-se necessário a aquisição de mantas de microfibra casal para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Saúde, as quais utilizarão junto a população carente, abrigo, departamentos de serviço social e futuras instalações do Pronto Atendimento do Município de Xaxim – SC.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E UNIDADE

3.1 Os equipamentos a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores máximos no escopo da tabela abaixo:

LOTE I	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	MESA QUADRADA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE 30 KG, DIMENSÕES (AxLxP) 70,5x70x70cm, PESO: 3,5KG COR: BRANCA	100	R$ 102,90	R$ 10.290,00
2	CADEIRA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KG, SEM APOIOS DE BRAÇO COR: BRANCA	400	R$ 69,90	R$ 27.960,00
LOTE II	Descrição	Quant.	Valor	Valor Total

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 29/2023 - PR

Processo Administrativo:	**57/2023**
Processo Licitatório:	**57/2023**
Data do Processo:	**29/03/2023**

Fornecedor: **CRESCER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**
Endereço: Rua Sao Paulo 423 - Bairro: SAO JOSE
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 47.459.386/0001-68 Inscrição Estadual: 261.842.030
Telefone: 49984035008 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	100,00	UN	MESA QUADRADA PVC - Especificação: MESA QUADRADA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE 30 KG, DIMENSÕES (AxLxP) 70,5x70x70cm, PESO: 3,5KGCOR: BRANCA	102,90	MOR	0,0000	70,00	7.000,00
3	400,00	UN	CADEIRA PVC - Especificação: CADEIRA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KG, SEM APOIOS DE BRAÇOCOR: BRANCA	69,90	MOR	0,0000	48,00	19.200,00

Total do Lote: 26.200,00

47.459.386/0001-68
Crescer Comércio e Representações
Rua São Paulo 423, Bairro São José
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

MARAVILHA, 11 de Abril de 2023

ANDRE L. SCHNORRENBERGER
PROPRIETARIO

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 29/2023 - PR

Processo Administrativo:	**57/2023**
Processo Licitatório:	**57/2023**
Data do Processo:	**29/03/2023**

Fornecedor: **CRESCER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**
Endereço: Rua Sao Paulo 423 - Bairro: SAO JOSE
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 47.459.386/0001-68 Inscrição Estadual: 261.842.030
Telefone: 49984035008 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
1	1.600,00	UN	Cobertor (mantinha) em microfibra, de casal, cores lisas e estampadas, com barra nas quatro laterais, tam. 1,80x2,00 - Especificação: Cobertor (mantinha) em microfibra, de casal, cores lisas e estampadas, com barra nas quatro laterais, tam. 1,80x2,00	36,89	PANO SUL	0,0000	27,90	44.640,00

Total do Lote: 44.640,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS

Total Geral: 70.840,00

(Valores expressos em Reais R$)

47.459.386/0001-68
Crescer Comércio e Representações
Rua São Paulo 423, Bairro São José
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

Total por Extenso: (setenta mil oitocentos e quarenta reais)

MARAVILHA, 11 de Abril de 2023

ANDRE L. SCHNORRENBERGER
PROPRIETARIO

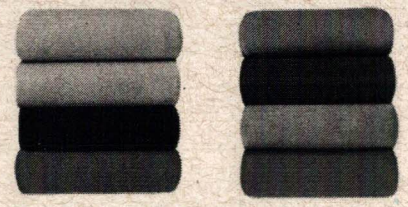
0223

Panosul
Sua casa, nosso mundo.

1. **Mantas**







MANTAS MICROFIBRA POLAR 1,80M X 2,00M TOQUE QUENTINHO SORTIDO - PANOSUL

- COR
- TAMANHO

DESCRIÇÃO

AVALIAR PRODUTO

- OPINIÕES SOBRE O PRODUTO

Para deixar suas noites mais quentinhas!
A manta Polar possui toque quentinho e aconchegante ideal para seus momentos de descanso.

Características:
- Microfibra 100% Poliéster
- Toque Quentinho
- Com Barra de Costura com Contraste na Cor da Manta
- Cores Sortidas

MOR

Buscar por nome ou referência

Cadeira Bistro

Cód. 15151103|Padrao



MOR

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

por: **R$ 76,00** à vista

ou 2x de R$ 38,00

Quantidade: - 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular o Frete

OK

Não sei meu CEP

Formas de pagamento | Política de troca

FRETE GRÁTIS*
Acima de R$349 para todo Brasil

5% DE DESCONTO
no Boleto ou Pix

ATÉ 10X SEM JUROS
Parcela mínima R$30,00

EMPRESA BRASILEIRA
Mais de 50 anos de mercado

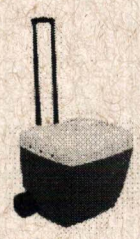
Descrição

A Cadeira Bistrô é um produto clássico da linha de móveis plásticos da Mor que reúne conforto, leveza e praticidade em um único só produto. Com um excelente modelo de produção, passa por rigorosos testes de qualidade e segurança para receber o certificado do INMETRO através da norma ABNT 14776 e portarias 341 e 342 de 22 de julho de 2014, na categoria de Produto B, uso irrestrito. Produzida em polipropileno com material 100% virgem, possui proteção contra raios UV, o que garante mais durabilidade. É uma cadeira muito versátil que pode ser usada na beira da praia, no camping, dentro ou fora de casa. Para facilitar o armazenamento em locais pequenos, ainda pode ser empilhada para otimizar espaço e pos capacidade de suportar até 182 Kg.

0226

MATERIAL	Polipropileno
COR PREDOMINANTE	Branco
OBSERVAÇÕES	Os objetos que ambientam as imagens não acompanham o produto!
GARANTIA	90 Dias
ALTURA	88,80 Centímetros
LARGURA	42,50 Centímetros
COMPRIMENTO	51,20 Centímetros
PESO	2,33 Kilogramas

O que outros clientes estão comprando



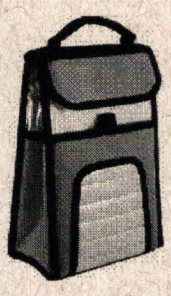
Caixa Térmica 42L Vermelha

~~R$ 457,00~~

R$ 299,00

em até 9x de R$ 33,22

ADICIONAR AO CARRINHO



Ice Cooler 4,5 Litros

~~R$ 64,00~~

R$ 49,00

ADICIONAR AO CARRINHO



Ice Cooler 7,5 Litros Rosa

R$ 86,00

em até 2x de R$ 43,00

ADICIONAR AO CARRINHO



Jarra Térmica Nativa 2,5 Litros Azul

~~R$ 100,00~~

R$ 54,00

ADICIONAR AO CARRINHO



Touca de Na Poliamida

R$ 11,

ADICIONAR AO C

Histórico de Produtos



Tábua de Vidro para Corte Retangular 30cm



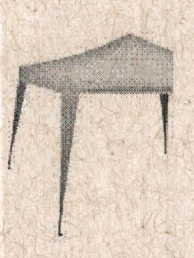
Cadeira Bistro



Faca do Assador 10"



Faca do Assador Profissional 9"



Ga e c

0227

MOR

Buscar por nome ou referência

Mesa Plástica

Cód. 15151001|Padrao



MOR

★★★★★ (6 Avaliações)

por: **R$ 112,00** à vista

ou 3x de R$ 37,33

Quantidade: - 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular o Frete

OK

Não sei meu CEP

Formas de pagamento | Política de troca

FRETE GRÁTIS*
Acima de R$349 para todo Brasil

5% DE DESCONTO
no Boleto ou Pix

ATÉ 10X SEM JUROS
Parcela mínima R$30,00

EMPRESA BRASILEIRA
Mais de 50 anos de mercado

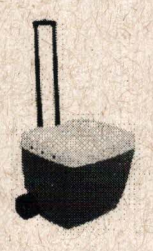
Descrição

A Mesa Plástica da Mor agrega conforto a seus momentos de lazer sem deixar de lado o bom gosto e a praticidade. Com excelente acabamento, é muito versátil, podendo ser usada à beira da praia, piscina, camping, varandas, restaurantes, hotéis, bares, festas e onde mais você precisar. De fabricação nacional, ela é confeccionada em polipropileno 100% virgem. Possui proteção contra raios UV o que garante maior durabilidade. Além de ser de fácil limpeza, a Mesa Plástica suporta até 30 kg distribuídos e é empilhável, sendo a comodidade e a agilidade no manuseio as principais qualidades da peça. Produto com a garantia de qualidade Mor!

Especificações

OBSERVAÇÕES	Os objetos que ambientam as imagens não acompanham o produto!
GARANTIA	90 Dias
ALTURA	70,50 Centímetros
LARGURA	70,00 Centímetros
COMPRIMENTO	70,00 Centímetros
PESO	3,59 Kilogramas

O que outros clientes estão comprando



☆☆☆☆☆

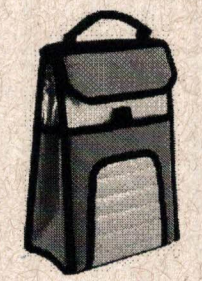
Caixa Térmica 42L Vermelha

~~R$ 457,00~~

R$ 299,00

em até 9x de R$ 33,22

ADICIONAR AO CARRINHO



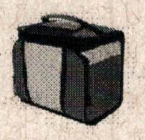
★★★★★

Ice Cooler 4,5 Litros

~~R$ 64,00~~

R$ 49,00

ADICIONAR AO CARRINHO



★★★★★

Ice Cooler 7,5 Litros Rosa

R$ 86,00

em até 2x de R$ 43,00

ADICIONAR AO CARRINHO



★★★★☆

Jarra Térmica Nativa 2,5 Litros Azul

~~R$ 100,00~~

R$ 54,00

ADICIONAR AO CARRINHO



☆☆☆☆

Touca de N
Poliamida

R$ 11,

ADICIONAR AO

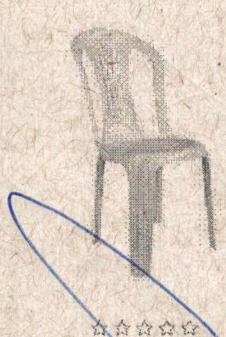
Histórico de Produtos



☆☆☆☆☆

Tábua de Vidro para Corte Retangular 30cm x 40cm - estamp-2

R$ 30,00



☆☆☆☆☆

Cadeira Bistro

R$ 76,00

em até 2x de R$ 38,00

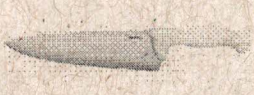


☆☆☆☆☆

Faca do Assador 10"

R$ 22,00

ADICIONAR AO CARRINHO



☆☆☆☆☆

Faca do Assador Profissional 9"

~~R$ 33,00~~

R$ 23,00



★★★★

Cazebo X-Fle
com Silverc
n

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 29/2023 - PR

Processo Administrativo:	**57/2023**
Processo Licitatório:	**57/2023**
Data do Processo:	**29/03/2023**

Fornecedor: **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA SHOWS E EVEN**
Endereço: RUA RUI BARBOSA - Bairro: 348
Cidade: CENTRO UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 39.293.649/0001-83 Inscrição Estadual: 260718092
Telefone: 4933531271 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	100,00	UN	MESA QUADRADA PVC - Especificação: MESA QUADRADA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE 30 KG, DIMENSÕES (AxLxP) 70,5x70x70cm, PESO: 3,5KGCOR: BRANCA	102,90	MOR	0,0000	65,00	6.500,00
3	400,00	UN	CADEIRA PVC - Especificação: CADEIRA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KG, SEM APOIOS DE BRAÇOCOR: BRANCA	69,90	MOR	0,0000	47,00	18.800,00
							Total do Lote:	25.300,00
Lote: 2								
1	1.600,00	UN	Cobertor (mantinha) em microfibra, de casal, cores lisas e estampadas, com barra nas quatro laterais, tam. 1,80x2,00 - Especificação: Cobertor (mantinha) em microfibra, de casal, cores lisas e estampadas, com barra nas quatro laterais, tam. 1,80x2,00	36,89	HAVAN	0,0000	29,00	46.400,00
							Total do Lote:	46.400,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 71.700,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (setenta e hum mil setecentos reais)

CENTRO, 12 de Abril de 2023

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

ROBSON BRUM
SÓCIO PROPRIETARIO

Cobertor Casal Microfibra Canelado Havan Casa 1 Pç



A Havan Casa pensando na qualidade do seu sono, apresenta o cobertor de casal microfibra canelado, com toque macio e aconchegante. Confeccionado em material de ótima qualidade em microfibra 100% poliéster, uma opção quentinha e confortável para melhorar suas noites de sono ou até mesmo ser usado para decorar sua cama, e deixar seu quarto ainda mais bonito.

Características:
Tipo: Casal
Material: Microfibra
Composição: 100% Poliéster
Quantidade de Fios Ou Gramatura: 260g/m²

Instruções de Conservação:
* Lavar a mão
* Não usar alvejante a base de cloro.
* Não é permitida a secagem em máquina de secar.
* Não passar a ferro.
* Não é permitida a lavagem a seco.
* Secagem na vertical

Especificações técnicas:
Marca: Havan Casa
Modelo: Microfibra

Conteúdo e Dimensões:
01 Cobertor Casal Microfibra Canelado Havan Casa - 1,80m x 2,20m

Garantia Fornecedor: Contra Defeitos de Fabricação.
Imagem meramente ilustrativa.
Informações sujeitas a alterações sem aviso prévio.

FICHA TÉCNICA

Nome do produto	Cobertor Casal Microfibra Canelado Havan Casa 1 Pç - Carbono
SKU	241835-49
Código de barras	6200000120782
Garantia de fábrica	Contra defeitos de fabricação
Tamanho	Casal
Marca	Havan Casa
Conteúdo da embalagem	01 Cobertor Casal Microfibra Canelado Havan Casa 1 Pç

(2212

MOR

CADEIRAS

CADEIRAS

MESAS **PLÁSTICAS DESMONTÁVEIS**

40Kg

Carga máxima
distribuível de 40 Kg

- Material virgem
- Proteção UV

15151401
MESA PLÁSTICA QUADRADA DESMONTÁVEL MOR BRANCA

7 896020 698067

15151451
MESA PLÁSTICA REDONDA DESMONTÁVEL MOR BRANCA

7 896020 698074









15151402
MESA PLÁSTICA QUADRADA DESMONTÁVEL PRETA

7 898580 991831

Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE e assista a um vídeo deste produto:

15151452
MESA PLÁSTICA REDONDA DESMONTÁVEL PRETA

7 898580 991848

Medidas: (C) 82cm x (L) 82cm x (A) 71cm
Embalagem: Saco plástico
Embalagem Master: 01 unidade

Medidas: Ø 91cm x (A) 71cm
Embalagem: Saco plástico
Embalagem Master: 01 unidade





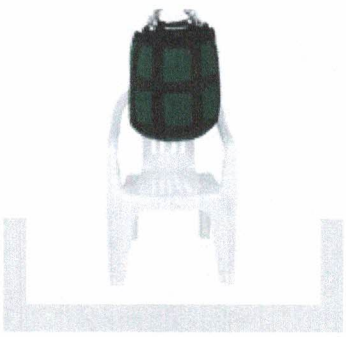
CERTIFICAÇÃO

As poltronas e cadeiras plásticas Mor são certificadas pela norma ABNT NBR 14776:2013, Requisitos de Avaliação da Conformidade Portaria Inmetro nº 342 de 22/07/2014 e Regulamento Técnico da Qualidade Portaria Inmetro nº 341 de 22/07/2014, na categoria de Produto **B**, uso irrestrito. Desta forma, podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos e, muito resistentes, possuem carga máxima admissível de até 182 Kg.Para que as cadeiras da classe B sejam certificadas de acordo com esta norma e possam receber o selo do Inmetro, passam por rigorosos testes de qualidade:



CARREGAMENTO ESTÁTICO

Recebem uma carga de 182 Kg no assento durante um período de 30 minutos.



ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO

Sofrem o impacto de uma carga de 68 Kg, caindo de uma altura de 20cm do assento por 10 vezes consecutivas.



ENSAIO DE RESISTÊNCIA DAS PERNAS TRASEIRAS

Um calço é colocado embaixo das pernas dianteiras da cadeira para que um peso de 182 Kg fique concentrado sob as pernas traseiras durante 60 segundos.

POLTRONAS **PLÁSTICAS**

182 Kg
Carga máxima
admissível de 182 Kg

Segurança
Registro
002282/2019
Compulsório



15151104
POLTRONA PLÁSTICA MOR PRETA
7 898580 991183



15151105
POLTRONA PLÁSTICA MOR VERMELHA
7 898580 991190



15151106
POLTRONA PLÁSTICA MOR AZUL
7 898580 991206

15151101
POLTRONA PLÁSTICA MOR BRANCA
7 898580 990025

Embalagem Master: 24 unidades

15151154
POLTRONA PLÁSTICA MOR PRETA
7 898580 991787

15151155
POLTRONA PLÁSTICA MOR VERMELHA
7 898580 991794

15151156
POLTRONA PLÁSTICA MOR AZUL
7 898580 991800

15151109
POLTRONA PLÁSTICA MOR BRANCA
7 896020 697183

Embalagem Master: 12 unidades

Medidas: (C) 56cm x (L) 57cm x (A) 81,5cm | **Embalagem:** Não possui

CADEIRA **BISTRÔ**



182 Kg Carga máxima **admissível de 182 Kg**

15151103
CADEIRA BISTRÔ
Embalagem Master: 24 unidades

7 898580 990193

15151110
CADEIRA BISTRÔ
Embalagem Master: 12 unidades

7 896020 697190

Medidas: (C) 51,2cm x (L) 42,5cm x (A) 88,8cm
Embalagem: Não possui

Segurança
Registro
002281/2019
Compulsório



MESAS **PLÁSTICAS**

30 Kg Carga máxima **distribuível de 30 Kg**

Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE e assista a um vídeo deste produto:



15151003
MESA PLÁSTICA MOR PRETA

7 898580 991213



15151004
MESA PLÁSTICA MOR VERMELHA

7 898580 991220



15151005
MESA PLÁSTICA MOR AZUL

7 898580 991237



15151001
MESA PLÁSTICA MOR BRANCA

7 898580 990018

Medidas: (C) 70cm x (L) 70cm x (A) 70,5cm | **Embalagem:** Não possui | **Embalagem Master: 06 unidades**

MESAS PLÁSTICAS **DE APOIO**

15151301
MESA PLÁSTICA DE APOIO MOR BRANCA

7 896020 698043

15151351
MESA PLÁSTICA DE APOIO COM PORTA-COPOS MOR BRANCA

7 896020 698050

30 Kg

Carga máxima
distribuível de 30 Kg

- Material virgem
- Proteção UV



15151302
MESA PLÁSTICA DE APOIO PRETA

7 898580 991817



15151352
MESA PLÁSTICA DE APOIO COM PORTA-COPOS PRETA

7 898580 991824

Medidas do Produto: (C) 51cm x (L) 51cm x (A) 43cm | **Embalagem Individual:** Não possui | **Embalagem Master: 06 unidades**



MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 29/2023 - PR

Processo Administrativo:	**57/2023**
Processo Licitatório:	**57/2023**
Data do Processo:	**29/03/2023**

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA LIMA LTDA**
Endereço: RUA PARA 246 - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 32.241.030/0001-86 Inscrição Estadual: 258918853
Telefone: 49998151763 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	100,00	UN	MESA QUADRADA PVC - Especificação: MESA QUADRADA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE 30 KG, DIMENSÕES (AxLxP) 70,5x70x70cm, PESO: 3,5KGCOR: BRANCA	102,90	PLASTICOS LAR	0,0000	94,00	9.400,00
3	400,00	UN	CADEIRA PVC - Especificação: CADEIRA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KG, SEM APOIOS DE BRAÇOCOR: BRANCA	69,90	PLASTICOS LAR	0,0000	50,00	20.000,00
							Total do Lote:	29.400,00

32.241.030/0001-86
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Rua Pará, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

XANXERE, 12 de Abril de 2023

VOLMIR DE LIMA
REPRESENTANTE

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 29/2023 - PR

Processo Administrativo:	**57/2023**
Processo Licitatório:	**57/2023**
Data do Processo:	**29/03/2023**

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA LIMA LTDA**
Endereço: RUA PARA 246 - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 32.241.030/0001-86 Inscrição Estadual: 258918853
Telefone: 49998151763 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
1	1.600,00	UN	Cobertor (mantinha) em microfibra, de casal, cores lisas e estampadas, com barra nas quatro laterais, tam. 1,80x2,00 - Especificação: Cobertor (mantinha) em microfibra, de casal, cores lisas e estampadas, com barra nas quatro laterais, tam. 1,80x2,00	36,89	LIFI TEX	0,0000	32,00	51.200,00

Total do Lote: 51.200,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 80.600,00

(Valores expressos em Reais R$)

32.241.030/0001-86
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Rua Pará, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Total por Extenso: (oitenta mil seiscentos reais)

XANXERE, 12 de Abril de 2023

VOLMIR DE LIMA
REPRESENTANTE

MUNICÍPIO DE XAXIM 0239

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 29/2023 - PR

Processo Administrativo:	**57/2023**
Processo Licitatório:	**57/2023**
Data do Processo:	**29/03/2023**

Fornecedor: **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**
Endereço: BR 158 KM 108 S/N - Bairro: LINHA GLÓRIA
Cidade: CUNHA PORÃ UF: SC CEP: 89890-000
CNPJ: 13.772.057/0001-50 Inscrição Estadual: 256428735
Telefone: 4936460515 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	100,00	UN	MESA QUADRADA PVC - Especificação: MESA QUADRADA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE 30 KG, DIMENSÕES (AxLxP) 70,5x70x70cm, PESO: 3,5KGCOR: BRANCA	102,90	MOR	0,0000	99,00	9.900,00
3	400,00	UN	CADEIRA PVC - Especificação: CADEIRA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KG, SEM APOIOS DE BRAÇOCOR: BRANCA	69,90	MOR	0,0000	68,00	27.200,00

Total do Lote: 37.100,00

13.772.057/0001-50
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
Rodovia BR 158, KM 108
CEP 89.890-000 - Cunha Porã/SC

CUNHA PORÃ, 12 de Abril de 2023

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI
ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM 249

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 29/2023 - PR

Processo Administrativo:	**57/2023**
Processo Licitatório:	**57/2023**
Data do Processo:	**29/03/2023**

Fornecedor: **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**
Endereço: BR 158 KM 108 S/N - Bairro: LINHA GLÓRIA
Cidade: CUNHA PORÃ UF: SC CEP: 89890-000
CNPJ: 13.772.057/0001-50 Inscrição Estadual: 256428735
Telefone: 4936460515 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
1	1.600,00	UN	Cobertor (mantinha) em microfibra, de casal, cores lisas e estampadas, com barra nas quatro laterais, tam. 1,80x2,00 - Especificação: Cobertor (mantinha) em microfibra, de casal, cores lisas e estampadas, com barra nas quatro laterais, tam. 1,80x2,00	36,89	BENE CASA	0,0000	34,50	55.200,00

Total do Lote:	55.200,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Validade da Proposta Conforme Edital. Prazo de Entrega Conforme Edital. Garantia Conforme Edital.

Total Geral:	92.300,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (noventa e dois mil trezentos reais)

CUNHA PORÃ, 12 de Abril de 2023

13.772.057/0001-50
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
Rodovia BR 158, KM 108
CEP 89.890-000 - Cunha Porã/SC

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI
ADMINISTRADOR

MÓVEIS
MÓVEIS & EQUIPAMENTOS

DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

A proponente **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 13.772.057/0001-50 situada na Rodovia BR 158 KM 108 Linha Gloria, Município de Cunha Porã SC por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Jackson Neimar Pedrassani portador(a) da Carteira de Identidade n. 4.016.444 CPF n. 041.562.419-39. **DECLARA**, que seus dados são os seguintes:

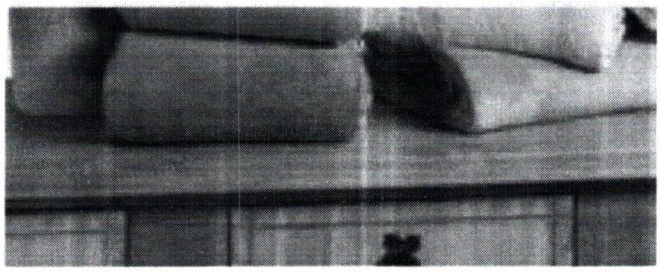
RAZÃO SOCIAL: **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**
CNPJ: **13.772.057/0001-50**
ENDEREÇO: **RODOVIA BR 158 KM 108 LINHA GLORIA**
CIDADE: **CUNHA PORÃ – SC**
CEP: **89890-000**
TELEFONE: **49 36460515**
E-MAIL: **vendasjp01@hotmail.com**
RESPONSAVEL**: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI**
CARGO: **ADMINISTRADOR**
Cc: **122.937-0**
Ag: **3032**
BANCO: **SICOOB Nº 756**

Cunha Porã 12 de Abril de 2023

13.772.057/0001-50
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
Rodovia BR 158, KM 108
CEP 89.890-000 - Cunha Porã/SC

Jackson Neimar Pedrassani
Administrador
CPF 041.562.419-39
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 13.772.057/0001-50

CAMA 2410-



15.06.0001.0072 / 9682

100% Poliéster

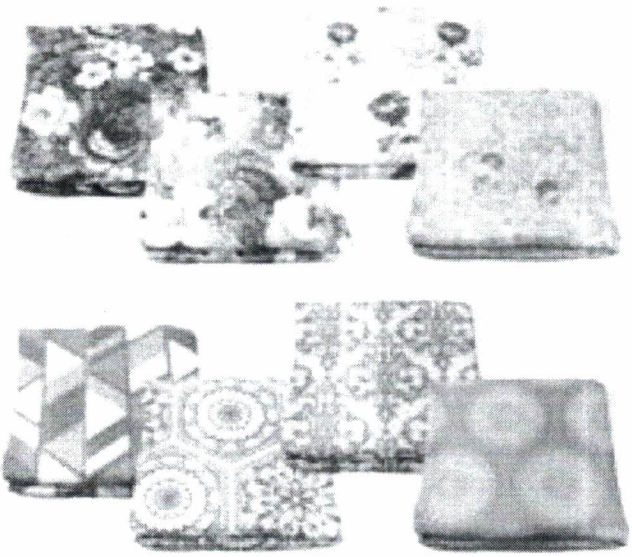
180g/m²

Toque macio
1,20m X 1,50m Lisa

) inferior

1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6
Marca: 101 - Bene Casa

IPADA **MANTA DE MICROFIBRA COLORS CASAL 1,80m X 2,00m ESTAMPADA FARDO - SORTIDO (SC)**

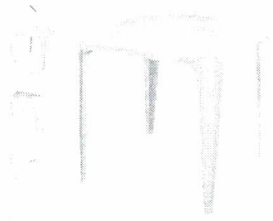


15.06.0010.0072 / 10898

100% Poliéster
180g/m²
Fardo, sem embalagem individual

1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6
o 6 Marca: 101 - Bene Casa

ITEM (2)



Mesa Plástica

R$ 120,00 à vista

ou em até 3x de R$ 40,00

Quantidade

ADICIONAR À SACOLA

Calcular o Frete

Não sei meu CEP

+ VEJA OUTROS PRODUTOS EM PROMOÇÃO

Formas de Pagamento

Política de Troca

FRETE GRÁTIS*

5% DE DESCONTO

ATÉ 10X SEM JUROS

EMPRESA BRASILEIRA

Descrição

A Mesa Plástica da Mor agrega conforto e bom gosto à sua área gourmet. Com design moderno, ela traz a praticidade, com excelente acabamento, e muito versatil, podendo ser usada em casa, praia, piscina, camping, varandas, restaurantes, hotéis, bares, bistrôs e onde mais você precisar. Ela é produzida com material 100% virgem. Possui proteção contra raios UV e que garante maior durabilidade. Além de ser de fácil limpeza, ela é muito resistente até 30 kg de capacidade, e a qualidade, conveniência e a agilidade no momento da preparação de uma refeição ao ar livre. Produto com a garantia de qualidade Mor!

Especificações

MATERIAL	Polipropileno
CARACTERÍSTICAS	Branco
DIMENSÕES	Dimensões que podem variar de acordo com o modelo escolhido
GARANTIA	90 Dias
ALTURA	75,00 Centímetro(s)
LARGURA	70,00 Centímetros
COMPRIMENTO	70,00 Centímetros
PESO	1,5 Quilograma

O que outros clientes estão comprando



Espumante Prata Brilhante 3 Peças

R$ 12,00



Assadeira Capuccino Media

R$ 32,00



Chaleira Agata Bordo 2 Litros

R$ 90,00



Colher Prata Brilhante

R$ 12,00



Colher Oliveira Prata Brilhante

R$ 17,00



Saleiro e Pimenteiro Prata Brilhante Fosco

R$ 35,00



Escorredor de Louça Prata Brilhante Fosco

R$ 140,00



Jogo Potes Prata Brilhante 2 Peças

R$ 82,00



Assadeira Capuccino Media

R$ 29,00



Chaleira Agata Bordo 2 Litros

R$ 90,00

Mais vendidos



Churrasqueira Argentina

R$ 459,00



Cuscuzeira 3 em 1 em Prata Brilhante

R$ 592,00



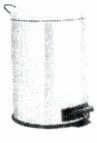
Espeto Retrátil 4 Peças

R$ 193,00



Conjunto Moedor Pimenta e Sal em Bambu

R$ 73,00



Lixeira Pedal 23 Litros

R$ 403,00



Forma Retangular Silicone

R$ 19,00



Colher de Sucesso

R$ 22,00



Churrasqueira Argentina

R$ 259,00



Cuscuzeira Inox Panelinha Valente Multifunções 3 Funcionalidades

R$ 582,00



Espeto Retrátil 4 Peças

R$ 193,00

Avaliação do Produto

7 meses atrás

Produto de excelência. Super recomendo

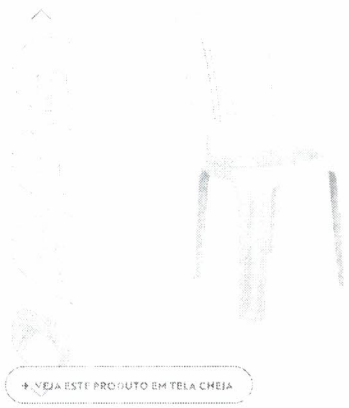
Compra Verificada

Sim, recomendaria este produto a um amigo

COMPARTILHAR

Mor

ITEM 3



Cadeira Bistro

Cód. 151510.01Padrão

por R$ 81,00 à vista

ou 2x de R$ 40,50

Quantidade: - 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular o Frete OK Não sei meu CEP

+ VEJA ESTE PRODUTO EM TELA CHEIA

Formas de pagamento | Política de troca

FRETE GRÁTIS* Acima de R$299 para Sul, Sudeste e Nordeste

5% DE DESCONTO no Boleto ou Pix

ATÉ 10X SEM JUROS Parcela mínima R$30,00

EMPRESA BRASILEIRA Mais de 50 anos de mercado

Descrição

A Cadeira Bistrô é um produto clássico da linha de móveis plásticos da Mor que reúne conforto, leveza e praticidade em um único produto. Com um excelente modelo de produção, passa por rigorosos testes de qualidade e segurança para receber o certificado do INMETRO através da norma ABNT 14776 e portarias 341 e 242 de 22 de julho de 2014, na categoria de Produto B, uso irrestrito. Produzida em polipropileno com material 100% virgem, possui proteção contra raios UV, o que garante mais durabilidade. É uma cadeira muito versátil que pode ser usada na beira da praia, no camping, dentro ou fora de casa. Para facilitar o armazenamento em locais pequenos, ainda pode ser empilhada para otimizar espaço e possui capacidade de suportar até 182 Kg.

Especificações

MATERIAL	Polipropileno
COR PREDOMINANTE	Branco
OBSERVAÇÕES	Os objetos que ambientam as imagens não acompanham o produto!
GARANTIA	90 Dias
ALTURA	88,80 Centímetros
LARGURA	42,50 Centímetros
COMPRIMENTO	51,20 Centímetros
PESO	2,32 Kilogramas

Avaliação do Produto

(0) - 0,00 por avaliação

Walter F

10 meses atrás

Produto fabricado de acôrdol colm as especificações. Usamos na área gourmet.

Compra Verificada

Sim, recomendaria este produto a um amigo

0 0 COMPARTILHAR...

MOR

Mor

Olá! Walter Frigg,
ficamos felizes pelo seu retorno e agradecemos sua avaliação. Até mais

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA DE XAXIM - SC

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0029/2023

OBJETO: Este processo tem por objeto a **Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC,** de acordo com as especificações e quantidades contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

DADOS EMPRESA

Razão Social: **RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 42.106.787/0001-10
INSC. EST.: 90894412-74
Optante pelo SIMPLES: SIM
Endereço: RUA FRANCISCO ROCHA, 62 SALA 1206
Bairro: BATEL Cidade: CURITIBA – PR
CEP: 80.420.130 Email: rimalehotelaria@gmail.com
Telefone: (41) 3079-4188
Banco da Licitante: SICREDI COOP Conta Bancária da Licitante: C/C: 10714-7
Nº da Agência: 0730
Representante: MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER
Email: marialuizarimale@gmail.com

A empresa **RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.106.787/0001-10, com sede na Rua Francisco Rocha 62 sl 1206, na cidade de Curitiba/PR, propõe fornecer o(s) objeto(s) licitado(s), nos seguintes preços e condições.

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
03	COBERTOR (MANTINHA) EM MICROFIBRA – 100% POLIÉSTER, DE CASAL, CORES LISAS E ESTAMPADAS, COM BARRA NAS QUATRO LATERAIS, TAM. 1,80X2,00. ETIQUETA COM INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	1.600	UN	FATEX	32,00	51.200,00

VALOR TOTAL DO LOTE:						**R$ 51.200,00**

CONDIÇÕES GERAIS:

- Nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos decorrentes do fornecimento objeto desta licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de seguros, fretes, deslocamentos de pessoal e de bens, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente nesta contratação.
- **Validade da proposta**: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
- **Prazo de entrega:** De acordo com o edital.
- **Prazo de garantia:** De acordo com o edital;
- **Prazo para pagamento**: De acordo com edital.
- **Local de entrega:** De acordo com edital.
- **DECLARAMOS** sob as penas da lei que é "microempresa ou empresa de pequeno porte", nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Se vencedora da licitação, assinará a ata de registro, na qualidade de representante legal a Sra. MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER portadora da Carteira de Identidade RG n.º 85029312 e CPF n.º 063.770.309-08, residente à Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2537, APTO 503 bloco 01 - bairro: Ecoville, na cidade de Curitiba, no estado PR. EMAIL: rimalchotelaria@gmail.com

CURITIBA, 13 DE ABRIL DE 2023

RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR
MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER
RG 8.502.931-2 - CPF 063.770.309-08

42.106.787/0001-10
RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOTELARIA HOSPITALAR LTDA
(041) 3079-4188
Rua Francisco Rocha, nº 62 - 12 Andar
Batel - CEP 80.420-130
Curitiba - PR

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

01.816.922/0001-34
TECIMAIS COMÉRCIO DE TECIDOS
E AVIAMENTOS LTDA. ME
Rua José de Miranda Ramos, 253 - Sala 02
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Pregão presencial
Nº.: 29/2023 - PR

Processo Administrativo: **57/2023**
Processo Licitatório: **57/2023**
Data do Processo: **29/03/2023**

Folha: 2/2

Fornecedor: **TECIMAIS COM. TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA ME**
Endereço: RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 253 - SALA 02 - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERÊ UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 01.816.922/0001-34 Inscrição Estadual: 255936770
Telefone: 4934330359 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
1	1.600,00	UN	Cobertor (mantinha) em microfibra, de casal, cores lisas e estampadas, com barra nas quatro laterais, tam. 1,80x2,00 - Especificação: Cobertor (mantinha) em microfibra, de casal, cores lisas e estampadas, com barra nas quatro laterais, tam. 1,80x2,00	36,89	CORTEX	0,0000	32,90	52.640,00

Total do Lote: 52.640,00

Reservado para Observações do Fornecedor: DADOS BANCARIOS FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL - AG: 0586- X - CC;42636-9.

Total Geral: 52.640,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cinqüenta e dois mil seiscentos e quarenta reais)

XANXERÊ, 12 de Abril de 2023

Patrícia Verza.

PATRICIA VERZA
SOCIA - ADMINISTRADORA

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 29/2023 - PR

Processo Administrativo:	57/2023
Processo Licitatório:	57/2023
Data do Processo:	29/03/2023

Fornecedor: **DIEGO RIBEIRO - ME**
Endereço: AV. SÃO JOÃO, 599 SALA 02 - Bairro: CENTRO
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP: 89694-000
CNPJ: 24.906.905/0001-93 Inscrição Estadual: 257879330
Telefone: 4934360356 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	100,00	UN	MESA QUADRADA PVC - Especificação: MESA QUADRADA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE 30 KG, DIMENSÕES (AxLxP) 70,5x70x70cm, PESO: 3,5KGCOR: BRANCA	102,90	Mor	0,0000	68,78	6.878,00
3	400,00	UN	CADEIRA PVC - Especificação: CADEIRA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KG, SEM APOIOS DE BRAÇOCOR: BRANCA	69,90	Mor	0,0000	46,63	18.652,00
							Total do Lote:	25.530,00
Lote: 2								
1	1.600,00	UN	Cobertor (mantinha) em microfibra, de casal, cores lisas e estampadas, com barra nas quatro laterais, tam. 1,80x2,00 - Especificação: Cobertor (mantinha) em microfibra, de casal, cores lisas e estampadas, com barra nas quatro laterais, tam. 1,80x2,00	36,89	Delta	0,0000	29,30	46.880,00
							Total do Lote:	46.880,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Responsavel: Diego Ribeiro, Brasileiro, casado, residente na rua Lara, 1490, Bairro Barela, Faxinal dos Guedes - SC, Validade da Proposta: 60 Dias. Conta para Deposito: Sicoob Credimoc: AG: 3075 Conta 7482-9.

Total Geral: 72.410,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (setenta e dois mil quatrocentos e dez reais)

FAXINAL DOS GUEDES, 13 de Abril de 2023

DIEGO RIBEIRO - ME
24.906.905/0001-93
Av São João Nº 599 Sala 02 Centro
CEP 89694-000 Faxinal dos Guedes / SC

DIEGO RIBEIRO
PROPRIETARIO

POLTRONAS **PLÁSTICAS**

182 Kg
Carga máxima
admissível de 182 Kg

Segurança
Registro
002282/2018
Compulsório



15151104
POLTRONA PLÁSTICA MOR PRETA
7 898580 991183



15151105
POLTRONA PLÁSTICA MOR VERMELHA
7 898580 991190



15151106
POLTRONA PLÁSTICA MOR AZUL
7 898580 991206



15151101
POLTRONA PLÁSTICA MOR BRANCA
7 898580 990025

Medidas: (C) 56cm x (L) 57cm x (A) 81,5cm | **Embalagem:** Não possui | **Embalagem Master: 24 unidades**





MESAS **PLÁSTICAS**

30 Kg
Carga máxima
distribuível de 30 Kg

Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE e assista a um vídeo deste produto:



15151003
MESA PLÁSTICA MOR PRETA
7 898580 991213



15151004
MESA PLÁSTICA MOR VERMELHA
7 898580 991220



15151005
MESA PLÁSTICA MOR AZUL
7 898580 991237



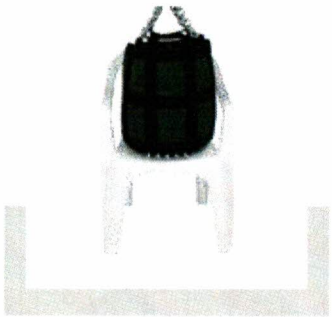
15151001
MESA PLÁSTICA MOR BRANCA
7 898580 990018

Medidas: (C) 70cm x (L) 70cm x (A) 70,5cm | **Embalagem:** Não possui | **Embalagem Master: 06 unidades**

CERTIFICAÇÃO

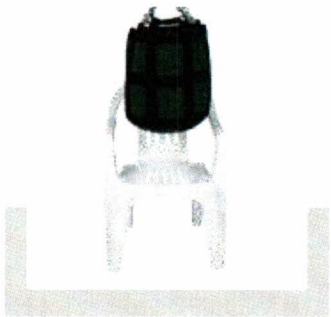
A Cadeira Bistrô e as Poltronas Plásticas Mor são certificadas pela norma ABNT NBR 14776:2013, Requisitos de Avaliação da Conformidade Portaria Inmetro nº 166 de 14/04/2021, na categoria de Produto **B**, uso irrestrito.

Desta forma, podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos e, muito resistentes, possuem carga máxima admissível de até 182 Kg. Para que as cadeiras da classe B sejam certificadas de acordo com esta norma e possam receber o selo do Inmetro, passam por rigorosos testes de qualidade:



CARREGAMENTO ESTÁTICO

Recebem uma carga de 182 Kg no assento durante um período de 30 minutos.



ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO

Sofrem o impacto de uma carga de 68 Kg, caindo de uma altura de 20cm do assento por 10 vezes consecutivas.



ENSAIO DE RESISTÊNCIA DAS PERNAS TRASEIRAS

Um calço é colocado embaixo das pernas dianteiras da cadeira para que um peso de 182 Kg fique concentrado sob as pernas traseiras durante 60 segundos.

CADEIRA **BISTRÔ**



15151103
CADEIRA BISTRÔ

7898580990193

Medidas:
(C) 51,2cm x (L) 42,5cm x (A) 88,8cm
Embalagem: Não possui
Embalagem Master: 24 unidades

182 Kg Carga máxima **admissível de 182 Kg**

Segurança
Registro 002261/2019
Compulsório



MANTA

MANTA FLORAL

COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER

TAM 1,80 X 2,00 M

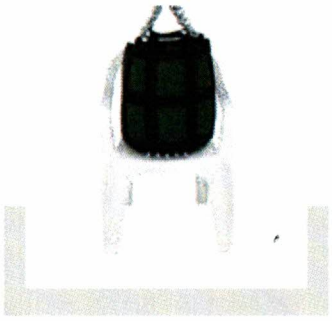
QTD NA CAIXA: 120 UN



CERTIFICAÇÃO

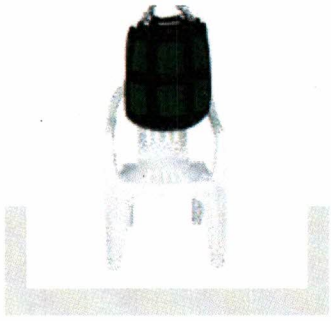
A Cadeira Bistrô e as Poltronas Plásticas Mor são certificadas pela norma ABNT NBR 14776:2013, Requisitos de Avaliação da Conformidade Portaria Inmetro nº 166 de 14/04/2021, na categoria de Produto **B**, uso irrestrito.

Desta forma, podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos e, muito resistentes, possuem carga máxima admissível de até 182 Kg. Para que as cadeiras da classe B sejam certificadas de acordo com esta norma e possam receber o selo do Inmetro, passam por rigorosos testes de qualidade:



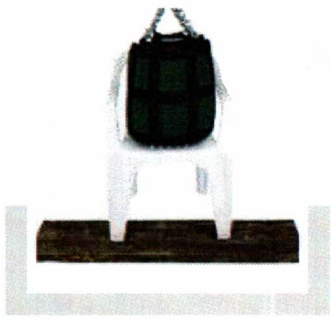
CARREGAMENTO ESTÁTICO

Recebem uma carga de 182 Kg no assento durante um período de 30 minutos.



ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO

Sofrem o impacto de uma carga de 68 Kg, caindo de uma altura de 20cm do assento por 10 vezes consecutivas.



ENSAIO DE RESISTÊNCIA DAS PERNAS TRASEIRAS

Um calço é colocado embaixo das pernas dianteiras da cadeira para que um peso de 182 Kg fique concentrado sob as pernas traseiras durante 60 segundos.

CADEIRA **BISTRÔ**



15151103
CADEIRA BISTRÔ

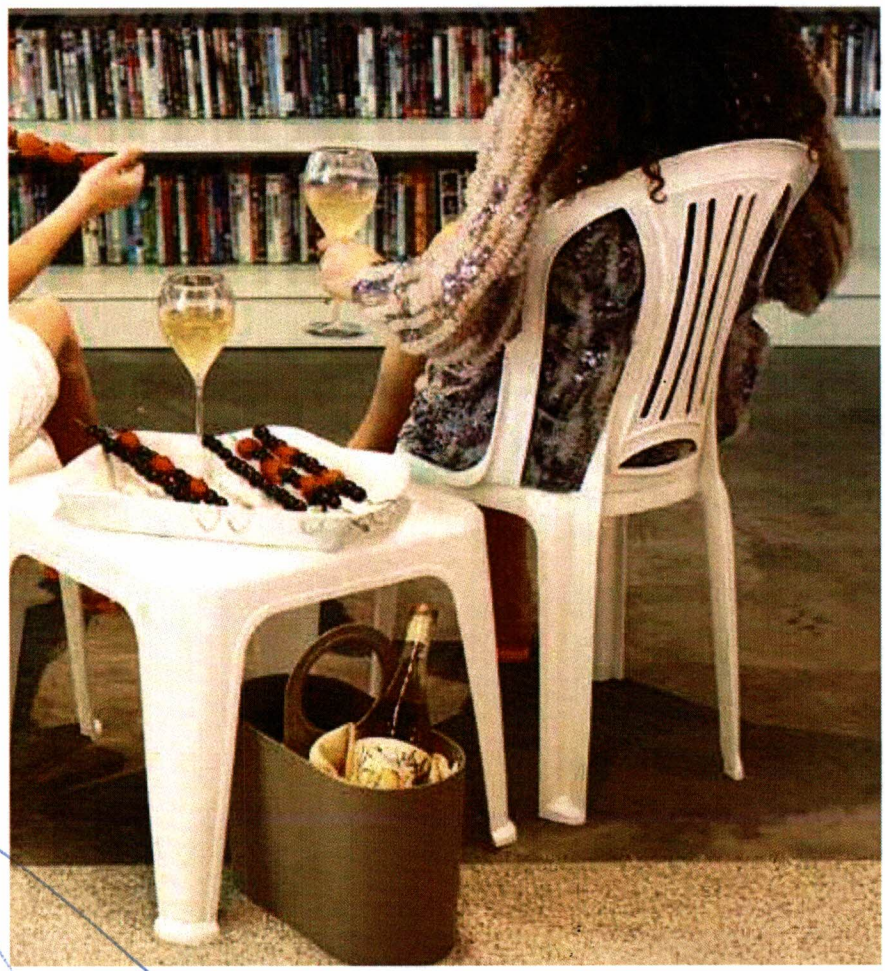
7 898580 990193

Medidas:
(C) 51,2cm x (L) 42,5cm x (A) 88,8cm
Embalagem: Não possui
Embalagem Master: 24 unidades

182 Kg

Carga máxima admissível de 182 Kg

Segurança
Registro
002281/2018
Compulsório



MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 29/2023 - PR

Processo Administrativo:	**57/2023**
Processo Licitatório:	**57/2023**
Data do Processo:	**29/03/2023**

Fornecedor: **JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA**
Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 221 - Bairro: CENTRO
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP: 89694-000
CNPJ: 03.652.444/0001-08 Inscrição Estadual: 254002501
Telefone: 34361372 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	100,00	UN	MESA QUADRADA PVC - Especificação: MESA QUADRADA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE 30 KG, DIMENSÕES (AxLxP) 70,5x70x70cm, PESO: 3,5KGCOR: BRANCA	102,90	MOR	0,0000	75,00	7.500,00
3	400,00	UN	CADEIRA PVC - Especificação: CADEIRA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KG, SEM APOIOS DE BRAÇOCOR: BRANCA	69,90	MOR	0,0000	52,00	20.800,00
							Total do Lote:	28.300,00

FAXINAL DOS GUEDES, 13 de Abril de 2023

JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA

ALTAIR RODRIGUES
Proprietario

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 29/2023 - PR

Processo Administrativo:	**57/2023**
Processo Licitatório:	**57/2023**
Data do Processo:	**29/03/2023**

Fornecedor: **JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA**
Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 221 - Bairro: CENTRO
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP: 89694-000
CNPJ: 03.652.444/0001-08 Inscrição Estadual: 254002501
Telefone: 34361372 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
1	1.600,00	UN	Cobertor (mantinha) em microfibra, de casal, cores lisas e estampadas, com barra nas quatro laterais, tam. 1,80x2,00 - Especificação: Cobertor (mantinha) em microfibra, de casal, cores lisas e estampadas, com barra nas quatro laterais, tam. 1,80x2,00	36,89	HIPERTEX	0,0000	28,00	44.800,00

Total do Lote:	44.800,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL, DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS COM AS NORMAS DO EDITAL

Total Geral:	73.100,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (setenta e três mil cem reais)

FAXINAL DOS GUEDES, 13 de Abril de 2023

JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA

ALTAIR RODRIGUES
Proprietario

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
29/2023

Número Processo: 57/2023
Data do Processo: 29/03/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS EM PVC E MANTA MICROFIBRA CASAL PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE MÚLTIPLO USO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 56/2023

Reuniram-se no dia 13/04/2023, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 002/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 57/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e Documentos de Habilitação, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento dos representantes da empresa LIDER COMERCIO VAREJISTA , CRESCER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA, GELUZ COMERCIAL LTDA, JP EQUIPAMENTOS LTDA, TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA, RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA, JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA, DIEGO RIBEIRO

No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos, bem como os documentos de credenciamento dos representantes de cada empresa licitante. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, onde a pregoeira realizou a análise das propostas apresentadas, verificando que as mesmas foram apresentadas em conformidade com o exigido no edital, exceto das empresas TECIMAIS, DISTRIBUIDORA LIMA E RIMALE não foram habilitadas pois não continham prospecto do produto.

Dando andamento no certame a pregoeira procedeu a classificação das propostas de preço, partindo para negociação de preço na etapa de lances. Não havendo manifestação por parte dos presentes e decidido a empresa vencedora, passa-se para a fase de documentos de habilitação.

Lote: 1

Participante: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	MESA QUADRADA PVC - MESA QUADRADA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE 30 KG, DIMENSÕES (AxLxP) 70,5x70x70cm, PESO: 3,5KG COR: BRANCA	100,000	UN	MOR	55,9500	5.595,00
3	CADEIRA PVC - CADEIRA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KG, SEM APOIOS DE BRAÇO COR: BRANCA	400,000	UN	MOR	40,4600	16.184,00

Total do Participante: 21.779,00

Lote: 2

Participante: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Cobertor (mantinha) em microfibra, de casal, cores lisas e estampadas, com barra nas quatro laterais, tam. 1,80x2,00 - Cobertor (mantinha) em microfibra, de casal, cores lisas e estampadas, com barra nas quatro laterais, tam. 1,80x2,00	1.600,0	UN	HAVAN	23,0400	36.864,00

Total do Participante: 36.864,00

Total Geral: 58.643,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 13/04/2023

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

MEMBRO

JULIANO SORGATTO

MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros

PREGOEIRO

Leandra Brandellero Boff

MEMBRO

MARIANNA BERTOCHI

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

ROBSON BRUN

JP EQUIPAMENTOS LTDA

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

VOLMIR ANTONIO LANZARIN DE LIMA

CRESCER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER

DIEGO RIBEIRO

DIEGO RIBEIRO

JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA

ALTAIR RODRIGUES

GELUZ COMERCIAL LTDA

LENOIR JOSE PASQUALLI PERONDI

TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA

PSTRICIA VERSA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 39.293.649/0001-83

ROBSON BRUM, nacionalidade Brasileira, nascido em 17/05/1983, Casado em Comunhão Universal de Bens, Empresário, CPF nº 037.181.709-90, Carteira de Identidade nº 4.424.260, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Nº 348, Quadra 03 Lote 13, Centro, Xaxim, SC, CEP 89.825-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206306363, com sede Rua Rui Barbosa, 348, Quadra 03; lote 13, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.293.649/0001-83, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03718170990-ROBSON BRUM

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 39.293.649/0001-83

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA – SE** o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Do Nome Empresarial e Sede:
A sociedade gira sob o nome empresarial **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA.**

Parágrafo Primeiro. Nome fantasia é **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA E EVENTOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede social localizada na RUA RUI BARBOSA, Nº 348, QUADRA 03 LOTE 13, CENTRO, XAXIM/SC, CEP 89.825-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. Do Objeto Social e da Duração:
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. Do Capital.
O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES
1	ROBSON BRUM	10.000	100%	R$ 10.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 39.293.649/0001-83

CLÁUSULA SEXTA. Da Indivisibilidade e Transferência de Quotas:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se de a sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta dias), garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA. Da Responsabilidade:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. Da Administração:
A sociedade é administrada **ISOLADAMENTE** pelo sócio ROBSON BRUM, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, representando em quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais; Municipais e Autárquicas, em qualquer instituição bancária e financeira, em quaisquer instância ou tribunal, inclusive na justiça trabalhista e no conselho de contribuintes, constituir procurador "ad judicia", enfim usar amplos e ilimitados poderes, estando autorizado os mesmos o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. Da Retirada Pró-Labore:
A sócia administradora e o sócio que prestar serviço na sociedade poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA. Do Exercício Social:
Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Da retirada, falecimento dos sócios:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Da declaração de desimpedimento:
A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Dos casos omissos:
Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº. 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 39.293.649/0001-83

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Das deliberações:
As deliberações serão tomadas em comum acordo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Da ratificação e foro:
O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em XAXIM/SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XAXIM SC, 26 de novembro de 2021.

ROBSON BRUM

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

0000262

5

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217441327

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	217441327 - 13/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206306363
CNPJ 39.293.649/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2021
SOB N: 20217441327

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217441327

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03718170990 - ROBSON BRUM - Assinado em 10/12/2021 às 13:50:40

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/12/2021
Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217441327 Protocolo 217441327 de 13/12/2021 NIRE 42206306363
Nome da empresa LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 243960946452308
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao Município De Xaxim

A **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**, CNPJ 39.293.649/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa, 348, Quadra 03; lote 13, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, por seu representante legal **ROBSON BRUM**, portador do RG 4.424.260 e CPF 037.181.709-90, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Xaxim, 11 de abril de 2023

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

ROBSON BRUM

CPF 037.181.709-90

Nome e Assinatura Representante Legal e Carimbo Da Empresa

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao Município De Xaxim

A **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**, CNPJ 39.293.649/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa, 348, Quadra 03; lote 13, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, por seu representante legal **ROBSON BRUM**, portador do RG 4.424.260 e CPF 037.181.709-90, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim, 11 de abril de 2023

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

ROBSON BRUM

CPF 037.181.709-90

Nome e Assinatura Representante Legal e Carimbo Da Empresa

000265 B

Data: 31/01/2023 10h48min

Número	Validade
1234	31/12/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à
LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ: 39.293.649/0001-83

Para estabelecer na
Rua RUI BARBOSA, 348 - Compl. QUADRA03 LOTE 13 - Bairro CENTRO - CEP: 89.825-000

Nome fantasia
LIDER COMERCIO VAREJISTA E EVENTOS

Atividade principal
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
6124	17/11/2020	DG210JKGSKCR7180	Valido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Fundamentação legal
Lei Complementar Municipal Nº 007/2002.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 31 de Janeiro de 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.293.649/0001-83 **MATRIZ**		**02/10/2020**

NOME EMPRESARIAL
LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIDER COMERCIO VAREJISTA E EVENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	**348**	**QUADRA03 LOTE 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**CENTRO**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIDEREVENTOS76@GMAIL.COM	**(49) 9947-4554**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/10/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **15:24:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

9267

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.293.649/0001-83 **MATRIZ**		**02/10/2020**

NOME EMPRESARIAL
LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
79.11-2-00 - Agências de viagens
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	**348**	**QUADRA03 LOTE 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**CENTRO**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LIDEREVENTOS76@GMAIL.COM	**(49) 9947-4554**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/10/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **15:24:19** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **39.293.649/0001-83**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:18:18 do dia 11/04/2023 , com validade até o dia 11/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: dJYU4zYNSjbXQOgMTaoR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9269 12

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 15/03/2023 15h30min

Número	Validade
1486	14/05/2023

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ: 39.293.649/0001-83

Endereço

Rua:RUI BARBOSA, Nº:348 , Complemento:QUADRA03 LOTE 13
Bairro: CENTRO
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DGA122TKZRWR6041

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 15 de Março de 2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **39.293.649/0001-83**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140090895572**
Data de emissão:	**11/04/2023 18:06:06**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**10/06/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/04/2023 18:06:05

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-58 - Data/Hora: 11/04/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:05 do dia 21/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2023.
Código de controle da certidão: **B399.0D00.7259.C429**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.293.649/0001-83

Razão Social: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA SHOWS E VENT LTD

Endereço: RUA RUI BARBOSA 348 QUAD 03 LOT 13 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040104054211798407

Informação obtida em 11/04/2023 18:08:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.293.649/0001-83
Certidão nº: 14976834/2023
Expedição: 11/04/2023, às 18:10:30
Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.293.649/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 528179 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 14/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA, portador do CNPJ: 39.293.649/0001-83. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quarta-feira, 15 de março de 2023.

PEDIDO Nº: 0013226681

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 2002863

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
Raiz do CNPJ: 39.293.649
Certidão emitida às 10:43 de 21/02/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

PREGÃO PRESENCIAL

29/2023

Nº Processo: 57/2023
Data Processo: 29/03/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 13/04/2023 as 14:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS EM PVC E MANTA MICROFIBRA CASAL PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE MÚLTIPLO USO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

DIEGO RIBEIRO	24.906.905/0001-93
JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA	03.652.444/0001-08
CRESCER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	47.459.386/0001-68
RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	42.106.787/0001-10
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA	32.241.030/0001-86
TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA	01.816.922/0001-34
JP EQUIPAMENTOS LTDA	13.772.057/0001-50
LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA	39.293.649/0001-83
GELUZ COMERCIAL LTDA	32.283.922/0001-40
CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	05.211.777/0001-19

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Dando continuidade na sessão, declarada encerrada a etapa competitiva, examinada a aceitabilidade da empresa classificada quanto ao objeto e valor, a pregoeira passou para a abertura do envelope de documentos da empresa LIDER COMERCIO VAREJISTA, vencedora na etapa de lances para análise dos documentos apresentados para confirmação das suas condições habilitatórias. Em análise da documentação apresentada verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade.

Em sequência, observados as formalidades legais e constatado o pleno atendimento às exigências do edital, não havendo nada mais a tratar e em concordância com todos os presentes, a Pregoeira encerra os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
MEMBRO

JULIANO SORGATTO
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
PREGOEIRO

Leandra Brandellero Boff
MEMBRO

MARIANNA BERTOCHI
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROBSON BRUN
(LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA)

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI
(JP EQUIPAMENTOS LTDA)

VOLMIR ANTONIO LANZARIN DE LIMA
(DISTRIBUIDORA LIMA LTDA)

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER
(CRESCER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA)

DIEGO RIBEIRO
(DIEGO RIBEIRO)

ALTAIR RODRIGUES
(JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA)

LENOIR JOSE PASQUALLI PERONDI
(GELUZ COMERCIAL LTDA)

PSTRICIA VERSA
(TECIMAIS COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA)

TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

A
PREFEITURA DE XAXIM - SC

Processo Licitatório nº 0057/2023
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0029/2023

OBJETO: Este processo tem por objeto a **Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC,** de acordo com as especificações e quantidades contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

DADOS EMPRESA

Razão Social: **RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 42.106.787/0001-10
INSC. EST.: 90894412-74
Optante pelo SIMPLES: SIM
Endereço: RUA FRANCISCO ROCHA, 62 SALA 1206
Bairro: BATEL Cidade: CURITIBA – PR
CEP: 80.420.130 Email: rimalehotelaria@gmail.com
Telefone: (41) 3079-4188
Representante: MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER
Email: marialuizarimale@gmail.com

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 0019/2023**, do Município de Xaxim, através de seu representante legal, Maria Luiza Zanandrea Berger, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/1993, de que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou a anulação do referido Processo Licitatório, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório.

CURITIBA, 14 DE ABRIL DE 2023

MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER:06377030908

Assinado de forma digital por MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER:06377030908
Dados: 2023.04.14 09:52:30 -03'00'

RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR
MARIA LUIZA ZANANDREA BERGER
RG 8.502.931-2 - CPF 063.770.309-08

RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR

R L
Rimale Hotelaria

Rua Francisco Rocha, 62 sala 1206 - Bairro Batel - CEP 80.420-130 – Curitiba/PR
– I.E.: 9089441274 – CNPJ nº 42.106.787/0001-10

Zimbra **larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br**

Re: Documentos solicitados

De : Rimale Hotelaria Hospitalar <rimalehotelaria@gmail.com> sex., 14 de abr. de 2023 09:53

2 anexos

Assunto : Re: Documentos solicitados

Para : Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>

Bom dia Larissa,

Segue termo.

Em sex., 14 de abr. de 2023 às 09:42, Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

> Bom dia!
>
> Segue em anexo os documentos solicitados.
> Aguardo retorno!
>
> Atenciosamente,
> **Larissa Arsego Zornitta**
> **Departamento de Licitações**
> Prefeitura Municipal de Xaxim
> (49) 33538205
>
> PREFEITURA DE XAXIM
> FONE: 3353.8200
> Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
> www.xaxim.sc.gov.br

--
RIMALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(41) 3079-4188 (FIXO | WHATSAPP)
Hotelaria Hospitalar
Curitiba/PR - Brasil

declaração.pdf
460 KB

De : Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br> sex., 14 de abr. de 2023 09:41

4 anexos

Assunto : Documentos solicitados

Para : Rimalehotelaria@gmail.com

0281

Cc : Pref. de Xaxim, Susana Barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

Bom dia!

Segue em anexo os documentos solicitados.
Aguardo retorno!

Atenciosamente,
Larissa Arsego Zornitta
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim
(49) 33538205

PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

LARI.jpg
24 KB

TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO.docx
12 KB

ATA DE PROPOSTA 0057-2023.pdf
87 KB

ATA DOCUMENTAÇÃO 0057-2023.pdf
82 KB

REQUERIMENTO

À Prefeitura Municipal de Xaxim - SC

Processo licitatório n. 0057/2023

Pregão presencial n. 0029/2023

Tendo em vista a urgência da entrega dos itens do certame, a empresa **LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA**, CNPJ 39.293.649/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa, 348, Quadra 03; lote 13, Centro Xaxim, SC, CEP 89.825-000, por seu representante legal ROBSON BRUM, portador do RG 4.424.260 e CPF 037.181.709-90, solicita a substituição da marca **MOR** das cadeiras e mesas pela marca **CARPEPASS E REI DO PLÁSTICO**. Em anexo segue a conversa com o fornecedor da MOR estimando previsão de entrega para data de 05/05/2023. Salienta-se que as especificações do produto são idênticas ao da marca **MOR**, conforme catálogo em anexo e cumprem todos os requisitos e exigências de qualidade e estética do anexo I do edital.

LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 39.293.649/0001-83

Robson Brum
Sócio administrador

000283

CAPERPASS

Mesa Plástica Monobloco Empilhável
Modelo: Quadrada



- ✓ Fabricado em polipropileno (PVC) 100% virgem e reciclado, resistente
- ✓ Tampo liso com furo central para abertura de guarda-sol protegido com tampa quando não está utilizando;
- ✓ Uso IRRESTRITO (interno e externo);
- ✓ Medidas: Altura: 70,5cm; Largura: 70cm; Comprimento: 70cm;
- ✓ Suporta 30 a 40kg;
- ✓ Peso 3,5kg;
- ✓ Lavável com água e sabão neutro;
- ✓ Com aditivos contra raios ultravioletas (Anti-UV);
- ✓ Monobloco possibilitando empilhamento;
- ✓ Cores disponíveis: branco, preto;
- ✓ Garantia de até 12 (doze) meses após a entrega do produto.
- ✓ De acordo com a NORMA ABNT NBR 14776:2013;

CAPERPASS
Entre em contato conosco:
(41) 3162-8000
caperpass@caperpass.com.br

Caperpass Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda
Campina Grande do Sul – PR
Contato (41) 3162-8030
e-mail: comercial@reidoplastico.ind.br Site: www.reidoplastico.ind.br
CNPJ: 05.211.777/0001-19 I.E.: 90407564-74

REI DO PLÁSTICO



Cadeira Plástica Monobloco Empilhável

Marca Rei do Plástico

Modelo Bistrô

Capacidade de resistência de 182 kg;

Produzido em polipropileno (PVC) 100% virgem;

De acordo com a NORMA ABNT NBR 14776:2013;

Certificado pelo INMETRO CLASSE B de acordo com a RTQ da Portaria 341 e 342 de 22 de julho de 2014; (atualização da Portaria 213/07); Portaria nº 166, de 14 de abril de 2021

Medidas: Altura: 86,0cm Largura: 39,0cm Comprimento: 39,0cm

Uso IRRESTRITO (interno e externo);

Lavável com água e sabão neutro;

Com aditivos raios ultravioletas (Anti-UV);

Monobloco possibilitando empilhamento; sem apoios de braços;

Fabricação Nacional

Garantia: 12 meses

Cores disponíveis: branco, preto.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM **CNPJ:** 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200 **Endereço:** Rua Rui Barbosa, 347 - Centro **CEP:** 89825-000 - Xaxim	PREGÃO PRESENCIAL **Nr.: 29/2023** **Processo Adm.:** 57/2023 **Data do Processo:** 29/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 57/2023
b) Nr. Licitação: 29/2023 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 20/04/2023
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC*

Lote: 1

Participante: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	MESA QUADRADA PVC - MESA QUADRADA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE 30 KG, DIMENSÕES (AxLxP) 70,5x70x70cm, PESO: 3,5KG COR: BRANCA	100,000	UN	55,95	5.595,00
3	CADEIRA PVC - CADEIRA PVC ESTRUTURA POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA DE 180 KG, SEM APOIOS DE BRAÇO COR: BRANCA	400,000	UN	40,46	16.184,00
				Total do Participante:	**21.779,00**

Lote: 2

Participante: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

1	Cobertor (mantinha) em microfibra, de casal, cores lisas e estampadas, com barra nas quatro laterais, tam. 1,80x2,00 - Cobertor (mantinha) em microfibra, de casal, cores lisas e estampadas, com barra nas quatro laterais, tam. 1,80x2,00	1.600,0	UN	23,04	36.864,00
				Total do Participante:	**36.864,00**
				Total Geral:	**58.643,00**

Xaxim, 20/04/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

ALTO CONTRASTE

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 20/04/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4741729 **Status:** Novo
Data de Publicação: 24/04/2023 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 3905D398C99531FF0BA5A0D763A4294880007FF0

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0051/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

CONTRATADA: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 39.293.649/0001-83

Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC.

Valor do Contrato: R$ 56.339,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais).

Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2024

Licitação: Processo Licitatório nº 0057/2023, Pregão Presencial nº 0029/2023

Xaxim/SC, 20 de abril de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4741729, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4741729

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 20/04/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4741767 **Status:** Novo
Data de Publicação: 24/04/2023 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 5D4FC0115B3A6DCD9E9F9001A6357E57BFC1233D

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0004/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02

CONTRATADA: LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 39.293.649/0001-83

Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras em PVC e Manta Microfibra Casal para utilização no Centro de Múltiplo Uso, Assistência Social e Pronto Atendimento do Município de Xaxim-SC.

Valor do Contrato: R$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais)

Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2024

Licitação: Processo Licitatório nº 0057/2023, Pregão Presencial nº 0029/2023

Xaxim/SC, 20 de abril de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4741767, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4741767

PREFEITURA DE
XAXIM

000288

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 19 de Maio de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 057/2023, contendo 288 folhas. Com este fim e para constar, eu, Graziele B. Giachini, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (X) Homologado

() Deserto

() Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 19 de Maio de 2023.